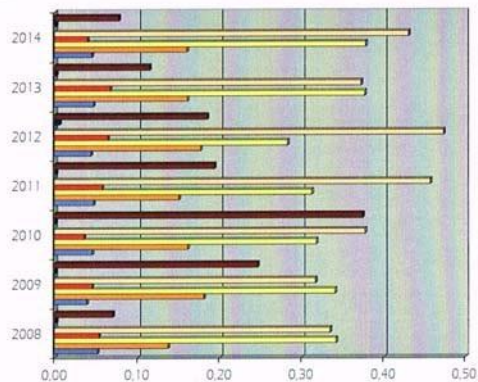


ESTRUTURA DE CUSTOS

INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
(1) Mercadorias e Matérias/Proveitos Operacionais	0,05	0,04	0,05	0,05	0,04	0,05	0,04
(2) Fornecimentos Serv Ext/Proveitos Operacionais	0,14	0,18	0,16	0,15	0,18	0,16	0,16
(3) Custos c/ Pessoal/Proveitos Operacionais	0,34	0,34	0,32	0,31	0,28	0,38	0,38
(4) Juros e similares/Proveitos Operacionais	0,05	0,05	0,04	0,06	0,06	0,07	0,04
(1)+(2)+(3)+(4)/Proveitos Operacionais	0,58	0,60	0,56	0,57	0,57	0,65	0,62
Outros indicadores	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Amortizações op. do ex./Proveitos Operacionais	0,33	0,32	0,38	0,46	0,47	0,37	0,43
Provisões op. do exerc./Proveitos Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Outros Custos Operac./Proveitos Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
Custos Extraordinários/Proveitos Operacionais	0,07	0,25	0,37	0,19	0,18	0,11	0,08



- Custos Extraordinários/Proveitos Operacionais
- Outros Custos Operac./Proveitos Operacionais
- Provisões op. do exerc./Proveitos Operacionais
- Amortizações op. do ex./Proveitos Operacionais
- (4) Juros e similares/Proveitos Operacionais
- (3) Custos c/ Pessoal/Proveitos Operacionais
- (2) Fornecimentos Serv Ext/Proveitos Operacionais
- (1) Mercadorias e Matérias/Proveitos Operacionais

EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DE CUSTOS 2008-2014

Análise:

Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

- O Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas diminuiu 6% relativamente ao exercício anterior e corresponde a 4% dos custos do ano.

Fornecimentos e Serviços Externos

- Os Fornecimentos e Serviços Externos diminuíram 2% relativamente ao exercício anterior e correspondem a 14% dos custos do ano.

Transferências correntes concedidas

- As transferências correntes aumentaram 80% face a 2013 e corresponderam a 4% dos custos do ano.

Custos com Pessoal

- Verificou-se uma diminuição de 1% relativamente ao exercício anterior e correspondem a 32% dos custos do ano.



Amortizações do Exercício

- As amortizações do exercício são maioritariamente constituídas por amortizações de bens de domínio público e apresentam um aumento de 14% face a 2014, correspondendo a 36% do total dos custos do ano, em virtude do término de obras importantes no decorrer do ano, nomeadamente a obra da frente marítima que havia sido iniciada pela Culturpico e que transitou para o Município com a aprovação do 2.º projeto de partilha parcial (ver Nota 8.2.16 acima).

Custos Financeiros

- Diminuição em 42% dos custos financeiros face ao ano transato, que corresponderam a 3% do total de custos do ano, devido ao facto de o Município ao ter iniciado um processo de renegociação com o BANIF das condições do empréstimo de médio e longo prazo que transitou da Culturpico (ver Nota 8.2.16 acima), ter suspenso o pagamento dos juros e capital deste empréstimo.

Transferências de Capital Concedidas

Diminuição das Transferências de Capital atribuídas em 27% relativamente ao ano anterior:

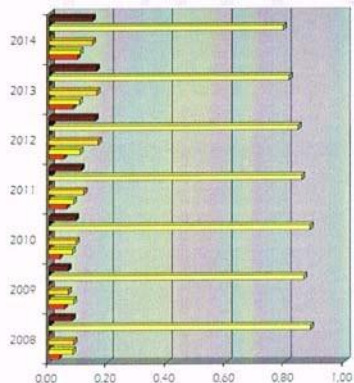
- Diminuição de 78% das transferências atribuídas no ano às Juntas de Freguesia no âmbito da transferência de competências;
- Aumento de 23% das transferências concedidas a instituições sem fins lucrativos.



ESTRUTURA DE PROVEITOS

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.]

INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Impostos e Taxas/Proveitos Operacionais	0,03	0,05	0,04	0,06	0,05	0,08	0,10
Venda de Bens e Prestação de Serviços/Proveitos Operacionais	0,08	0,08	0,08	0,08	0,11	0,10	0,11
Outros Proveitos Operac./Proveitos Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveitos financ. e extraord./Proveitos Operacionais	0,09	0,07	0,09	0,12	0,17	0,16	0,15
Trabalhos p/ própria ent./Proveitos Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveitos suplementares/Proveitos Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios obtidos/Proveitos Operacionais	0,88	0,86	0,88	0,85	0,84	0,81	0,79
Proveitos financeiros/Proveitos Operacionais	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00
Proveitos Extraordinários/Proveitos Operacionais	0,08	0,07	0,09	0,11	0,16	0,16	0,15



- Proveitos Extraordinários/Proveitos Operacionais
- Proveitos financeiros/Proveitos Operacionais
- Transferências e subsídios obtidos/Proveitos Operacionais
- Proveitos suplementares/Proveitos Operacionais
- Trabalhos p/ própria ent./Proveitos Operacionais
- Proveitos financ. e extraord./Proveitos Operacionais
- Outros Proveitos Operac./Proveitos Operacionais
- Venda de Bens e Prestação de Serviços/Proveitos Operacionais
- Impostos e Taxas/Proveitos Operacionais



EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DE PROVEITOS 2008-2014

Análise:

Venda de Bens e Serviços

- A venda de bens e serviços manteve-se praticamente ao mesmo nível do valor do ano 2013, significando 9% do total de proveitos do ano;

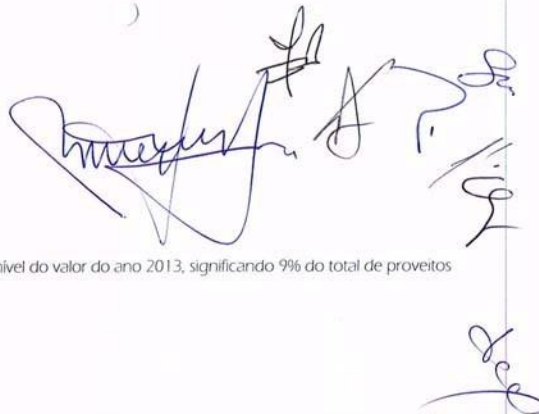
Impostos e Taxas

Aumento global da liquidação de impostos e taxas em 14%:

- Aumento da liquidação do Imposto Municipal sobre imóveis em 16% em resultado da avaliação geral dos imóveis iniciada pelas Finanças em 2012;
- Diminuição da liquidação do Imposto Único de Circulação em 17%
- Aumento da liquidação do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas em 89%

Transferências e subsídios obtidos

- Constatou-se uma diminuição de 4% nas transferências e subsídios obtidos de carácter corrente ou de capital não destinados a ativos amortizáveis, sendo que as transferências do OE registaram uma diminuição de 3% face a 2013.



Proveitos e ganhos financeiros

- Diminuição de 72% relativamente ao exercício de 2013;

Proveitos e ganhos extraordinários

- Os proveitos e ganhos extraordinários diminuíram 10% devido à diminuição dos proveitos a reconhecer decorrentes de subsídios ao investimento.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

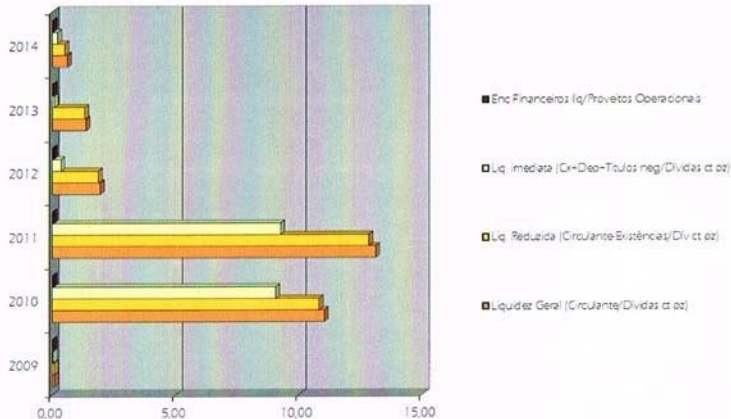


LAJES DO PICO



LIQUIDEZ

INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Liquidez Geral (Circulante/Dividas ct pz)	0,35	0,09	11,01	13,09	1,94	1,36	0,62
Liq. Reduzida (Circulante-Existências/Div ct pz)	0,33	0,08	10,79	12,82	1,86	1,32	0,51
Liq. imediata (Cx+Dep+Titulos neg/Dividas ct pz)	0,08	0,03	9,05	9,25	0,35	0,08	0,21
Enc. Financeiros liq/Provetos Operacionais	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,04



EVOLUÇÃO DA LIQUIDEZ 2008-2014

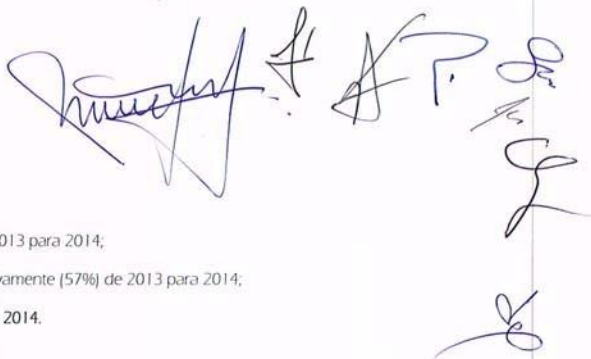
Análise de rácios:

Rácio de Liquidez Geral

- As dívidas de terceiros a curto prazo diminuíram 90% de 2013 para 2014;
- As dívidas a terceiros de curto prazo diminuíram significativamente (57%) de 2013 para 2014;
- A liquidez geral da autarquia diminuiu assim para 0,62 em 2014.

Rácio de Liquidez Imediata

- Os saldos de caixa e depósitos em instituições bancárias são superiores em 2014, relativamente ao ano 2013 (11%);
- As dívidas a terceiros de curto prazo diminuíram significativamente (57%) de 2013 para 2014;
- A liquidez imediata da autarquia, ou seja os valores em caixa e depósitos seriam suficientes à data do balanço para liquidar 21% das dívidas de curto prazo.

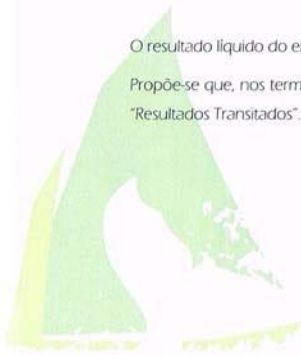


IV – Proposta de aplicação do resultado líquido do exercício

O resultado líquido do exercício cifrou-se em -147.795,36 €.

Propõe-se que, nos termos da Nota 2.7.3 do POCAL, se proceda à transferência do resultado líquido do exercício de 2014 para a conta # 59 "Resultados Transitados".

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO
LAJES DO
PICO



[Handwritten signatures]

OUTRA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS CONFORME DISPOSTO NA
RESOLUÇÃO N.º 4/2001, DE 8 DE AGOSTO, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N.º 26/2013, DE 21 DE
NOVEMBRO

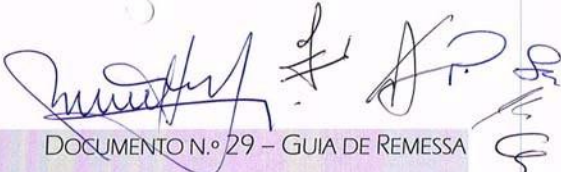
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



LAJES
DO
PICO




DOCUMENTO N.º 29 – GUIA DE REMESSA

Designação da Entidade	Município das Lajes do Pico
-------------------------------	-----------------------------

Gerência	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014
-----------------	---------------------------------------

Documentos Enviados *		
<i>Montante anual de receita igual ou superior a 5000 vezes o índice 100 da escala indicíonia de carreiras do regime geral da função pública</i>	<i>Montante anual de receita inferior a 5000 vezes o índice 100 da escala indicíonia das carreiras do regime geral da função pública</i>	<i>Montante anual de receita ou despesa igual ou inferior ao limite definido pelo Tribunal de Contas para efeitos de dispensa da remessa de contas</i>



Balanço Demonstração de Resultados Plano Plurianual de Investimentos Orçamento (Resumo) Orçamento Controlo Orçamental de Despesa Controlo Orçamental da Receita Execução do Plano Plurianual de Investimentos Execução anual das actividades mais relevantes Fluxos de Caixa Contas de Ordem Operações de Tesouraria Caracterização da Entidade Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados Modificações do Orçamento - Receita Modificações do Orçamento - Despesa Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos Contratação Administrativa - Situação dos Contratos Transferências Correntes - Despesa Transferências de Capital - Despesa Subsídios concedidos Transferências Correntes - Receita Transferências de Capital - Receita	Controlo orçamental da despesa Controlo orçamental da receita Fluxos de caixa Contas de ordem Operações de tesouraria Caracterização da entidade Empréstimos Relatório de gestão Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta Norma de controlo interno e suas alterações Síntese das reconciliações bancárias Relação nominal de responsáveis	Fluxos de caixa Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta Relação nominal de responsáveis
--	---	---



Subsídios obtidos
 Ativos de rendimento fixo
 Ativos de rendimento variável
 Empréstimos
 Outras Dívidas a Terceiros
 Relatório de Gestão
 Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta
 Norma de controlo interno e suas alterações
 Resumo Diário de Tesouraria
 Síntese das reconciliações bancárias
 Mapa de Fundos de Maneio
 Relação de emolumentos notariais e custas de execuções
 fiscais
 Relação dos funcionários em situação de acumulação de
 funções
 Relação nominal de responsáveis
 Documentos da Resolução n.º 26/2013
 Certificação Legal das Contas
 Parecer sobre as Contas
 Demonstração do cumprimento do plano de saneamento
 financeiro

--	--	--

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

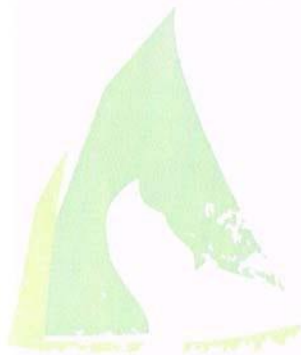
O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura: *[Handwritten signature]*

Assinalar com "X" no quadrado apropriado à situação financeira da entidade. Os documentos a enviar são os que estão inseridos na coluna correspondente.



DOCUMENTO N.º 30 – ATA DA REUNIÃO EM QUE FOI DISCUTIDA E VOTADA A CONTA



MUNICÍPIO
LAJES
DO
PICO

(ver páginas seguintes)





MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

208
li
R

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.-----

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas realizou-se a primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente Roberto Manuel Medeiros da Silva, estando presentes os senhores vereadores Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, Cláudio José Gomes Lopes e Armando dos Santos Pereira da Terra. -----

Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Albino Manuel André Roque. -----
Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

1. RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO - para deliberação;-----

a) Relatório e Contas do Exercício do ano de 2014:-----

Foi presente à reunião o Relatório e Contas do exercício de 2014, documentos que aqui se dão por reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, que foram previamente distribuídos pelos senhores vereadores para melhor os habilitar à decisão e que vão ser rubricados por todos os membros do executivo presentes à reunião e que em resumo indicam:-----

CUSTOS E PERDAS: 5.329.397,75€ -----

Matérias consumidas.....	208.149,35€
Fornecimentos e Serviços Externos.....	744.423,68€
Custos com Pessoal	2.496.265,52€
Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais.....	204.209,94€
Amortizações e Provisões	2.019.182,20€
Outros custos e perdas operacionais.....	9.775,83 €
Custos e perdas financeiras	181.616,96 €
Custos e perdas extraordinárias.....	357.993,31 €

É fotocópia que fiz extrair e vai conforme o original a que me reporto.

O Chefe da Secção de Administração Geral

Beu

L. R.

PROVEITOS E GANHOS: 5.329.397,75€	
Vendas e prestações de Serviços	949.121,59 €
Impostos e Taxas.....	449.687,03 €
Transferências e subsídios obtidos	3.679.811,83€
Proveitos e ganhos financeiros	2.838,12 €
Proveitos e ganhos extraordinários.....	685.737,02€
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-147.795,36€

No Relatório é proposto que se proceda, nos termos da nota 2.7.3. do POCAL, à transferência do resultado líquido positivo do exercício de 2014 para a conta 59 "Resultados Transitados". -----
 Faz parte integrante do Relatório e da Conta, em cumprimento do número 7 do art.º 40º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, em anexo ao balanço, a demonstração do cumprimento do plano de saneamento financeiro. -----

A Certificação Legal de Contas e o Parecer Legal das Contas emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas - Salgueiro, Castanheira & Associados, S.R.O.C., documentos que aqui se dão por reproduzidos, onde é recomendado que seja aprovado o Relatório e Contas do exercício de 2014 e que seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício apresentada pelo Executivo Camarário e contida no Relatório de Gestão. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores d PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, aprovar o Relatório e Contas do Exercício de 2014, e em cumprimento do disposto na alínea i) do n.º1 do art.º33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, remete-los à Assembleia Municipal para análise, tendo em vista a sua aprovação. -----

2. LISTAGEM DE INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS - para conhecimento; -----

Foi presente à reunião, a listagem referenciada em epígrafe, devidamente atualizada no Sistema de Inventário e Cadastro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que vai ser rubricado por todos os membros do executivo, presentes à reunião. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores d PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, aprovar, e em cumprimento



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

do disposto na alínea i) do n.º1 do art.º33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, remeter os documentos à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

3. REVISÃO ORÇAMENTAL N.º1 para deliberação;-----

Dando cumprimento à alínea c) do n.º1 do art.º33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, é presente à reunião a proposta para a 1ª Revisão Orçamental, onde procede à integração do saldo transitado da gerência anterior, no montante de 144.829,25€, tendo do lado da despesa sido efetuada uma distribuição pelas rubricas mais necessitadas, ficando ainda um saldo positivo do lado da receita conforme documentos em anexo da Revisão Orçamental. --

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores d PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, aprovar a proposta da 1ª Revisão Orçamental. -----

Mais deliberou, com base na alínea c) do n.º1 do art.º33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, remeter a proposta à Assembleia Municipal a fim de ser apreciada, tendo em vista a sua aprovação, com a menção expressa da aprovação dos encargos plurianuais acima descritos por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei 8/2012.-----

4. RELATÓRIO E CONTAS 2014 DA CULTURPICO E.E.M - Empresa em Liquidação -
para deliberação;-----

Foi presente à reunião o Relatório e Contas de 2014, da Culturpico EEM, Empresa em Dissolução, documentos que aqui se dão por reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, que foram previamente distribuídos pelos senhores vereadores para melhor os habilitar à decisão, aprovados por unanimidade pelo Conselho de Administração daquela Empresa em reunião realizada aos treze dias do mês de abril do corrente ano.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores d PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, aprovar o Relatório e Contas do Exercício de 2014 da Culturpico EEM, Empresa em Dissolução, e remeter à Assembleia Municipal para deliberação.-----

É fotocópia que fiz extrair e vai conforme o original a que me reporto.

O Chefe da Secção de Administração Geral

Beer

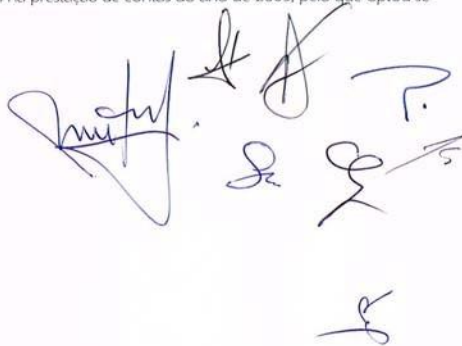
Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi.-----
De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinquenta minutos. -----





DOCUMENTO N.º 31 – NORMA DE CONTROLO INTERNO E SUAS ALTERAÇÕES

Não foram efetuadas quaisquer alterações à Norma de Controlo Interno enviada na prestação de contas do ano de 2005, pelo que optou-se por não a incluir no presente ano.

A collection of approximately ten handwritten signatures in blue ink, arranged in a loose cluster on the right side of the page. The signatures vary in style, with some being highly stylized and others more legible.

DOCUMENTO N.º 32 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 31/12/2014



MUNICÍPIO
LAJES
DO
PICO

(ver páginas seguintes)

[Handwritten signatures in blue ink]



RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Data 31/12/2014 N° Pág. 1

Número 249 Ano 2014

Município das Lajes do Pico

Movimentos do Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entradas do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		402,44	36.433,53	36.835,97	36.433,53	402,44
FUNDOS DE MANEIO / FUNDOS DE CAIXA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS						
A ORDEM	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa Conta : 003503780000004733003	7.635,34	0,00	7.635,34	1.245,45	6.389,89
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa Conta : 003503780000059393085	13.956,41	0,00	13.956,41	0,00	13.956,41
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa Conta : 003503780000541903095	22.877,14	0,00	22.877,14	0,00	22.877,14
	Banco : Caixa Económica Montepio Geral Conta : 003602138910070900870	93,77	5.920,64	6.014,41	310,76	5.703,65
	Banco : Millennium - Banco Comercial Português, Sa Conta : 00330000452990906505	8.059,67	0,00	8.059,67	7.091,97	367,70
	Banco : Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores Conta : 004580670170150100385	99,21	0,00	99,21	0,00	99,21
	Banco : Banco Banif Internacional do Funchal Conta : 003800004315023130159	1.639,61	6.433,53	8.073,14	7.440,31	632,83
	Banco : Banco Banif Internacional do Funchal Conta : 003800004385331930131	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Banco : Banco Banif Internacional do Funchal Conta : 003800004395342530145	3.626,37	7.410,62	11.036,99	95,71	10.951,28
	Banco : Banco Banif Internacional do Funchal Conta : 00380000389852177152	290,81	0,00	290,81	0,00	290,81
A PRAZO	Banco : Banco Banif Internacional do Funchal Conta : 003843190231146765284	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Banco : Banco Banif Internacional do Funchal Conta : 003843190231146764960	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Banco : Banco Banif Internacional do Funchal Conta : 003800380021132993101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Banco : Banco Banif Internacional do Funchal Conta : 003843190200216243349	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Sub-Total :		168.279,33	19.764,79	178.043,12	16.774,20	161.268,92
APLICAÇÕES DE TESOUREARIA						
Títulos Negociáveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município das Lajes do Pico

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
APLICAÇÕES DE TESOUREARIA					
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	158.680,77	56.198,32	214.879,09	53.207,73	161.671,36
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :	158.680,77	56.198,32	214.879,09	53.207,73	161.671,36
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	141.838,66	19.059,33	161.497,99	16.668,74	144.829,25
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	16.842,12	0,00	16.842,12	0,00	16.842,12

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	Em Dinheiro	402,44
	Em Cheques e Vales Postais	0,00

O Tesoureiro

Conferi

O Presidente

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da Entidade

Município das Lajes do Pico

DOCUMENTO N.º

33 - ANEXO IV

- SÍNTESE DAS
RECONCILIAÇÕES
BANCÁRIAS

Instituição bancária		Saldo em 31/12/2014 a)	Saldo contabilístico b)	Observações c)
Banco	N.º de conta			
Caixa Geral de Depósitos	00350378000004733003	21 374,47 €	6 389,89 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos	003503780000059393085	13 956,41 €	13 956,41 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos	0035037800000541903095	22 877,14 €	22 877,14 €	(1)
Banco Banif Internacional do Funchal	003800004319023130159	79 006,22 €	632,83 €	(1)
Banco Banif Internacional do Funchal	003800004395342530145	10 951,28 €	10 951,28 €	(1)
Banco Banif Internacional do Funchal	003800003899852177152	290,81 €	290,81 €	(1)
Banco Banif Internacional do Funchal	003843190231146764960	100 000,00 €	100 000,00 €	(1)
Caixa Económica Montepio Geral	003602139910070960870	5 703,65 €	5 703,65 €	(1)
Millennium - Banco Comercial Português	003300004529906906505	491,46 €	367,70 €	(1)
Caixa de Crédito Agríc. Mútuo Açores	004580670170156100835	617,99 €	99,21 €	(1)
Total		255 269,43 €	161 268,92 €	

Na coluna a) indicar valor do saldo constante do extrato bancário à data de 31/12/2014

Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria

Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos:

(1) Reconciliação efetuada e justificadas as divergências

(2) Reconciliação efetuada mas não justificada a divergência de _____

(3) Reconciliação não efetuada

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

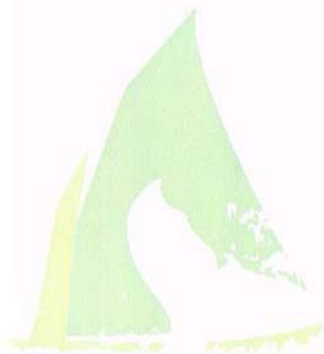
Assinatura

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura

DOCUMENTO N.º 34 – ANEXO V – MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

(Ver páginas seguintes)



MUNICÍPIO
LAJES
DO
PICO

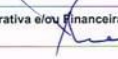
Mapa de Fundos de Maneio

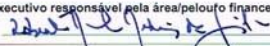
Designação da Entidade - Município das Lajes do Pico
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Laura Cristina Azevedo Jora
Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020115 Prémios, condecorações e ofertas

Dotação Orçamental -
Valor do Fundo - 200,00
Data da Constituição - 07/01/2014

Ordem de Pagamento			
N.º	Data	Valor	
258	06/02/2014		29,88
3160	29/12/2014		25,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou financeira
Assinatura 

O Membro executivo responsável pela área/peloufo financeiro
Assinatura 

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município das Lajes do Pico
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Laura Cristina Azevedo Jora
Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020121 Outros bens

Dotação Orçamental -
Valor do Fundo - 500,00
Data da Constituição - 07/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
259	06/02/2014	19,06
260	06/02/2014	38,53
559	18/03/2014	14,35
561	18/03/2014	14,21
564	18/03/2014	5,50
566	18/03/2014	5,56
851	22/04/2014	13,79
856	22/04/2014	25,16
968	08/05/2014	3,08
969	08/05/2014	6,75
971	08/05/2014	30,21
972	08/05/2014	11,98
973	08/05/2014	16,99
974	08/05/2014	84,99
1348	18/06/2014	2,06
1349	18/06/2014	20,06
1351	18/06/2014	13,00
1548	08/07/2014	8,40
1824	05/08/2014	2,59
1825	05/08/2014	6,19
1826	05/08/2014	23,40
1827	05/08/2014	19,59
2106	05/09/2014	1,03
2107	05/09/2014	13,75
2109	05/09/2014	5,41
2111	05/09/2014	10,03
2112	05/09/2014	35,42
2361	02/10/2014	2,75
2363	02/10/2014	12,00
2364	02/10/2014	20,18
2691	05/11/2014	13,94
2692	05/11/2014	6,35
2935	03/12/2014	20,30

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município das Lajes do Pico
Gerência - 2014

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.]

Titular do Fundo de Maneio - Laura Cristina Azevedo Jora
Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020121 Outros bens

Dotação Orçamental -
Valor do Fundo - 500,00
Data da Constituição - 07/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2938	03/12/2014	5,36
2939	03/12/2014	20,53
2942	03/12/2014	24,99
2943	03/12/2014	11,70
3155	29/12/2014	16,19
3158	29/12/2014	44,87
3159	29/12/2014	5,70
3161	29/12/2014	32,92

O Dirigente responsável pela área Administrativa ou Financeira
Assinatura *[Signature]*

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura *[Signature]*


Mapa de Fundos de Maneio


Designação da Entidade - Município das Lajes do Pico
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Laura Cristina Azevedo Jora
Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020210 Transportes

Dotação Orçamental -
Valor do Fundo - 300,00
Data da Constituição - 07/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
255	06/02/2014	25,22
256	06/02/2014	32,08
257	06/02/2014	1,80
558	18/03/2014	92,96
563	18/03/2014	4,40
565	18/03/2014	29,75
567	18/03/2014	60,00
850	22/04/2014	15,24
853	22/04/2014	3,60
854	22/04/2014	38,00
855	22/04/2014	3,95
970	08/05/2014	3,60
1347	18/06/2014	15,24
1352	18/06/2014	3,60
1547	08/07/2014	1,80
1550	08/07/2014	67,86
1822	05/08/2014	251,42
2105	05/09/2014	51,62
2108	05/09/2014	23,80
2359	02/10/2014	77,42
2362	02/10/2014	14,40
2365	02/10/2014	64,90
2693	05/11/2014	1,80
2937	03/12/2014	5,40
2940	03/12/2014	2,70

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura 

O Membro executivo responsável pela área de ouro financeiro
Assinatura 

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município das Lajes do Pico
Gerência - 2014

[Handwritten signatures and initials: "L. Azevedo", "G. J.", "A.", "C.", "D."]

Titular do Fundo de Maneio - Laura Cristina Azevedo Jora
Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental -
Valor do Fundo - 1.000,00
Data da Constituição - 07/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
560	18/03/2014	118,85
562	18/03/2014	3,00
852	22/04/2014	46,37
1350	18/06/2014	46,37
1546	08/07/2014	46,37
1549	08/07/2014	11,62
1823	05/08/2014	69,24
2110	05/09/2014	11,62
2360	02/10/2014	104,45
2694	05/11/2014	66,00
2936	03/12/2014	49,93
2941	03/12/2014	1,10
3156	29/12/2014	31,97
3157	29/12/2014	25,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura *[Signature]*

O Membro executivo responsável pela área/pelo ou financeiro
Assinatura *[Signature]*

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município das Lajes do Pico
Gerência - 2014

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Titular do Fundo de Maneio - Laura Cristina Azevedo Jora
Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020115 Prêmios, condecorações e ofertas

Dotação Orçamental -
Valor do Fundo - 200,00
Data da Constituição - 07/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
258	06/02/2014	29,88
3160	29/12/2014	25,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura *[Signature]*

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura *[Signature]*

Mapa de Fundos de Maneio

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.]

Designação da Entidade - Município das Lajes do Pico
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Laura Cristina Azevedo Jora
Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020121 Outros bens

Dotação Orçamental -
Valor do Fundo - 500,00
Data da Constituição - 07/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
259	06/02/2014	19,06
260	06/02/2014	38,53
559	18/03/2014	14,35
561	18/03/2014	14,21
564	18/03/2014	5,50
566	18/03/2014	5,56
851	22/04/2014	13,79
856	22/04/2014	25,16
968	08/05/2014	3,08
969	08/05/2014	6,75
971	08/05/2014	30,21
972	08/05/2014	11,98
973	08/05/2014	16,99
974	08/05/2014	84,99
1348	18/06/2014	2,06
1349	18/06/2014	20,06
1351	18/06/2014	13,00
1548	08/07/2014	8,40
1824	05/08/2014	2,59
1825	05/08/2014	6,19
1826	05/08/2014	23,40
1827	05/08/2014	19,59
2106	05/09/2014	1,03
2107	05/09/2014	13,75
2109	05/09/2014	5,41
2111	05/09/2014	10,03
2112	05/09/2014	35,42
2361	02/10/2014	2,75
2363	02/10/2014	12,00
2364	02/10/2014	20,18
2691	05/11/2014	13,94
2692	05/11/2014	6,35
2935	03/12/2014	20,30

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município das Lajes do Pico
Gerência - 2014


Titular do Fundo de Maneio - Laura Cristina Azevedo Jora
Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020121 Outros bens

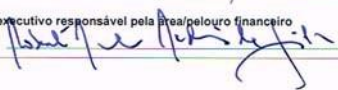
Dotação Orçamental -

Valor do Fundo - 500,00

Data da Constituição - 07/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2938	03/12/2014	5,36
2939	03/12/2014	20,53
2942	03/12/2014	24,99
2943	03/12/2014	11,70
3155	29/12/2014	16,19
3158	29/12/2014	44,87
3159	29/12/2014	5,70
3161	29/12/2014	32,92

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura 

O Membro executivo responsável pela área/peleuro financeiro
Assinatura 

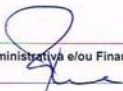
Mapa de Fundos de Maneio


Designação da Entidade - Município das Lajes do Pico
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Laura Cristina Azevedo Jora
Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020210 Transportes

Dotação Orçamental -
Valor do Fundo - 300,00
Data da Constituição - 07/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
255	06/02/2014	25,22
256	06/02/2014	32,08
257	06/02/2014	1,80
558	18/03/2014	92,96
563	18/03/2014	4,40
565	18/03/2014	29,75
567	18/03/2014	60,00
850	22/04/2014	15,24
853	22/04/2014	3,60
854	22/04/2014	38,00
855	22/04/2014	3,95
970	08/05/2014	3,60
1347	18/06/2014	15,24
1352	18/06/2014	3,60
1547	08/07/2014	1,80
1550	08/07/2014	67,86
1822	05/08/2014	251,42
2105	05/09/2014	51,62
2108	05/09/2014	23,80
2359	02/10/2014	77,42
2362	02/10/2014	14,40
2365	02/10/2014	64,90
2693	05/11/2014	1,80
2937	03/12/2014	5,40
2940	03/12/2014	2,70

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura 

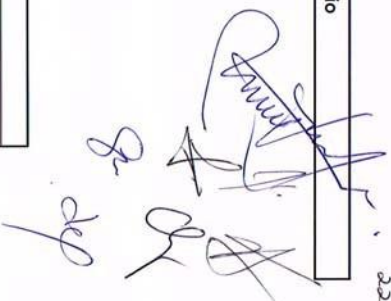
O Membro executivo responsável pela área de Tesouro financeiro
Assinatura 

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município das Lajes do Pico
Gerência - 2014


Titular do Fundo de Maneio - Laura Cristina Azevedo Jora
Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental -
Valor do Fundo - 1.000,00
Data da Constituição - 07/01/2014



Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
560	18/03/2014	118,85
562	18/03/2014	3,00
852	22/04/2014	46,37
1350	18/06/2014	46,37
1546	08/07/2014	46,37
1549	08/07/2014	11,62
1823	05/08/2014	69,24
2110	05/09/2014	11,62
2360	02/10/2014	104,45
2694	05/11/2014	66,00
2936	03/12/2014	49,93
2941	03/12/2014	1,10
3156	29/12/2014	31,97
3157	29/12/2014	25,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura 

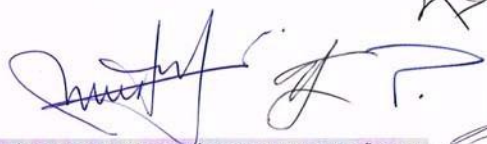
O Membro excecutivo responsável pela área de controle financeiro
Assinatura 

DOCUMENTO N.º 35 – ANEXO VI – RELAÇÃO DE EMOLUMENTOS NOTARIAIS E CUSTAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS


Não foram pagos quaisquer emolumentos notariais e custas de execuções fiscais no corrente exercício.



MUNICÍPIO DAS
LAJES DO
PICO



DOCUMENTO N.º 36 – ANEXO VII – RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE
ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES



RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Designação da Entidade	Câmara Municipal de Lajes do Pico
Gerência	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014
Situação na entidade a que respeita a conta	Cargos acumulados Funções públicas e/ou privadas

Nome	Cargo ou função	Data do provimento	Forma do provimento	Cargo ou função	Regime de acumulação	Data de despacho de autorização
Denisa Merenciana M. Pereira	Assistente Técnica	11.04.2006	RC/FP/PT	Produtora Agrícola	Privado	04.05.2012
Manuel Fernando B. Dutra	Assist. Operacional	19.01.2009	RC/FP/PT	Agro-pecuária	Privado	19.01.2012
Maria de Fátima B. Ávila	Assist. Operacional	31.12.1993	RC/FP/PT	Produtora Agrícola	Privado	04.05.2012
Paula Alexandra Garcia D. Ávila	Técnica Superior	02.10.2000	RC/FP/PT	Produtora Agrícola	Privado	31.01.2012
António Herberto Pereira da Silva	Assist. Operacional	01.03.2002	RC/FP/PT	Marinheiro	Privado	17.01.2011
Carlos Manuel Tavares de Simas	Assistente Técnico	16.09.1981	RC/FP/PT	Produtor Agrícola e proj. Agrícolas	Privado	29.01.2013
Mário Jorge Sousa Gonçalves	Assist. Operacional	01.03.2002	RC/FP/PT	Taxista	Privado	29.03.2011

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Pessoal

Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro de pessoal/recursos humanos

Assinatura 

DOCUMENTO N.º 37 – ANEXO VIII – RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

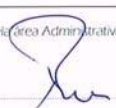
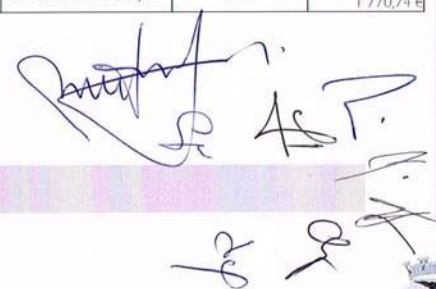
Designação da Entidade Município de Lajes do Pico

Gerência 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES DO PICO		R. Autónoma, AÇORES, Concelho LAJES DO PICO					
Nome	Cargo	Profissão	Idade	Residência (Concelho, Freguesia ou País)	Naturalidade (Concelho, Freguesia ou País)	Período de responsabilidade	Vencimento líquido anual
Roberto Manuel Medeiros da Silva	Presidente da Câmara	Engenheiro Agrônomo	49	Lajes do Pico	Lajes do Pico	PS	29.682,83 €
Hildeberto Manuel Pereira Peixoto	Vereador em Regime de Permanência	Professor	33	Piedade Lajes Pico	Lajes do Pico	PS	23.982,16 €
Mário José Dinis Tomé	Vereador em Regime de Permanência	Funcionário Público	45	Ribeiras Lajes Pico	Lajes do Pico	PS	23.271,63 €
Cláudio José Gomes Lopes	Vereador	Engenheiro Agrônomo	50	Ribeiras Lajes Pico	Piedade	PSD	779,13 €
Armando dos Santos Pereira da Terra	Vereador	Reformado	57	Lajes do Pico	Santo Amaro São Roque	PSD	1 770,74 €

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou financeira

Assinatura


DOCUMENTO N.º 38 – DOCUMENTOS DA RESOLUÇÃO N.º 26/2013



MUNICÍPIO
LAJES
DO
PICO

Gen dep





MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

CERTIDÃO

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Miguel' and another '4'.

-----ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE, Chefe de Divisão,-----

-----CERTIFICO que, em reunião extraordinária realizada aos vinte e cinco dias de fevereiro do ano de dois mil e treze o Executivo tomou por maioria, a seguinte deliberação, inserida em acta aprovada em minuta: -----

ORDEM DO DIA-----

2. Processo de Dissolução/Internalização/Liquidação da Culturpico, E.E.M. no Município das Lajes do Pico (Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto); -----

No âmbito do **Processo de dissolução com entrada em liquidação e internalização da Culturpico, EEM.**, foi presente à reunião a proposta de Dissolução, Internalização e Liquidação da Culturpico, E.E.M., nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, remetida a coberto do ofício referência n.º129/2013 de 20 de fevereiro, registado sob o n.º 927 em 22.02.2013. -----

O senhor presidente da câmara apresentou a seguinte proposta:-----
Considerando que,-----

A) De acordo com o artigo 31º dos estatutos da "CULTURPICO, EEM", cumpre à Empresa apresentar à Câmara Municipal para apreciação e aprovação os instrumentos de prestação de contas.-----

B) Nos termos do n.º 2 do artigo 47.º da Lei das Finanças Locais, as contas dos municípios e das associações de municípios que detenham participações no capital de entidades do sector empresarial local são remetidas ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as contas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

C) Nos termos do artigo 51º da Lei das Finanças Locais os instrumentos de prestação de contas do Município, objeto de consolidação com as da empresa municipal "CULTURPICO, EEM", devem ser remetidos ao Tribunal de Contas, até 30 de Abril, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo.-----

D) Em 18 de Fevereiro de 2012, o Conselho de Administração da pessoa de direito público, com a natureza de entidade empresarial local, que gira sob a firma "CULTURPICO, EEM", aprovou a apresentação de uma proposta ao Órgão Deliberativo da entidade participante, o Município de Lajes do Pico, para desencadear os procedimentos necessários à dissolução da sociedade denominada "CULTURPICO, EEM", nos termos melhor explanados na respetiva ata, com a qual concordo integralmente, e que se junta ao processo; -----

E) A Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, estabelece, efetivamente, que as entidades públicas participantes, no prazo de seis meses após a sua entrada em vigor, devem determinar a dissolução das sociedades participadas que incorram, pelo menos, numa das situações referidas no n.º 1 do artigo 62º; -----

F) Ora, face ao que foi já mencionado, a situação financeira da "CULTURPICO, EEM" enquadra-se no disposto das alíneas a) e b) n.º 1 do artigo 62º. -----

G) A dissolução da "CULTURPICO, EEM" depende da deliberação para o efeito da Assembleia Municipal, mediante proposta do Executivo; -----

H) Nos termos do n.º 4 do artigo 62º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, a dissolução das empresas locais obedece ao regime jurídico dos procedimentos administrativos de dissolução e de liquidação de entidades comerciais. -----

Tenho a honra de propor ao Executivo que: -----

1. Aprecie e aprove do relatório de gestão e as contas do exercício de 2012 da "CULTURPICO, EEM". -----

2. Delibere a aprovação de realização de uma transferência financeira obrigatória na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício 2012. -----

3. Delibere propor à Assembleia Municipal que delibere sobre a dissolução com entrada em liquidação, na qualidade de único sócio da sociedade anónima unipessoal de capitais públicos de âmbito municipal que gira sob a firma "CULTURPICO, EEM", nos termos propostos pelo seu Conselho de Administração, de acordo com a Proposta de Dissolução



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

e Internalização em Anexo, nos termos do artigo 146º do Código das Sociedades Comerciais e por força do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto.-----

4. Delibere propor à Assembleia Municipal que delibere sobre a concessão de poderes aos atuais Administradores para o fim de qualquer um deles, indistintamente, ou por um mandatário com poderes especiais, sem lugar a qualquer remuneração, praticar os atos necessários à execução da deliberação tomada no âmbito dos pontos III, nos termos do artigo 152.º do Código das Sociedades Sociais, nomeadamente continuar temporariamente a atividade anterior da sociedade.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Sérgio Sousa e Emanuel Melo, aprovar a proposta apresentada e remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

--- Por ser verdade passei a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município. -----

Lajes do Pico, aos vinte e cinco dias de fevereiro do ano de dois mil e treze. -----

O Chefe de Divisão,

Albino Manuel André Roque

The top of the document features several handwritten signatures in blue ink. In the center is the official seal of the Municipality of Lajes do Pico, which includes a coat of arms with a central figure and the text 'MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO' around it. To the right, there is a large, stylized signature that appears to be 'Cláudio'.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO
CERTIDÃO**

Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Assembleia Municipal:

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze, a Assembleia tomou, por maioria, a seguinte deliberação inserido em acta aprovada em minuta:-----

"5. Proposta de Dissolução/Internalização/Liquidação da Culturpico, E.E.M. no Município das Lajes do Pico (Lei nº.50/2012, de 31 de Agosto) - para deliberação

Foi presente à Sessão depois de ter sido aprovada por maioria em reunião extraordinária do Executivo realizada aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze e deliberado remetê-la à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação, a Proposta de Dissolução/Internalização/Liquidação da Culturpico, E.E.M. no Município das Lajes do Pico (Lei nº.50/2012, de 31 de Agosto), a qual foi oportunamente distribuída pelos membros da Assembleia Municipal por forma a habilitá-los à decisão, que aqui se dá por integralmente reproduzido e se anexa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:-----

"Considerando que,-----

A) De acordo com o artigo 31º dos estatutos da "CULTURPICO, EEM", cumpre à Empresa apresentar à Câmara Municipal para apreciação e aprovação os instrumentos de prestação de contas.-----

B) Nos termos do n.º 2 do artigo 47.º da Lei das Finanças Locais, as contas dos municípios e das associações de municípios que detenham participações no capital de entidades do sector empresarial local são remetidas ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as contas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.-----

C) Nos termos do artigo 51º da Lei das Finanças Locais os instrumentos de prestação de contas do Município, objeto de consolidação com as da empresa municipal "CULTURPICO, EEM", devem ser remetidos ao Tribunal de Contas, até 30 de Abril, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo.-----

D) Em 18 de Fevereiro de 2012, o Conselho de Administração da pessoa de direito público, com a natureza de entidade empresarial local, que gira sob a firma "CULTURPICO, EEM", aprovou a apresentação de uma proposta ao Órgão Deliberativo da entidade participante, o Município de Lajes do Pico, para desencadear os procedimentos necessários à dissolução da sociedade denominada "CULTURPICO, EEM", nos termos melhor explanados na respetiva ata, com a qual concordo integralmente, e que se junta ao processo;-----

E) A Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, estabelece, efetivamente, que as entidades públicas participantes, no prazo de seis meses após a sua entrada em vigor, devem determinar a

[Handwritten signatures]

dissolução das sociedades participadas que incorram, pelo menos, numa das situações referidas no n.º 1 do artigo 62º; -----

F) Ora, face ao que foi já mencionado, a situação financeira da "CULTURPICO, EEM" enquadra-se no disposto das alíneas a) e b) n.º 1 do artigo 62º. -----

G) A dissolução da "CULTURPICO, EEM" depende da deliberação para o efeito da Assembleia Municipal, mediante proposta do Executivo; -----

H) Nos termos do n.º 4 do artigo 62º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, a dissolução das empresas locais obedece ao regime jurídico dos procedimentos administrativos de dissolução e de liquidação de entidades comerciais. -----

Tenho a honra de propor ao Executivo que: -----

1. Aprecie e aprove do relatório de gestão e as contas do exercício de 2012 da "CULTURPICO, EEM". -----

2. Delibere a aprovação de realização de uma transferência financeira obrigatória na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício 2012. -----

3. Delibere propor à Assembleia Municipal que delibere sobre a dissolução com entrada em liquidação, na qualidade de único sócio da sociedade anónima unipessoal de capitais públicos de âmbito municipal que gira sob a firma "CULTURPICO, EEM", nos termos propostos pelo seu Conselho de Administração, de acordo com a Proposta de Dissolução e Internalização em Anexo, nos termos do artigo 146º do Código das Sociedades Comerciais e por força do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto. -----

4. Delibere propor à Assembleia Municipal que delibere sobre a concessão de poderes aos atuais Administradores para o fim de qualquer um deles, indistintamente, ou por um mandatário com poderes especiais, sem lugar a qualquer remuneração, praticar os atos necessários à execução da deliberação tomada no âmbito dos pontos III, nos termos do artigo 152.º do Código das Sociedades Sociais, nomeadamente continuar temporariamente a atividade anterior da sociedade. -----

Posta à votação a proposta foi aprovado por maioria com nove votos a favor dos membros do PS e dez abstenções dos membros do PSD". -----

Por ser verdade passei a presente certidão.

Assembleia Municipal das Lajes do Pico, aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

O Presidente da Assembleia Municipal,

[Handwritten signature]
Cláudio José Gomes Lopes



Equipamentos e
produtos para a
cultura do Município das
Lajes do Pico, Lda.

[Handwritten signatures and stamps]



PROPOSTA DE DISSOLUÇÃO COM ENTRADA EM LIQUIDAÇÃO E INTERNALIZAÇÃO

“CULTURPICO EEM”

(Sociedade a Dissolver e Internalizar)

na entidade

Município de Lajes do Pico

(Entidade Pública Participante)



INTRODUÇÃO

No passado dia 01 de Setembro, entrou em vigor a Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, a qual aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

A mencionada Lei, para além da revogação do regime jurídico do sector empresarial local em vigor, introduziu um novo regime jurídico relativamente à atividade empresarial local e das participações locais, o qual visa passar a abranger, não só as empresas locais, mas também a constituição ou a mera participação em associações, cooperativas, fundações ou quaisquer outras entidades de natureza privada ou cooperativa pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e pelas áreas metropolitanas.

Resulta assim evidente que Lei supra citada é aplicável à "Culturpico, Equipamentos e Projectos para o Desenvolvimento do Município das Lajes do Pico, E.E.M.", doravante designada "CULTURPICO EEM".

Da análise deste diploma legal, e com relevância para o que está em análise, mereceu destaque o disposto no n.º 1 do seu artigo 62º, o qual estabelece que "Sem prejuízo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações:

- As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 % dos gastos totais dos respetivos exercícios;
- Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração é superior a 50 % das suas receitas;
- Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;
- Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo."

Ou seja, nos termos legais, as entidades públicas participantes, no prazo de seis meses após a entrada em vigor da presente lei, devem determinar a dissolução ou, em alternativa, a alienação integral das respetivas participações, desde que as entidades e sociedades participadas incorram, pelo menos, numa das situações referidas no n.º 1 do artigo 62º e no artigo 66º.

Aqui chegados, cumpre esclarecer que a situação financeira da "CULTURPICO EEM" se enquadra nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 62º.

Assim por forma a dar cumprimento especificamente ao n.º 2 do artigo 61.º da e cumprir as disposições da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, é ora apresentada esta proposta de dissolução e internalização.

P' "CULTURPICO EEM",

P' "Município de Lajes do Pico",

INDICE

INTRODUÇÃO.....	2
I – IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES INTERVENIENTES	5
II – DA DISSOLUÇÃO	5
III – DA LIQUIDAÇÃO.....	7
IV – DA INTERNALIZAÇÃO.....	10
V – PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL.....	12
VI – BALANÇO DA EMPRESA.....	12
VII – MEDIDAS DE PROTECÇÃO DOS DIREITOS DE TERCEIROS NÃO SÓCIOS	13
VIII – MODALIDADES DE PROTECÇÃO DOS DIREITOS DOS CREDORES	13
IX – DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES A INTEGRAR OU A INTERNALIZAR.....	14
X – LISTAGEM DOS POSTOS DE TRABALHO INDISPENSÁVEIS PARA	15
A PROSECUÇÃO DAS ATIVIDADES A INTEGRAR OU A INTERNALIZAR.....	15
XI – PREVISÃO DAS DISPONIBILIDADES ORÇAMENTAIS NECESSÁRIAS,	16
NOS TERMOS DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO.....	16
XII – REGISTOS E COMUNICAÇÕES	16
XIII – RELAÇÃO DE ANEXOS Á PROPOSTA DE DISSOLUÇÃO E INTERNALIZAÇÃO.....	18

238

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

I – IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES INTERVENIENTES

(Artigo 145.º e 148.º do Código das Sociedades Comerciais)

ENTIDADE PARTICIPANTE: Município de Lajes do Pico, com sede Rua de São Francisco na freguesia e concelho das Lajes do Pico, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 512074143.

ENTIDADE A DISSOLVER: CULTURPICO EEM, com sede social no Centro de Artes e de Ciências do Mar, sito da Rua do Castelo, na freguesia e concelho das Lajes do Pico com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 512095841.

II – DA DISSOLUÇÃO

(Artigo 62º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais)

A constituição das empresas intervenientes no presente processo de dissolução visou a materialização das determinações do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, nomeadamente as que objetivamente determinam que as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das situações previstas no n.º 1 do artigo 62.º do referido regime.

Estabelece o n.º 2 do artigo 61.º que a dissolução das empresas locais depende da prévia deliberação dos órgãos da entidade pública participante competentes para a sua constituição, a quem incumbe definir os termos da liquidação do respetivo património, nos casos em que tal suceda.

A disposição anterior é concordante com a do artigo 38.º dos Estatutos da "CULTURPICO EEM".



LIQUIDEMPICCO é
uma iniciativa
do Município das
Lajes do Pico, E.M.



MUNICÍPIO
LAJES
DO
PICO

Assim cabe à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal deliberar a dissolução da "CULTURPICO EEM".

Propõe-se que a dissolução com entrada em liquidação deva ser deliberada com efeitos a 28 de fevereiro de 2012.

Nos termos do n.º 4 do art.º 62 do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, a dissolução das empresas locais obedece ao regime jurídico dos procedimentos administrativos de dissolução e de liquidação de entidades comerciais.

III – DA LIQUIDAÇÃO

(Artigo 149.º do Código das Sociedades Comerciais)

O processo de liquidação da “CULTURPICO EEM”, empresa dissolvida, para o “Município de Lajes do Pico”, entidade participante, será operacionalizado conforme as regras gerais previstas no artigo 146.º do Código das Sociedades Comerciais, doravante designado apenas por C.S.C, 149.º, 150.º e do 153.º ao 165.º do C.S.C.

Propõe-se assim que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal delibere no sentido da liquidação se venha efetuar nos termos do C.S.C em tudo o que seja aplicável e pelo direito público nas restantes situações.

Propõe-se ainda que, como órgão deliberativo do acionista único da “CULTURPICO EEM”, a Assembleia Municipal delibere sobre a concessão de poderes aos atuais Administradores para o fim de qualquer um deles, indistintamente, ou por um mandatário com poderes especiais, sem lugar a qualquer remuneração, praticar os atos necessários à execução da deliberação tomada no âmbito dos pontos III, nos termos do artigo 152.º do Código das Sociedades Sociais, nomeadamente continuar temporariamente a atividade anterior da sociedade;

Nos termos do artigo 149.º, referente a operações preliminares da liquidação, antes de ser iniciada a liquidação devem ser organizados e aprovados, nos termos desta lei, os documentos de prestação de contas da sociedade, reportados à data da dissolução, devendo a administração fazê-lo dentro dos 60 dias seguintes à dissolução da sociedade.

As contas reportadas à data da dissolução deverão ter tratamento semelhante às contas anuais da sociedade, devendo esta, a partir da data da dissolução, passar a fazer acompanhar a respetiva designação social da expressão “Sociedade em liquidação” ou “em liquidação”.

Não sendo possível a dissolução e liquidação em simultâneo, a liquidação deverá estar encerrada e a partilha aprovada no prazo de dois anos prorrogável no máximo por mais um por



Liquidamentos e
procedimentos para o
encerramento
do Município das
Lajes do Pico. 2.º M.

242
Município
LAJES
DO
PICO
Handwritten signature
Handwritten signature

deliberação da Assembleia Municipal a contar da data em que a sociedade se considere dissolvida (artigo 150.º do C.S.C.).

Importa aqui referir que, com o registo definitivo da presente dissolução junto da Conservatória do Registo Comercial, será extinta a empresa "CULTURPICO EEM", o que terá como consequência a transmissão de todos os direitos e obrigações para o titular do capital social.

No exercício em que se inicia a liquidação haverá que proceder à separação, em termos contabilísticos, das operações até à data da dissolução e das ocorridas após essa data, dada a obrigatoriedade da sua apresentação separada, devendo as contas finais ser organizadas de modo a discriminar os resultados das operações de liquidação e o mapa da partilha (n.º 3 do art.º 157.º do C.S.C.), sem prejuízo de anualmente deverem ser prestadas contas acompanhadas de relatório pormenorizado do estado da liquidação (art.º 155.º do C.S.C.).

Os liquidatários deverão pagar todas as dívidas da sociedade para as quais seja suficiente o ativo social (art.º 154.º do C.S.C.), devendo o ativo restante ser destinado, em primeiro lugar, ao reembolso do montante das entradas efetivamente realizadas.

Não obstante a aplicação do C.S.C. ao processo de liquidação da "CULTURPICO EEM", esta enquanto pessoa coletiva de direito público, com a natureza de entidade empresarial local, não irá solver a globalidade do seu ativo para liquidação integral do passivo, apresentando os liquidatários em tempo oportuno o plano de partilha ativo e passivo restante, sendo este transmitido ao sócio único, o Município de Lajes do Pico.

Após deliberação da Assembleia Municipal, com indicação do depositário dos livros, documentos e demais elementos da contabilidade, a conservar pelo prazo de 5 anos (n.º 4 do art. 157.º do C.S.C.), deverá ser requerido o registo do encerramento da liquidação, após o qual a sociedade se considera extinta (art.160.º do C.S.C.).

O encerramento da liquidação e conseqüente pedido de registo na Conservatória do Registo Comercial determina a cessação da atividade para efeitos de IRC (Ofício Circulado n.º 20063, de 05.03.02, da DSIRC), conforme disposto no n.º 5 do art. 8.º do Código do IRC, chamando-se a

atenção para o facto da cessação de atividade para efeitos de IVA poder anteceder aquela data (arts. 32.º a 34.º-A do CIVA).

Assim:

1. Atendendo ao projeto em curso denominado “Criação do Jardim da Baleia e Requalificação do Passeio Marítimo das Lajes do Pico”, financiado pela Linha de Apoio I – Território, destinos e Produtos Turísticos, do Programa de Intervenção do Turismo (PIT), com empréstimo de médio longo prazo associado, será necessário envidar esforços no sentido da transmissão dos direitos e obrigações, activos e passivos decorrentes das posições contratuais respectivas;
2. Sempre que a partilha implique a transmissão de passivo terá de ser precedida de acordo escrito de todos os credores da “CULTURPICO, EEM”;
3. Em caso de cessação dos contratos individuais de trabalho, haverá lugar a liquidação dos seguintes créditos laborais aos trabalhadores visados:
 - a. Compensação por antiguidade
 - b. Retribuição de férias e respetivo subsídio correspondentes a férias vencidas e não gozadas no ano da cessação do contrato;
 - c. Retribuição de férias e respetivo subsídio proporcionais ao tempo de serviço prestado durante o ano da cessação do contrato;
 - d. Subsídio de natal no valor proporcional ao tempo de serviço prestado no ano da cessação do contrato.
4. Na pendência da cedência de interesse público ao Município de Lajes do Pico, prevista no n.º 6 do artigo 62.º da referida Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, caso o facto supramencionado venha a ocorrer já após o encerramento da “CULTURPICO, EEM”, a liquidação dos seguintes créditos laborais aos trabalhadores visados ocorrerá por conta da entidade pública participante, ou seja, pelo Município de Lajes do Pico.

IV – DA INTERNALIZAÇÃO

(Artigo 65.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais)

De acordo com o artigo 65.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, a atividade das empresas locais pode ser objeto de internalização nos serviços das respetivas entidades públicas participantes.

Estabelece igualmente o n.º 2 do artigo 61.º que a internalização das empresas locais depende da prévia deliberação dos órgãos da entidade pública participante competentes para a sua constituição.

Nos termos do n.º 12 do artigo 62.º, a deliberação de dissolução da empresa local que implique a integração ou a internalização de quaisquer atividades é acompanhada do respetivo plano, o qual deve incluir os seguintes elementos:

- a) Definição das atividades a integrar ou a internalizar;
- b) Listagem dos postos de trabalho indispensáveis para a prossecução das atividades a integrar ou a internalizar, identificando a carreira e as áreas funcional, habilitacional e geográfica, quando necessárias;
- c) Previsão das disponibilidades orçamentais necessárias, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que «Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas».

Atendendo à natureza das atividades que vêm sendo desenvolvidas pela "CULTURPICO, EEM" e da reduzida estrutura criada, considera-se também que, à luz do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, poderá essa atividade ser internalizada na estrutura do Município, nomeadamente na Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Social, Económico e Territorial prevista no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais que havia sido publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 90 de 10 de Maio de 2010 alterado pelo Aviso n.º 5927/2011 publicado no Diário da República, 2.ª série N.º 41 — 28 de Fevereiro de 2011, sem que daí

**CUL
TUR
PICO**

Equipamentos e
serviços para o
desenvolvimento
do Município das
Lajes do Pico, E.M.

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]



MUNICÍPIO
**LAJES
DO
PICO**

245
[Handwritten signature]

resulte qualquer prejuízo para a sua observância, conforme melhor explanado na Proposta de Dissolução e Internalização.

Atendendo que para o desenvolvimento e imediato cumprimento das atividades objeto de internalização se torna necessária a cedência dos trabalhadores da "CULTURPICO, EEM" ao Município das Lajes do Pico, aprovar desde já minuta da contratualização da mesma.

Atendendo à necessidade de cedência dos colaboradores da "CULTURPICO, EEM" ao Município das Lajes do Pico, no prazo máximo de 6 meses, e ao desenvolvimento e imediato cumprimento das atividades objeto de internalização, devem igualmente os custos de funcionamento e exploração das mesmas ser assegurados pelo Município das Lajes do Pico a partir da data de dissolução, com exceção das inerentes ao investimento, financiamento PITE e empréstimos.

Para assegurar o acima exposto para os contratos de prestação de serviços e fornecimento em vigor devem ser envidados esforços por ambas as entidades no sentido de proceder à cessão de posição contratual.

Em consonância com a proposta de dissolução, propõe-se que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, venha a deliberar a internalização da atividade da "CULTURPICO EEM", com efeito a partir do dia 1 de Março de 2013.

[Handwritten initials]



Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large stylized 'G' and various initials.

MUNICÍPIO
LAJES
DO
PICO

V – PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL

(Alínea c) do n.º 1 do Artigo 98º do Código das Sociedades Comerciais)

O capital estatutário da empresa "CULTURPICO EEM" é de €50.000,00 (cinquenta mil euros), encontra-se integralmente subscrito e realizado.

O Município de Lajes do Pico é titular da totalidade do capital social.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'R', 'A', and 'dip'.

VI – BALANÇO DA EMPRESA

(Artigo 149-º do Código das Sociedades Comerciais)

Os documentos de prestação de contas da sociedade, reportados à data da dissolução, devendo a administração fazê-lo dentro dos 60 dias seguintes à dissolução da sociedade.

À presente dissolução e liquidação aplicar-se-á o princípio da neutralidade fiscal previsto no artigo 74º e seguintes do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas, na medida em que, todos os bens a transmitir pela "CULTURPICO EEM" para o titular do capital social, sê-lo-ão pelos respetivos valores líquidos contabilísticos.

[Handwritten signatures and initials]



VII – MEDIDAS DE PROTECÇÃO DOS DIREITOS DE TERCEIROS NÃO SÓCIOS

[Handwritten signature]

(Artigo 148-º do Código das Sociedades Comerciais)

No que se refere aos direitos dos trabalhadores, na medida em que se verifique a cessação dos contratos individuais de trabalho à data da dissolução, portanto a 28 de fevereiro de 2013, deverá ser assegurada a liquidação dos créditos laborais aos trabalhadores visados, nos termos previstos na lei.

[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]

VIII – MODALIDADES DE PROTECÇÃO DOS DIREITOS DOS CREDORES

(Artigo 148-º do Código das Sociedades Comerciais)

Verificada a obrigatoriedade de acordo escrito dos credores para a efetivação da transmissão de passivo, esta disposição do C.S.C. já garante a protecção dos direitos dos credores.

Não serão adotadas quaisquer medidas especiais de protecção dos direitos dos credores, na medida em que os mesmos beneficiam das medidas legalmente reconhecidas, estando assim devidamente acautelados os seus direitos.

IX – DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES A INTEGRAR OU A INTERNALIZAR

(Alínea a) do n.º 12 do Artigo 62º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais)

Atendendo à natureza das atividades que vêm sendo desenvolvidas pela "CULTURPICO, EEM" e da reduzida estrutura criada, considera-se também que, à luz do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, poderá essa atividade ser internalizada na estrutura do Município, nomeadamente na Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Social, Económico e Territorial prevista no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais que havia sido publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 90 de 10 de Maio de 2010 alterado pelo Aviso n.º 5927/2011 publicado no Diário da República, 2.ª série N.º 41 — 28 de Fevereiro de 2011.

Assim sendo, a prossecução do objeto previsto no artigo 4º e as atribuições previstas no n.º 5.º dos Estatutos da "CULTURPICO EEM", sejam garantidas, a partir da data da sua dissolução, pelo Município de Lajes do Pico, com exceção das inerentes ao projeto em curso denominado "Criação do Jardim da Baleia e Requalificação do Passeio Marítimo das Lajes do Pico", financiado pela Linha de Apoio I – Território, destinos e Produtos Turísticos, do Programa de Intervenção do Turismo (PIT), com empréstimo de médio longo prazo associado, até que seja garantida a transmissão dos direitos e obrigações, ativos e passivos decorrentes das posições contratuais respetivas.



Equipamentos e
anexos para o
desenvolvimento
do Município das
Lajes do Pico, S.R.L.



MUNICÍPIO
LAJES
DO
PICO

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

X – LISTAGEM DOS POSTOS DE TRABALHO INDISPENSÁVEIS À PROSECUÇÃO DAS ATIVIDADES A INTEGRAR OU A INTERNALIZAR

(Alínea b) do n.º 12 do Artigo 62º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais)

Para a prossecução das atividades internalizadas, o Município das Lajes do Pico procederá a abertura de procedimentos concursais destinados ao provimento dos postos de trabalho nos termos da lei.

Até à conclusão dos procedimentos referidos serão assegurados com recurso à cedência nos termos previstos no n.º 6 do artigo 62.º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto os postos de trabalho. Caso não se verifique a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na sequência dos procedimentos concursais acima referidos pelos trabalhadores cedidos e se verifique a cessação dos contratos individuais de trabalho serão liquidados os seguintes créditos laborais aos trabalhadores visados pela "CULTURPICO EEM":

- Compensação por antiguidade;
- Retribuição de férias e respetivo subsídio correspondentes a férias vencidas e não gozadas no ano da cessação do contrato;
- Retribuição de férias e respetivo subsídio proporcionais ao tempo de serviço prestado durante o ano da cessação do contrato;
- Subsídio de natal no valor proporcional ao tempo de serviço prestado no ano da cessação do contrato.

[Handwritten initials]



Expedientes e
inscrições para a
certificação da
Atividade Empresarial
do Município de
Lajes do Pico, S.A.

[Handwritten signatures and scribbles]



MUNICÍPIO
LAJES
DO
PICO

[Handwritten signatures and scribbles]

XI – PREVISÃO DAS DISPONIBILIDADES ORÇAMENTAIS NECESSÁRIAS, NOS TERMOS DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO

(Alínea b) do n.º 12 do Artigo 62º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais)

As disponibilidades orçamentais necessárias, nos termos da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, são as apresentadas no Anexo I, representando no âmbito das receitas o montante global de €26000,00 (X vinte e seis mil euros) e de despesas o montante global de €321100,00 (trezentos e vinte e um mil e cem euros).

[Handwritten signatures and scribbles]

XII – REGISTOS E COMUNICAÇÕES

- Apresentação de um requerimento na Conservatória do Registo Comercial – Modelo 1 da DGRN, no qual é requerido o reconhecimento da causa de dissolução da empresa, tendo de ser apresentada a ata onde conste a deliberação da dissolução da "CULTURPICO EEM". A apresentação do requerimento na Conservatória do Registo Comercial terá que ser apresentado no prazo máximo de 2 (dois) meses a contar da data da deliberação da dissolução, sob pena de aplicação de coima;
- Acompanham o requerimento acima referido os seguintes elementos:
 - Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva;
 - BI e NIF da pessoa que procede à apresentação do requerimento;
 - Certidão Permanente do Registo Comercial comprovativa de todas as inscrições em vigor;

As deliberações que consubstanciam a dissolução, das quais tem que constar a dissolução da sociedade; a aprovação e encerramento das contas; a aprovação e encerramento das contas;

- Número da Segurança Social da Pessoa Coletiva;
- NIF dos Administradores.
- O requerimento acima referido implica o pagamento da quantia de €350,00 (trezentos e cinquenta euros), correspondente aos encargos devidos pelo procedimento, sob pena da apresentação ser rejeitada.
- Uma vez registada a dissolução, a Conservatória comunica tal facto ao Registo Nacional de Pessoas Coletivas, para efeitos da respetiva inscrição no ficheiro central de pessoas coletivas; à Autoridade Tributária e à Segurança Social, para efeitos de dispensa de apresentação das competentes declarações de alteração de situação jurídica. Estas comunicações são feitas oficiosamente pela Conservatória.
- Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto as deliberações de dissolução e internalização das empresas locais são comunicadas à Direção -Geral das Autarquias Locais e à Inspeção-Geral de Finanças, bem como, quando exista, à entidade reguladora do respetivo setor, incluindo, sendo caso disso, o plano de integração ou internalização, no prazo de 15 dias.



Equipamentos e projetos para o desenvolvimento do Município das Lajes do Pico, S.M.



MUNICÍPIO LAJES DO PICO

XIII – RELAÇÃO DE ANEXOS À PROPOSTA DE DISSOLUÇÃO E INTERNALIZAÇÃO

Anexo I – Previsão das disponibilidades orçamentais necessárias, nos termos da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

Anexo II – Listagem dos postos de trabalho indispensáveis para a prossecução das atividades a integrar ou a internalizar.

Lajes do Pico, 20 de Fevereiro de 2012

P' CULTURPICO, EEM

[Handwritten signature]
14.02.2012

P' Município de Lajes do Pico

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**CUL
TUR
PICO**

Equipamentos e
gratificações para o
desenvolvimento
do Município de
Lajes do Pico, E.M.

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO
**LAJES
DO
PICO**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ANEXO I

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Previsão das disponibilidades orçamentais necessárias,
nos termos da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

Descrição	Orçamento 2013
Recostas correntes	26.000,00
Impostos directos	0,00
Impostos indirectos	0,00
Taxas, multas e outras penalidades	0,00
Rendimentos da propriedade	0,00
Transferências correntes	0,00
Venda de bens e serviços correntes	26.000,00
Venda de bens	20.000,00
Serviços	6.000,00
Rendas	0,00
Outras receitas correntes	0,00
Recostas de capital	0,00
Venda de bens de investimento	0,00
Terrenos	0,00
Habitagões	0,00
Edifícios	0,00
Outros bens de investimento	0,00
Transferências de capital	0,00
Ativos financeiros	0,00
Passivos financeiros	0,00
Outras receitas de capital	0,00
Rep. não abatidas nos pagamentos	0,00
Total recostas	26.000,00
Recostas correntes	26.000,00
Recostas de capital	0,00
Despesas correntes	293.100,00
Despesas com o pessoal	216.350,00
Aquisição de bens e serviços	32.500,00
Juros e outros encargos	44.250,00
Transferências correntes	0,00
Subsídios	0,00
Outras despesas correntes	0,00
Despesas de capital	28.000,00
Aquisição de bens de capital	28.000,00
Investimentos	28.000,00
Terrenos	0,00
Habitagões	0,00
Edifícios	0,00
Construções diversas	28.000,00
Outros	0,00
Locação financeira	0,00
Bens de domínio público	0,00
Transferências de capital	0,00
Activos financeiros	0,00
Passivos financeiros	0,00
Outras despesas de capital	0,00
Total despesa	321.100,00
Despesa corrente	293.100,00
Despesa de capital	28.000,00
Saldo (Recosta - Despesa)	-295.100,00



Equipamentos e serviços para o desenvolvimento do Município das Lajes do Pico, S.M.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'Miguel' and several other initials and names.



MUNICIPIO
LAJES
DO
PICO

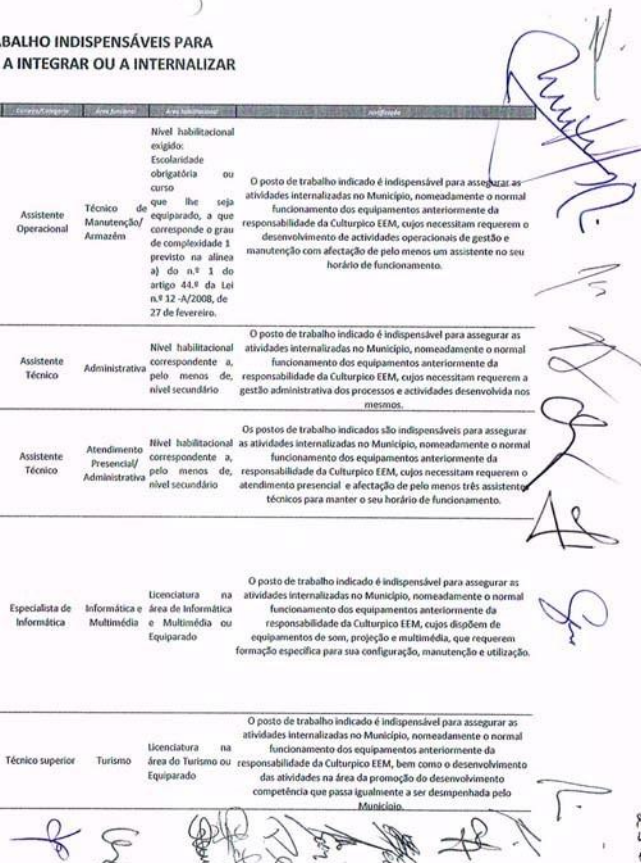
Handwritten signatures in blue ink, including a signature that appears to be 'João' and another that appears to be 'António'.

ANEXO II

Handwritten initials or signatures in blue ink, including 'ax' and 'dp'.

LISTAGEM DOS POSTOS DE TRABALHO INDISPENSÁVEIS PARA A PROSSECUÇÃO DAS ATIVIDADES A INTEGRAR OU A INTERNALIZAR

Designação do posto de trabalho	Actividades designadas a internalizar	N.º no posto	Função/Categoria	Área funcional	Área habilitacional	Justificação
Técnico Manutenção/Armazém	Actividades no domínio da manutenção e gestão de instalações, nomeadamente: providenciar a abertura e fecho das instalações, acender e apagar as luzes, ligar e desligar os alarmes, guardar e zelar pelas instalações, zelar pelo normal funcionamento e utilização das instalações, inventariar e controlar sistematicamente os equipamentos e materiais em carga, realizar levantamentos de necessidades e informar da necessidade de aquisição de equipamentos ou materiais e coordenar a execução de reparações e a instalação de novos equipamentos que necessitem a cooperação de outras entidades.	1	Assistente Operacional	Técnico de Manutenção/Armazém	Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro.	O posto de trabalho indicado é indispensável para assegurar as actividades internalizadas no Município, nomeadamente o normal funcionamento dos equipamentos anteriormente da responsabilidade da Culturipico EEM, cujos necessitam requerem o desenvolvimento de actividades operacionais de gestão e manutenção com afectação de pelo menos um assistente no seu horário de funcionamento.
Técnico administrativo	Actividades administrativas de suporte à gestão de projetos e processos relativos aos equipamentos Centro de Artes e de Ciências do Mar, Posto de Turismo, Estádio Municipal, Biblioteca e Auditório Municipal, nomeadamente nos domínios do expediente geral, atendimento e informação ao público interno e externo, organizar e executar tarefas administrativas de apoio à actividade comercial dos equipamentos e organização de arquivo.	1	Assistente Técnico	Administrativa	Nível habilitacional correspondente a, pelo menos de, nível secundário	O posto de trabalho indicado é indispensável para assegurar as actividades internalizadas no Município, nomeadamente o normal funcionamento dos equipamentos anteriormente da responsabilidade da Culturipico EEM, cujos necessitam requerem a gestão administrativa dos processos e actividades desenvolvida nos mesmos.
Balconista/Rececionista	Atividades no âmbito da de recepção e acompanhamento de visitantes dos equipamentos, nomeadamente do Posto de Turismo do Forte de Santa Catarina e do Centro de Artes e de Ciências do Mar; vendas nas lojas do Posto de Turismo do Forte de Santa Catarina e do Centro de Artes e de Ciências do Mar; realização do inventário dos stocks; apoio na realização de eventos e outras funções conexas com a disponibilização de serviços nos equipamentos em causa.	4	Assistente Técnico	Atendimento Presencial/ Administrativa	Nível habilitacional correspondente a, pelo menos de, nível secundário	Os postos de trabalho indicados são indispensáveis para assegurar as actividades internalizadas no Município, nomeadamente o normal funcionamento dos equipamentos anteriormente da responsabilidade da Culturipico EEM, cujos necessitam requerem o atendimento presencial e afectação de pelo menos três assistentes técnicos para manter o seu horário de funcionamento.
Técnico Superior na área de Informática e Multimédia ou Equiparado	Actividades na área técnica de multimédia, designadamente: manutenção e preservação de todo o sistema informático dos espaços municipais designadamente Centro de Artes e de Ciências do Mar, Posto de Turismo, Estádio Municipal, Biblioteca e Auditório Municipal ao nível de software e hardware; manutenção das páginas Web; elaboração de manuais de instalação e operação de programas informáticos, elaboração de listas para a compra de equipamentos e suprimentos de multimédia, dar suporte formativo aos utilizadores, implantando aplicativos e utilitários, tirando dúvidas e orientando os utilizadores, instalar, operar e dar manutenção nas redes de computadores do Centro de Artes, Posto de Turismo, Biblioteca e Auditório Municipal, cooperar na integração do computador com a Internet e com os serviços disponibilizados via Web; cooperar na gestão e manutenção dos equipamentos de projecção de imagem e som do Centro de Artes e Auditório Municipal.	1	Especialista de Informática	Informática e Multimédia	Licenciatura na área de Informática e Multimédia ou Equiparado	O posto de trabalho indicado é indispensável para assegurar as actividades internalizadas no Município, nomeadamente o normal funcionamento dos equipamentos anteriormente da responsabilidade da Culturipico EEM, cujos dispõem de equipamentos de som, projecção e multimédia, que requerem formação específica para sua configuração, manutenção e utilização.
Técnico Superior na Área do Turismo ou Equiparado	Actividades no domínio da animação turística, designadamente, recepção e acompanhamento de visitantes do Posto de Turismo do Forte de Santa Catarina e do Centro de Artes e de Ciências do Mar, planeamento e organização de produtos e serviços turísticos, promoção e venda de produtos e serviços turísticos do conceito, dinamização e condução de actividades de animação em contexto turístico	1	Técnico superior	Turismo	Licenciatura na área do Turismo ou Equiparado	O posto de trabalho indicado é indispensável para assegurar as actividades internalizadas no Município, nomeadamente o normal funcionamento dos equipamentos anteriormente da responsabilidade da Culturipico EEM, bem como o desenvolvimento das actividades na área da promoção do desenvolvimento competência que passa igualmente a ser desempenhada pelo Município.



**LISTAGEM DOS POSTOS DE TRABALHO INDISPENSÁVEIS PARA
A PROSECUÇÃO DAS ATIVIDADES A INTEGRAR OU A INTERNALIZAR**

Designação do posto de trabalho	Atividades desempenhadas a internalizar	N.º de postos	Qualificação	Área funcional	Área habilitadora	Justificação
Técnico Superior na Área de Cultura ou Equiparado	Actividades relacionadas com animação cultural, designadamente: exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos inerentes à respectiva licenciatura; elaborar os planos anuais de actividades, valorizando os domínios da formação de novos públicos e o apoio à criação artística; implementar, acompanhar, avaliar e apresentar propostas de regulamentação das diversas actividades; analisar e prestar informação técnica a solicitações dos diferentes agentes culturais tendo em vista o apoio regular ou excepcional do Município às respectivas actividades; acompanhar estudos e consultorias relativos às actividades culturais do Município; coordenar e acompanhar todas as actividades culturais regulares promovidas pela Culturpico, bem como as actividades culturais delegadas pelo Município na Culturpico, em especial o Festival da Canção Infantil Baleia de Marlim e Semana dos Baleiros; acompanhar as actividades desenvolvidas na Biblioteca Municipalmente em vigor; assegurar e manter organizado o arquivo do serviço administrativo; assegurar o expre	1	Técnico superior	Cultura	Licenciatura na Área da Cultura ou Equiparado	O posto de trabalho indicado é indispensável para assegurar as actividades internalizadas no Município, o desenvolvimento das atribuições na área da cultura, que passam a ser desempenhadas pelo Município.
Técnico Superior na Área de Desporto ou Equiparado	Actividades inerentes à dinamização da área de Desporto, designadamente: gerir as infra-estruturas desportivas municipais; elaborar os planos anuais de actividades valorizando os domínios da formação de novos públicos e o apoio à actividade desportiva; implementar, acompanhar, avaliar e apresentar propostas de regulamentação das diversas actividades; analisar e prestar a informação técnica a solicitações dos diferentes agentes desportivos, tendo em vista o apoio regular ou excepcional do Município às respectivas actividades.	1	Técnico superior	Desporto	Licenciatura na Área do Desporto ou Equiparado	O posto de trabalho indicado é indispensável para assegurar as actividades internalizadas no Município, o desenvolvimento das atribuições na área do desporto e tempos livres, que passam a ser desempenhadas pelo Município.
Técnico Superior na Área de Ação Social ou Equiparado	Tarefas no domínio da acção social, designadamente: detetar quais as necessidades gerais de um indivíduo, família ou grupo (processo designado por diagnóstico da situação), designadamente em matéria de habitação; reunir informações susceptíveis de dar resposta às necessidades dos indivíduos e grupos, aconselhando-os sobre os direitos e obrigações; atendimento aos indivíduos, encaminhando-os para as diversas entidades públicas e privadas que podem auxiliar na resolução dos seus problemas (Governo Regional, autarquias, escolas, serviços da Segurança Social, associações de solidariedade social); incentivar os indivíduos, famílias, e outros grupos a resolverem os seus problemas, tanto quanto possível através dos próprios meios, promovendo uma atitude de autonomia e participação – encorajando-os, por exemplo, a disgem-se a entidades empregadoras, instituições de solidariedade social, serviços sociais, entre outros, com vista à resolução dos seus problemas; colaborar na definição e avaliação das políticas socialmente em vigor; assegurar e manter organizado o arquivo do serviço administrativo; assegurar o expediente e o apoio	1	Técnico superior	Ação Social	Licenciatura na Área de Ação Social ou Equiparado	O posto de trabalho indicado é indispensável para assegurar as actividades internalizadas no Município, o desenvolvimento das atribuições na área da acção social, que passam a ser desempenhadas pelo Município.
Técnico Superior de Design Comunicação ou Equiparado	Atividades no domínio do design gráfico, designadamente: concepção da linha gráfica e respectivos materiais, apoio e produção dos materiais gráficos, apoio a tarefas de vitrinística, decoração de interiores e exposições.	1	Técnico superior	Design e comunicação	Licenciatura na Área de Design, Comunicação ou Equiparado	O posto de trabalho indicado é indispensável para assegurar as actividades internalizadas no Município, nomeadamente a concepção e produção de materiais de divulgação e subjacentes ao desenvolvimento das actividades nas áreas da cultura, desporto e tempos livres, competência que passa igualmente a ser desempenhada pelo Município.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

**LISTAGEM DOS POSTOS DE TRABALHO INDISPENSÁVEIS PARA
A PROSECUÇÃO DAS ATIVIDADES A INTEGRAR OU A INTERNALIZAR**

Designação do posto de trabalho	Atividades desempenhadas e Internalizar	N.º de postos	Formação/Qualificação	Área Atuação	Área de Licenciatura	Observações
Técnico Superior de património Cultural Equiparado	<p>Atividades relacionadas com o conteúdo funcional de Técnico de Biblioteca, Arquivo e Documentação designadamente: gerir todo o espólio da Biblioteca Municipal Dias de Melo; informatizar toda a documentação que compõe o espólio da Biblioteca, recorrendo a softwares específicos, com vista à modernização dos serviços prestados aos seus utilizadores, transformando a Biblioteca num espaço mais agradável e organizado; reformular e organizar o Depósito de documentação de apoio à Biblioteca; criar as devidas condições de conservação do espólio Histórico; dinamizar actividades na Biblioteca de Adultos com vista à promoção e desenvolvimento de hábitos de leitura; zelar pelos equipamentos disponibilizados aos utilizadores na Biblioteca Municipal; apoiar na selecção e organização dos livros disponibilizados na Loja do Centro de Artes e de Ciências do Mar; organizar e/ou montar/desmontar o património móvel ou imóvel exposto no e pelo concelho, promovendo a sua conservação e qualidade dos mesmos, procurando a heterogenia dos temas abordados e dos autores apresentados; coordenar trabalhos, caso se justifiquem, de salvaguarda e</p>	1	Técnico superior	Arquivo e Docs.	Licenciatura na área do património Cultural ou Equiparado	O posto de trabalho indicado é indispensável para assegurar as atividades internalizadas no Município, nomeadamente o normal funcionamento da Biblioteca Municipal anteriormente da responsabilidade da Culturpico EEM, bem como o desenvolvimento das atividades na área da cultura, competência que passa igualmente a ser desempenhada pelo Município.
Técnico Superior na área de Economia ou Equiparado	<p>Actividades no domínio económico-financeiro, designadamente: apoio na elaboração dos instrumentos previsionais, estudos e análise financeira, gestão de financiamentos com entidades bancárias, acompanhamento dos projectos e execução financeira dos mesmos, candidaturas a fontes de financiamento e gestão da execução financeira, execução de registos na área de contabilidade e produção de elementos de reporte, preparação dos documentos de prestação de</p>	1	Técnico superior	Economia e Gestão	Licenciatura na área de Economia ou Equiparado	O posto de trabalho indicado é indispensável para assegurar as atividades de programação, gestão e controlo financeiro das atividades e projetos anteriormente da responsabilidade da Culturpico EEM, bem como dos processos de financiamento bancário e de programas nacionais e comunitários.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Mapa das participações da entidade

A - Participações em entidades societárias

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		Forma de realização do capital		Obs	
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)		Em espécie (montante)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Culturpico – Equipamentos e Projectos para o Desenvolvimento do Município das Lajes do Pico, EEM (em liquidação)	512 095 841	Empresa local	84123	50.000,00 €	50.000,00 €	100%	50.000,00 €	50.000,00 €	0,00 €	

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

Mapa das participações da entidade

B – Participações em entidades não societárias

[Handwritten signatures and initials]

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição			Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Em N	Forma de realização do capital		
		Meios monetários	Em espécie					
1	2	3	4	5	6	7	8	9
AMIP- Associação de Municípios da Ilha do Pico	512047464	Associação de Municípios	38212	0,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	

[Handwritten signature]

DOCUMENTO N.º 39 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Ver páginas seguintes)



MUNICÍPIO
LAJES
DO
PICO

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten signature]





SALGUEIRO, CASTANHEIRA & ASSOCIADO
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
(Inscrição sob o n.º 151)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas do Município das Lajes do Pico, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014, (que evidencia um total de balanço de 38.308.870,96 Euros e um total de fundos próprios de 7.334.042,16 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 147.795,36 Euros), a Demonstração dos Resultados por natureza, os Mapas da Execução Orçamental (que evidenciam um total de 7.030.978,15 Euros de despesa e um total de 7.175.807,40 Euros de receita cobrada) e os Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo do Município das Lajes do Pico, a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e orçamental da Entidade e o resultado das suas operações, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.


RESERVAS





7. Não nos foi disponibilizada evidência adequada, designadamente as Certidões do Registo Predial, que permitisse confirmar a titularidade dos terrenos e edifícios que integram o ativo imobilizado do Município das Lajes do Pico. Desta forma, não está assegurada inequivocamente que os valores que integram o imobilizado bruto do Município correspondam à sua totalidade e estejam devidamente registados por valores adequados, que as amortizações e reintegrações contabilizadas sejam as devidas para fazer face às efetivas perdas de valor, bem como as amortizações dos subsídios ao investimento que têm sido obtidos correspondam à proporção devida das correspondentes amortizações e reintegrações dos bens subsidiados.


OPINIÃO

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas no parágrafo n.º 7 acima, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira e orçamental do Município das Lajes do Pico, em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

ÊNFASES

9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações:

9.1 O valor de 6.884.236,64 Euros que o Município apresenta em Dívidas a terceiros – Médio e longo prazo – Dívidas a instituições de crédito integra um montante de



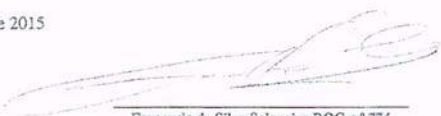
850.249,26 Euros (842.699 Euros em 2013), conforme descrito no Anexo 26-A do Relatório e Contas, relativo às responsabilidades com vencimento no prazo de um ano, que deveria integrar o seu passivo de curto prazo. O não cumprimento do disposto nos pontos 5 e 11 do POCAL encontra-se devidamente mencionado na nota n.º 8.2.33.2 do anexo às Demonstrações Financeiras e justificado como forma de evitar o desacordo com a DGAL no cálculo do limite ao endividamento previsto no n.º 1 do artigo 39º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a partir de 2008.

9.2 A Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto determinou a dissolução da Culturpico – Equipamentos e Projetos para o Desenvolvimento do Município das Lajes do Pico, EEM, tendo a mesma sido deliberada em reunião de Assembleia Municipal em Fevereiro de 2013 e aprovado o projeto de partilha parcial dos ativos e passivos da empresa. Em resultado da partilha, as contas de 2014 integram na rubrica de Dívidas a terceiros – Médio e longo prazo – Dívidas a instituições de crédito o valor de 1.417.157,13 Euros de dívida titulada em nome da Culturpico – Equipamentos e Projetos para o Desenvolvimento do Município das Lajes do Pico, EEM junto do BANIF. No entanto, e dado que o processo de transferência do empréstimo carecia de visto por parte do Tribunal de Contas, foi desenvolvido um processo negocial com o banco com vista à melhoria das condições do empréstimo, pelo que os procedimentos relativos à obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas se preveem concluídos em 2015.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

10. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

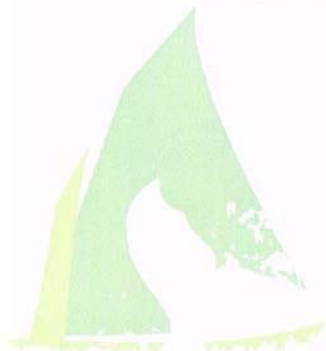
Mem-Martins, 22 de Abril de 2015



Fernando da Silva Salgueiro ROC n.º 774
em representação de
Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC

DOCUMENTO N.º 40 – PARECER SOBRE AS CONTAS

(Ver páginas seguintes)



MUNICÍPIO
LAJES
DO
PICO

2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



[Handwritten signatures and initials]



SALGUEIRO, CASTANHEIRA & ASSOCIADO
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
(Inscrita sob o n.º 151)

[Large handwritten signature]

PARECER SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
E
INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Em conformidade com o disposto na Lei das Finanças Locais, como seja nas alíneas d) do n.º 2 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (nova Lei das Finanças Locais em vigor desde 1 de janeiro de 2014), vem o Revisor Oficial de Contas do Município das Lajes do Pico, nomeado por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de abril 2014, apresentar o parecer sobre os documentos de prestação de contas em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 bem como informar sobre a respetiva situação económica e financeira.

1. Nos termos do disposto nos artigos 47º e 48º da anterior Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) e do disposto nos artigos 76º e 77º da atual Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro):

- verificámos periodicamente, com a profundidade e extensão consideradas adequadas, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- procedemos à verificação dos valores patrimoniais do Município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- verificámos os documentos de prestação de contas do exercício, os quais foram preparados de acordo com os princípios contabilísticos previstos no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 38.308.870,96 Euros e um total de fundos próprios de 7.334.042,16 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de








269

47.795,36 Euros), a Demonstração de Resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 7.030.978,15 Euros de despesa paga e um total de 7.175.807,40 Euros de receita cobrada);

- aferimos da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



2. A ação fiscalizadora desenvolvida permite-nos concluir que, tendo em conta a reserva por limitação de âmbito mencionada na Certificação Legal das Contas que emitimos, a contabilidade e o Relatório e contas satisfazem as disposições legais, refletem a atividade desenvolvida e a situação económica e financeira da entidade e a sua execução orçamental, mas tendo em conta as seguintes situações:

- o Município continua a apresentar nas suas contas cauções recebidas para fornecimento de água, não tendo dado o tratamento previsto no Decreto-Lei n.º 195/99 de 8 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 100/07 de 2 de Abril e ainda pela Portaria n.º 1340/2008 de 26 de Novembro;
- não nos foi disponibilizada evidência adequada, designadamente as Certidões do Registo Predial, que permitisse confirmar a titularidade dos terrenos e edifícios que integram o ativo imobilizado do Município das Lajes do Pico. Desta forma, não está assegurada inequivocamente que os valores que integram o imobilizado bruto do Município correspondam à sua totalidade e estejam devidamente registados por valores adequados, que as amortizações e reintegrações contabilizadas sejam as devidas para fazer face às efetivas perdas de valor, bem como as amortizações dos subsídios ao investimento que têm sido obtidos correspondam à proporção devida das correspondentes amortizações e reintegrações dos bens subsidiados, o que justifica a reserva por limitação de âmbito mencionada no ponto n.º 7 da Certificação legal de Contas que emitimos;
- como consequência da situação financeira existente no final de 2009, foi elaborado um Plano de Saneamento Financeiro que visava a recuperação de uma situação de desequilíbrio financeiro caracterizada por, à data de 31 de dezembro de 2009: (i) ter sido excedido o limite de endividamento líquido a que se refere o artigo 37º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, (ii) existir dívidas a fornecedores de montante superior

a 40% das receitas totais do ano anterior, (iii) o rácio dos passivos financeiros ser superior a 200% e (iv) o prazo médio de pagamento a fornecedores ser superior a seis meses. Fruto da implementação do referido plano, e pelo facto do valor da dívida dos empréstimos de saneamento financeiro não estarem excecionados da capacidade de endividamento de médio e longo prazo e do endividamento líquido, no corrente exercício de 2014, e conforme mencionado no documento n.º 41 do Relatório e Contas, constatámos estarem excedidos o limite de endividamento líquido e a capacidade de endividamento de médio e longo prazo, com as consequências inerentes;

- conforme referido no ponto n.º 8.2.33 do documento n.º 13 e no documento n.º 41, ambos do Relatório e Contas, em 2010 foi apresentado pelo Município o referido Plano de Saneamento Financeiro e aprovado pelo Tribunal de Contas, o que importa seja devidamente considerado até pelas consequências inerentes, plano este que, regra geral, estava a ser cumprido mas tendo em atenção o indicado no referido documento n.º 41, nomeadamente como resultado da dissolução da Culturpico, EEM.
3. A situação económica e financeira da Entidade está devidamente expressa nos referidos documentos de prestação de contas e não foram identificados factos que se considerem reveladores de graves dificuldades na prossecução das responsabilidades do Município das Lajes do Pico, embora com necessidade de aumento dos prazos previstos inicialmente no Plano de Saneamento Financeiros face à incorporação nas contas do Município do empréstimo de médio e longo prazo proveniente da dissolução da Culturpico, EEM.
 4. Nesta conformidade, tendo em conta as ações levadas a cabo e o teor da Certificação Legal de Contas que emitimos, com reserva por limitação de âmbito e com ênfases, somos de parecer que:
 - seja aprovado o relatório e Contas do exercício de 2014;
 - seja aprovada a proposta de "aplicação de resultado líquido do exercício" do Órgão Executivo contida no Relatório de Gestão.

Mem-Martins, 22 de abril de 2015



Fernando da Silva Saigreiro ROC n.º 774
 em representação de
 Saigreiro, Castanheira & Associado, SROC

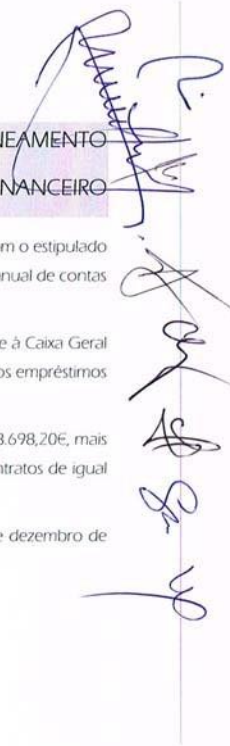
DOCUMENTO N.º 41 – DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

Face à aprovação do Plano de Saneamento Financeiro pelo Tribunal de Contas em Agosto de 2010, impõe-se, de acordo com o estipulado no n.º 7 do Artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, que durante o período de vigência do contrato, a apresentação anual de contas à assembleia municipal inclua, em anexo ao balanço, a demonstração do cumprimento do plano de saneamento financeiro.

De salientar que o Visto do Tribunal para a contratação dos empréstimos de saneamento financeiro contratados ao BANIF e à Caixa Geral de Depósitos ocorreu a 20-07-2010 e 16-07-2010, respetivamente para cada empréstimo. A primeira libertação de verbas dos empréstimos ocorreu a 18-08-2010.

De referir ainda que, o valor dos empréstimos contratados a cada instituição foi de 2.879.349,10€, totalizando, por isso, 5.758.698,20€, mais um cêntimo do que o valor constante do plano de saneamento financeiro aprovado, em virtude de se terem efetuado contratos de igual valor em ambas as instituições.

Perante isto, de seguida apresentaremos a execução do Plano de Saneamento Financeiro aprovado, com reporte a 31 de dezembro de 2014.



Demonstração da situação de desequilíbrio financeiro conjuntural

No relatório de submetido à análise do Tribunal de Contas começámos por demonstrar a situação financeira à data, que se caracterizava por uma situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, tal como disposto no n.º 4 do art.º 3.º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de Março, sendo que estavam verificadas as alíneas a), b) e d).

De acordo com o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de Março, apresentámos o Plano de Saneamento Financeiro para o Município das Lajes do Pico, começando com uma descrição detalhada da totalidade das dívidas existentes na esfera do Município à data da apresentação do respetivo Plano de Saneamento Financeiro, bem como a delimitação respeitante às dívidas a satisfazer por conta do mesmo.

No relatório de acompanhamento de execução do Plano de Saneamento Financeiro englobado no Relatório e Contas do ano 2013 verificou-se que o Município continuava a caracterizar-se como uma situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, sendo de realçar no entanto, que apenas se verificava a situação prevista na alínea a) do disposto no n.º 4 do art.º 3.º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março, com um valor em excesso de 1.768.751,27 €, comparado com os 3.128.481,58 € existentes à data da apresentação do Plano de Saneamento Financeiro (14-04-2010).

De salientar que no decorrer do ano 2013 o Município assimilou nas suas contas alguns ativos e passivos da empresa local Culturpico em virtude de a mesma ter sido objeto de dissolução com data efeito a 28 de fevereiro de 2013, cumprindo o disposto no artigo 62.º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto. Com efeito, foi integrado nas contas do Município um empréstimo de médio e longo prazo que a empresa contratou no valor de 1.544.000,00€, cujo valor em dívida à data de 31-12-2014 era de 1.417.157,13 €, sendo que o mesmo não se encontra excecionado para efeitos dos limites de endividamento, tendo assim uma influência decisiva no aumento do valor do excesso do endividamento de médio e longo prazo e do endividamento líquido ocorrida desde o valor existente a 31/12/2012, sendo que este aumento resulta de uma situação a que o Município é alheio, por depender de uma imposição legal.

Para além disso, o Município aprovou no mês de abril de 2014 um segundo projeto de partilha parcial de alguns ativos e passivos da Culturpico em virtude de ter sido autorizada pela Secretaria de Estado do Turismo a cessão da posição contratual para o Município do

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.]



projeto em curso denominado "Criação do Jardim Mágico da Baleia e Requalificação do Passeio Marítimo das Lajes do Pico", financiado pela Linha de Apoio I – Território, Destinos e Produtos Turísticos, do Programa de Intervenção do Turismo (PIT). Assim, uma vez que existiam dívidas na empresa relacionadas com a empreitada e respetiva fiscalização do referido projeto que esta não conseguiria liquidar pelo facto de o recebimento do financiamento ir ocorrer já para o Município e portanto ter de ser este que teria de efetuar o pagamento dos valores pendentes relacionados com o projeto, houve a necessidade de se realizar uma segunda liquidação parcial e partilha em espécie a favor do Município, sócio único. Foram integrados ativos no Município no valor de 2.052.226,01€, correspondentes ao valor da obra em curso e passivos no valor de 205.341,20€, correspondentes às dívidas a pagar relacionadas com a obra.

Uma vez que o processo de dissolução e internalização da Culturpico nas contas do Município ainda não se encontra totalmente concluído, optou-se por registar a contrapartida dos lançamentos associados aos dois projetos de partilha parciais numa conta 26879 – Valores a regularizar – Dissolução Culturpico, que aquando da dissolução e encerramento definitivo da empresa será saldada esta conta por contrapartida da conta 51 – Património.

Assim, cumpre-nos a esta data apresentar o estado de execução do mesmo relativo a 31-12-2014.

Começando pela demonstração da situação financeira à data de 31-12-2014, comparando com a que se verificava à data da apresentação do plano de saneamento financeiro, ou seja, a 14-04-2010.

Apesar da publicação da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabeleceu um regime novo financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e revogou a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, no seu artigo 86.º vem indicado que para os contratos de saneamento e reequilíbrio existentes à data de entrada em vigor da referida lei, aplicam-se as disposições constantes dos diplomas revogados, pelo que o cálculo do limite do endividamento líquido continua a ser efetuado pela fórmula da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

Com efeito, à data de 31-12-2014, a situação financeira do Município continua caracteriza-se como uma situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, apenas se verificando a situação prevista na alínea a) do disposto no n.º 4 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, mas com um valor em excesso de 1.836.584,27 €, sendo de salientar, no entanto, que neste valor está incluído o saldo da conta

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.]



Alínea a) do nº 4 do art.3º do DL 38/2008 - Endividamento líquido superior a 125 % das receitas previstas no n.º 1 do artigo 37.º da LFL:

Receitas	Real	Real
	R 2012	R 2013
Impostos Municipais	220.997,84 €	378.451,54 €
FEF	3.606.182,00 €	3.606.182,00 €
Participação financeira IRS	75.275,00 €	75.275,00 €
Limite da capacidade legal de endividamento de médio e longo prazos (Limite da LFL) (1)	3.902.454,84 €	4.059.908,54 €
Empréstimos de médio/longo prazo		
	R 2013	R 2014
Montante da Dívida de Empréstimos m/l prazo do Município	7.697.793,09 €	6.884.236,64 €
Empréstimos excecionados	645.973,32 €	529.644,57 €
Contribuição da AMIP - Associação de Município da Ilha do Pico para o endividamento bancário de médio/longo prazo	0,00 €	0,00 €
Montante da dívida empréstimos m/l prazo líquido empréstimos excecionados (2)	7.051.819,77 €	6.354.592,07 €
Capacidade legal de endividamento creditício (3) = (1) - (2)	3.190.368,23 €	2.294.683,53 €
Diminuição anual	38%	-27%

Handwritten signature and initials in blue ink.



Limite do Endividamento Líquido (4) = (1 pela LFL) * 125%		4.878.068,55 €	5.074.885,68 €
Contas consideradas para o cálculo do endividamento líquido		R 2013	R 2014
1 DISPONIBILIDADES			
Disponibilidades	(-)	-146.063,40 €	-161.671,36 €
2 TERCEIROS			
Dívidas de Terceiros Curto Prazo	(-)	-2.270.670,16 €	-237.819,13 €
Dívidas a Terceiros Curto Prazo	(+)	1.834.848,17 €	778.125,22 €
Dívidas a Terceiros M/L Prazo (empréstimos não excecionados)	(+)	7.051.819,77 €	6.354.592,07 €
Acréscimos e diferimentos do Ativo	(-)	-57.834,69 €	-59.009,76 €
Acréscimos e diferimentos do Passivo (excluídas 2745 e 2749)	(+)	284.720,13 €	287.252,90 €
4 IMOBILIZAÇÕES			
41 Investimentos financeiros (excluídos 414)	(-)	-50.000,00 €	-50.000,00 €
CONTRIBUIÇÃO DA AM PARA O ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO			
Contribuição da AMIP - Associação de Município da Ilha do Pico para o endividamento líquido	(+)	0,00 €	0,00 €
Endividamento líquido (5)		6.646.819,82 €	6.911.469,94 €
Capacidade de endividamento líquido com 125% das receitas (6) = (4) - (5)		1.261.750,27 €	1.836.584,22 €
Diminuição anual		136%	3,8%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

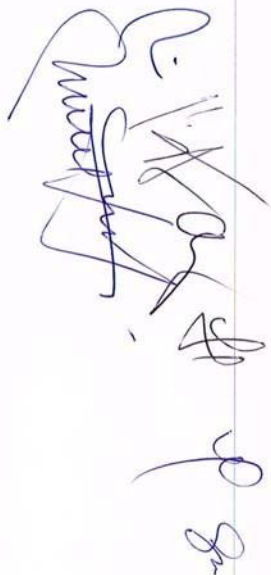
Alínea b) do nº 4 do art.3º do DL 38/2008 - Existência de dívidas a fornecedores de montante superior a 40 % das receitas totais do ano anterior;

Recebimentos	R 2012	R 2013
Saldo da gestão anterior	20.741,93 €	156.460,98 €
Execução orçamental	20.741,93 €	156.460,98 €
Total das Receitas Orçamentais	5.931.714,44 €	9.991.931,19 €
Receitas correntes	3.493.005,89 €	3.970.875,30 €
Receitas de capital	2.438.708,55 €	6.020.327,40 €
Outras receitas	0,00 €	728,49 €
Total	5.952.456,37 €	10.148.392,17 €
Dívidas a Fornecedores	R 2013	R 2014
Div. a terceiros (Fornecedores C/c)	838,80 €	355,66 €
Div. a terceiros (Fornecedores Imob.)	759.344,50 €	159.163,88 €
Div. a terceiros (26891 - Credores Factor's)	999.362,62 €	209.917,68 €
Div. a terceiros (26891 - Outros credores em conferência)	0,00 €	0,00 €
Total	1.759.545,92 €	369.437,22 €
Dívidas a Fornecedores em % das receitas totais	29,56%	3,64%

Alínea d) do nº 4 do art.3º do DL 38/2008 - Prazo médio de pagamentos a fornecedores superior a seis meses;

Descrição	R 2013	R 2014
Dívidas a Fornecedores	1.759.545,92 €	369.437,22 €
Aquisições de bens e Serviços (contas 61+62+aquisições de Imobilizado)	7.693.337,19 €	3.986.302,10 €
Prazo Médio de Pagamentos (dias)	83	35
Período Referencial (Atividade)	365	365

PMP = (Dívidas a Fornecedores / Aquisição de bens e serviços) * período de atividade da autarquia



MUNICÍPIO
LAJES DO
PICO



Limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Tal como acima referimos, a publicação da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabeleceu um regime novo financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e revogou a Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro e o Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março, pelo que, apesar de para os contratos de saneamento e reequilíbrio existentes à data de entrada em vigor da referida lei se continuarem a aplicar as disposições constantes dos diplomas revogados, achámos por bem efetuar também o cálculo do limite da dívida total para 2014 tendo em conta as disposições constantes da nova lei, nomeadamente no seu artigo 52.º, comparando-o com o valor da dívida total existente à data de 31-12-2014.

Assim, em primeiro lugar efetuámos o cálculo da média da Receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores a 2014, por forma a calcularmos o rácio da dívida total a 31-12-2014 pela média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. A média da receita corrente líquida cobrada entre 2011 e 2013 foi de 3.425.415,58 €. A dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º (4.227,47 €, de acordo com os valores divulgados pela DGAL nos relatórios disponibilizados no SIIAL), à data de 31-12-2014) era de 7.267.924,68 €, o que significa que o rácio era de 2,12.

De salientar que não foi considerado no total da dívida de operações orçamental o saldo da conta 26879 – Valores a regularizar – Dissolução Culturpico, que como referimos acima é referente aos movimentos pendentes da dissolução da Culturpico e que apresenta um saldo credor a esta data de 381.822,53€, não correspondendo a qualquer dívida do Município e que será saldado por contrapartida da conta 51 – Património aquando da dissolução definitiva da empresa que deverá acontecer este ano.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.]



Cálculo do rácio da dívida total do Município das Lajes do Pico à data de 31-12-2014

Designação	Valor (em euros)
Receita corrente líquida cobrada 2011	3.187.759,55 €
Receita corrente líquida cobrada 2012	3.117.611,90 €
Receita corrente líquida cobrada 2013	3.970.875,30 €
Média da Receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos	3.425.415,58 €
Dívida Total de operações orçamentais (apurada em 31-12-2014), incluindo a dívida das entidades previstas no artigo 54.º	7.267.924,68 €
Rácio	2,12

Para além disso, apurou-se o valor total da dívida, excluindo empréstimos à data de 31-12-2014 para analisar se o Município cumpre com o limite previsto na alínea b) do número 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sendo que o Município encontra-se dentro dos limites previstos, não existindo qualquer excesso:



Limite da dívida, excluindo empréstimos (al b) do n.º 1 do art.º 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) à data de 31-12-2014

Designação	Valor (em euros)
Receita corrente líquida cobrada 2011	3.187.759,55 €
Receita corrente líquida cobrada 2012	3.117.611,99 €
Receita corrente líquida cobrada 2013	3.970.875,30 €
Média da Receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos	3.425.415,58 €
Limite da Dívida Total 2014 excluindo empréstimos (0,75 x Média da receita corrente líquida cobrada 2011-2013) - al b) do n.º 1 do art.º 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	2.569.061,69 €
Dívida Total de operações orçamentais, excluindo empréstimos (apurada em 31-12-2013) incluindo a dívida das entidades previstas no artigo 54.º	1.764.806,18 €
Excesso de dívida total, excluindo empréstimos a 01-01-2014	0,00 €
Dívida Total de operações orçamentais excluindo empréstimos (apurada em 31-12-2014), incluindo a dívida das entidades previstas no artigo 54.º	383.688,04 €
Excesso de dívida total excluindo empréstimos a 31-12-2014	0,00 €

[Handwritten signature]



Descrição detalhada das dívidas a satisfazer por conta do Empréstimo de Saneamento Financeiro à data de 14/04/2010

Tal como já referido no relatório de acompanhamento de execução do Plano de Saneamento Financeiro englobado no Relatório e Contas do ano 2010, no decorrer do ano 2010 foram pagas todas as dívidas de curto prazo que o Município detinha relativamente aos valores apresentados no Plano de Saneamento Financeiro, sendo que à data de 31/12/2014 o total de dívidas a terceiros de curto prazo era de apenas 160 mil euros, comparativamente com os quase 6.260 mil euros existentes à data da elaboração do Plano de Saneamento Financeiro.



MUNICÍPIO
LAJES
DO
PICO

21/11/2014
R. J. Costa
P. J. Costa



a) *Previsão do período temporal necessário à recuperação da situação financeira do município, em respeito pelas regras presentes na LFL*

O saneamento financeiro visa a recuperação de uma situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, que o Decreto-Lei nº 38/2008, de 31 de março, caracteriza no n.º 4 do seu Artigo 3.º, com preenchimento de, pelo menos, uma das seguintes situações:

- a) A ultrapassagem do limite de endividamento líquido previsto no n.º 1 do Artigo 37.º da LFL;
- b) A existência de dívidas a fornecedores de montante superior a 40% das receitas totais do ano anterior, tal como definidas no Artigo 10.º da LFL;
- c) O rácio dos passivos financeiros (incluindo o valor dos passivos excecionados para efeitos do cálculo do endividamento líquido) em percentagem da receita total superior a 200%;
- d) Prazo médio de pagamento a fornecedores superior a seis meses.

O Município das Lajes do Pico, como já se demonstrou acima, preenche a 31-12-2014 apenas uma daquelas situações, nomeadamente:

- A ultrapassagem do limite de endividamento líquido previsto no n.º 1 do Artigo 37.º da LFL em 1.836.584,27 €.

Tal como indicado acima, uma vez que o Município integrou nas suas contas em 2013 o empréstimo de médio e longo prazo originário da Culturpico no valor de 1.544 mil euros, não foi possível o Município cumprir com o limite do endividamento líquido no ano 2014, como estava inicialmente previsto no Plano de Saneamento Financeiro. Assim, tendo em conta o cronograma financeiro associado a este empréstimo estimamos que o Município conseguirá cumprir com o limite de endividamento líquido no ano 2016.

O período temporal necessário à recuperação financeira do Município das Lajes do Pico decorrerá, portanto, entre o ano de 2010, início da vigência do Plano de Saneamento Financeiro, e o ano de 2016, quando foram atingidos todos os indicadores referidos.

Handwritten signature and initials, possibly reading 'L. J. Pico' and 'L. J. Pico'.



b) A apresentação das medidas específicas necessárias para atingir uma situação financeira equilibrada, nomeadamente no que respeita à contenção da despesa com o pessoal durante o período de saneamento financeiro, respeitando o princípio de otimização na afetação dos recursos humanos do município¹





Apresentamos de seguida o estado da implementação das medidas contidas no Plano de Saneamento Financeiro:

Plano de Saneamento Financeiro				
N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
1	<p>Negociação de um financiamento de longo prazo no valor de 5.758.698,19 €, pelo período de 12 anos, com vista à consolidação e reprogramação da dívida de curto prazo</p> <p>A presente medida a implementar afigura-se como a que terá efetivamente o maior impacto imediato com vista à consolidação dos passivos de curto e médio prazo, salvaguardando a consistência e a sustentabilidade de todo o Plano.</p> <p>Não obstante os cerca de 1.075.000,00€ de encargos financeiros estimados para o período de 12 anos da operação, esta medida afigura-se como a única que permitirá, no curto prazo, a total alteração de política de financiamento, sendo inaceitável que o Município mantenha como seus principais financiadores todos aqueles que lhe forneceram bens ou prestaram serviços ao</p>	01/08/2010	Implementada	<p>Negociado e em executado na totalidade. Foram pagas no decorrer de 2010 dívidas de curto prazo de valor igual à totalidade dos empréstimos contratados.</p>

¹ Por forma a facilitar a leitura do Plano, optou-se por agregar no presente capítulo as matérias respeitantes às alíneas b), c) e f) do Artigo 4º, nº 2, do Decreto-Lei nº 38/2008, sem prejuízo de se retornar às duas últimas alíneas nos capítulos que a elas diretamente respeitam.

Plano de Saneamento Financeiro

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
	<p>longo desde últimos anos.</p> <p>Efetivamente, não podemos deixar de sublinhar, que a aprovação do plano tem como consequência direta uma libertação imediata de encargos com juros de mora a fornecedores estimada em cerca de 250.000,00€ anuais, contribuindo ainda para o cumprimento de todos os limites de endividamento no ano de 2015.</p> <p>Apresenta-se de seguida uma simulação do plano financeiro do empréstimo a contratar, com a qual foram efetuadas as projeções contidas neste plano. A simulação foi feita em termos proporcionais face à calendarização financeira da proposta do BANIF e CGD, tendo em conta o capital utilizado de 5.758.698,19 € a 01/08/2010.</p>			
	Plano de maximização das receitas			



Plano de Saneamento Financeiro

[Handwritten signature]

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
2	<p>Fixar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2011:</p> <ul style="list-style-type: none"> †: 0,4% para os prédios urbanos já avaliados nos termos do Código do IMI; †: 0,8% para os restantes prédios urbanos. 	30-11-2010	Implementada	<p>Iniciativa aprovada através da deliberação da Assembleia Municipal de Setembro de 2010, a qual fixou para o ano de 2010 a taxa de IMI em 0,4% para os prédios urbanos já avaliados nos termos do código do IMI e 0,7% para os restantes prédios urbanos. O valor constante do Plano de Saneamento Financeiro para os restantes prédios urbanos de 08,9% não estava de acordo com as taxas previstas no artigo 112.º do CIMI, pelo que o Município aprovou a taxa máxima prevista.</p>
3	<p>Revisão das taxas e preços municipais suportada em fundamentação económico-financeira promovendo a sustentabilidade dos subsistemas em conformidade com o n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro e n.º 1 do artigo 4.º da Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro</p>	30-04-2010	Implementada	<p>O Município aprovou um novo Regulamento das Taxas Municipais em cumprimento com o disposto na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, tendo entrado em vigor com a publicação do Aviso n.º 15056/2010, de 29 de Julho.</p> <p>Em relação aos preços do sistema de abastecimento de água e recolha de resíduos sólidos, foi efetuado um estudo no decorrer do ano 2011 com vista à determinação do custo do m3 de água para o Município, com vista à fixação de novos preços que se,</p>

[Handwritten initials and marks]



Plano de Saneamento Financeiro

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
				aproximassem dos valores dos custos efetivos, o que se aconteceu de 2011, encontrando-se já em vigor em 2012 a nova tabela de preços.
4	Suportar as ações de fiscalização numa forte ação preventiva em detrimento da reativa, em conjunto com a revisão dos regulamentos de taxas e preços, com o intuito de cobrar todas as taxas e preços que o Município tenha direito a cobrar;	30-04-2010	Implementada	No decorrer do ano 2010 foi efetuado um levantamento exaustivo dos locais onde existia publicidade com o intuito de regularizar as taxas municipais devidas. Foi também reforçada a fiscalização no caso das obras particulares com o intuito de regularizar processos de obras que não tenham dado entrada no Município.
5	Alienação de bens imóveis do património do Município no decorrer do ano 2010	31-12-2010	Não Implementada	O Município encetou várias negociações na tentativa de alienar diversos imóveis no decorrer do ano 2010, mas, muito por culpa da grave crise financeira Nacional e Mundial, nenhuma das negociações foi possível de concretizar. Contudo, é de realçar que pelo facto de o Município não ter conseguido proceder a estas alienações não implicou que se tenha comprometido com despesa do valor não realizado na receita. Pelo contrário, como se demonstra abaixo, o Município

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]



Plano de Saneamento Financeiro

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
				<p>conseguiu ainda reduzir o valor da despesa executada face à receita realizada.</p> <p>Ainda assim, o Município encontra-se a regularizar os registos nas Finanças e Conservatória do Registo Predial de alguns terrenos que pretende alienar.</p> <p>É de realçar que em 2014 o Município celebrou um contrato de compra e venda de um imóvel, tendo já recebido o valor do sinal de 5.687,50 €</p>
Medidas de contenção da despesa				
6	Simplificação dos procedimentos, quer pela eliminação de redundâncias quer pela reavaliação dos mesmos, combatendo atuações burocráticas e circuitos de decisão complexos, reduzindo os seus custos e encurtando os prazos de resposta, estimando-se uma redução de 1% nas aquisições de bens e serviços e de bens de investimento no ano 2011;	31-12-2011	Implementada	<p>O Município efetuou no ano 2010 uma análise exaustiva às aquisições de bens e serviços dos anos anteriores com o intuito de identificar despesas que pudessem ser agregadas em procedimentos de aquisição, tendo sido lançado vários procedimentos de fornecimento contínuo com o intuito de se conseguirem melhores preços para a maior parte dos bens e serviços adquiridos pelo Município, o que permitiu poupanças significativas em alguns casos.</p>
7	Identificação, através de análises funcionais, das áreas com excesso de despesas ou ineficiente afetação de recursos e	31-12-2011	Implementada	Ver observações da medida nº 6.

Plano de Saneamento Financeiro

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
	quantificação das poupanças decorrentes do aumento de eficiência no funcionamento dessas áreas, em que se prevê uma poupança de cerca de 1% nas despesas com aquisições de bens e serviços e de bens de investimento no ano 2011;			
8	Redução para o mínimo indispensável das admissões de pessoal , com demonstração individualizada dos ganhos de eficiência resultantes da operação, conjugada com passagem à situação de reforma de alguns funcionários em 2010 e 2011, com impacto em 2011 de uma redução de 4,7%	31-12-2011	Implementada	<p>No ano de 2010 foi efetuada uma nova admissão (que significou um acréscimo de custos anuais de 2.255,78€ em 2010 (e que significa um acréscimo de 19.908,00€ em 2011)). Em, passaram à situação de reforma 2 funcionários, o que significou uma redução de custos no valor de 15.090,61€. Para além disso, houve 2 funcionários que pediram licença sem vencimento em 2010, o que significou uma redução de custos no valor de 24.136,70€.</p> <p>No ano 2011, as passagens à situação de reforma e licenças sem vencimento permitiram uma redução nas despesas com pessoal de 7,7% face ao valor previsto no plano de saneamento financeiro.</p> <p>No cômputo entre os acréscimos e decréscimos de despesa nos anos 2010 e 2011, foi assegurado que o valor a decrescer na despesa fosse sempre superior ao</p>

Munif. Pico

KAR
Gr.
up



Plano de Saneamento Financeiro

[Handwritten signature]

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
				valor a crescer, cumprindo, assim, com o previsto nesta medida.
9	Corte de 20% nas despesas associadas a trabalho de natureza extraordinário no exercício de 2011 em relação ao exercício de 2010, originando uma redução no total das despesas com pessoal de 0,2% e manutenção deste limite (absoluto) nos demais exercícios até 2022.	31-12-2011	Implementada	<p>O valor total pago em 2010 (9.613,22€) nesta rubrica constituiu uma diminuição de 26% face ao valor pago em 2009 (12.975,46€). Relativamente ao valor pago no ano 2011 (5.984,35€), constitui uma redução de 38% do valor pago em 2010.</p> <p>Em 2012 foram pagos 4.780,79€, menos 20% do que em 2011 e em 2013 foram pagos 3.736,93€, menos 22% do que em 2012.</p> <p>Em 2014 não foi pago qualquer valor de trabalho extraordinário.</p>
10	<p>Implementação de uma Central de Compras para o Município e Participadas</p> <p>A centralização da compras numa única unidade orgânica permitirá potenciar a capacidade negocial da Autarquia, combater desperdícios e obter ganhos de eficiência material e financeira, sem afetar a qualidade do serviço a prestar.</p> <p>Com a publicação do D.L. n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, aplicável à contratação pública como um todo (Código dos Contratos</p>	31-12-2011	Não implementada	<p>O Município continua a aguardar que o Governo Regional dos Açores disponibilize uma Plataforma eletrónica de contratação pública, tal como previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, pelo que até lá o Município não irá despende recursos a contratar a aquisição de uma plataforma de eletrónica de contratação pública, que o Município já efetuou uma consulta informal ao mercado tendo</p>

[Handwritten notes and signatures on the right margin]



Plano de Saneamento Financeiro

[Handwritten signature]

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
	<p>Públicos), a Autarquia terá que se adaptar aos novos procedimentos, nomeadamente no que respeita às formas de contratação, tendo por base as novas tecnologias de informação. Desta forma, a adesão às compras eletrónicas, através de uma plataforma estruturante a criar para o efeito, será fundamental para o Município atingir os três objetivos estratégicos definidos para a função Compras:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Attingir poupanças na ordem dos 10% nos preços de compra, através da implementação de novas práticas de negociação e da agregação das compras; • Desenvolver competências internas mais orientadas para a eficácia e eficiência dos processos de contratação, reduzindo os prazos procedimentais, visando simultaneamente uma maior transparência concorrencial e uma redução dos custos inerentes aos processos de adjudicação. • Garantir que a Central de Compras seja uma unidade prestadora de serviços às várias unidades orgânicas do Município das Lajes do Pico. <p>Contribuirá ainda para a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desburocratização e Inovação; 			<p>obtido uma proposta de um valor estimado de 27.000€ (acrescido de IVA) para 3 anos, o que não se mostra condicente com a necessidade de contenção das despesas a que o Município (e toda a administração pública) se vê obrigado.</p> <p>Ver também as observações da medida nº 6 acima, uma vez que parte desta medida já se encontra implementada com a centralização de todas as aquisições na Sub-Unidade de Gestão Financeira - Sector de Aprovisionamento.</p>

[Handwritten notes and signatures on the right margin]



Plano de Saneamento Financeiro

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
	<ul style="list-style-type: none"> • Redução de tempos e custos de processo; • Redução de risco e de custos de contexto; • Transparência e controlo dos processos aquisitivos. <p>Com a concretização da presente medida é estimada uma redução da despesa em cerca de 1% em 2011 e de 0,6% dos dois anos seguintes, repartida entre as rubricas de aquisição de bens e serviços e de bens de investimento.</p>			
11	<p>Elaboração de Proposta à Associação de Municípios da Ilha do Pico (AMIP) para implementação de uma Unidade de Serviços Partilhados de Compras supra municipal que agregue necessidades aquisitivas dos Municípios Associados prevendo-se uma poupança estimada na ordem dos 20% nos artigos agregados. A poupança apresentada decorre do <i>benchmark</i> efetuado a projetos semelhantes noutros Municípios. Em relação ao impacto nas aquisições globais do Município com bens e serviços e bens de investimento, prevê-se uma redução anual de 0,2%;</p>	31-12-2010	Não implementar	<p>Após contacto com o Presidente da AMIP, entendeu-se não ser viável esta possibilidade, pelas dificuldades sentidas em anteriores parcerias com os restantes municípios e por se achar pouco prática a sua funcionalidade. Por outro lado, para tentar compensar esta medida, o Município procedeu à inscrição em diversos acordos quadro da Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP), o que traz ainda mais poupanças do que a medida prevista, uma vez que as negociações que a ANCP consegue a nível nacional são substancialmente superiores aos que eventualmente se conseguiria obter em compras de idêntica natureza com esta medida.</p>

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]



Plano de Saneamento Financeiro

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
12	<p>Redução das despesas com comunicação, eletricidade e seguros</p> <p>A redução das despesas correntes é um imperativo na gestão de uma qualquer atividade, sendo ainda de maior relevância quando se trata de despesas públicas. Os custos de comunicações, energia e seguros apresentam-se como uma componente com elevada relevância na atual conjuntura de desequilíbrio conjuntural, sendo a concorrência e a resolução de atuais ineficiências fatores que se traduziram de forma direta em poupanças importantes.</p> <p>Comunicações</p> <p>Com vista à otimização de custos com comunicações e eficiência das mesmas, serão encetadas negociações de renovação dos contratos existentes, quer de comunicações móveis quer fixas.</p> <p>Relativamente às comunicações escritas, importa salientar a atual conjuntura em que o correio físico tende a ser substituído, progressivamente, pelas novas formas de comunicação eletrónica (e-mail, internet, SMS, electronic-banking, etc.).</p> <p>É expectável que esta medida permita uma redução no volume de despesa de comunicações escritas de cerca de 25% nos primeiros 3 anos (2011 – 2013) e, após este período, uma</p>	31-12-2013	Implementada	<p>O Município encontra-se, a esta data, a efetuar a implementação da presente iniciativa, não tendo forma de demonstrar o impacto da sua implementação.</p> <p>Foram renegociados, no início de 2011, todos os contratos de comunicações com uma redução espectável na ordem os 50% face aos valores anteriores.</p> <p>No que diz respeito à eletricidade, está a ser efetuado um estudo para a substituição do tipo de lâmpadas existentes nos edifícios municipais por lâmpadas redutoras de energia. foi efetuado outro estudo que levou à redução dos horários da iluminação pública em alguns locais com excesso de iluminação. Contudo, estas medidas revelam-se infrutíferas para conseguir suster o aumento dos custos com eletricidade decorrentes do aumento do IVA para a taxa normal e também do comunicado da EDA que iria aumentar as tarifas de iluminação pública em 20% no ano 2013.</p> <p>Em 2014 foi revista a carteira de seguros com uma poupança no valor pago de seguros face a anos anteriores.</p>



Plano de Saneamento Financeiro

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
	<p>diminuição gradual de cerca de 2% ao ano.</p> <p>Eletricidade Em matéria de despesas com eletricidade, a presente medida pretende, de base potencial, a utilização de energias renováveis que permitam no médio prazo reduzir o atual volume de custos associados. Serão elaborados estudos que permitam identificar oportunidades de utilização destas energias com vista a uma poupança energética, não sendo possível de quantificar nesta fase.</p> <p>Seguros Irá ser renegociada toda a vertente seguradora do Município, com a procura de novas soluções a contratar. Com a implementação da Central de Compras Municipal, pretende-se reduzir ainda mais o montante de despesa inerente a esta tipologia de despesa, através do lançamento de um novo procedimento concursal já na plataforma de compras eletrónicas. Esta medida permitirá uma redução nos próximos três anos do valor global de seguros pagos pelo Município de cerca de 10%. No total prevê-se que estas medidas tenham uma redução de</p>			



Plano de Saneamento Financeiro

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
	0,2% das despesas com aquisições de bens e serviços até 2013.			
13	Diminuição das transferências e subsídios atribuídas a terceiros em 50%, no ano de 2011, face ao total pago em 2010 e congelamento do valor de 2012 a 2022.	31-12-2011	Em implementação	<p>O valor total pago em transferências e subsídios no ano de 2010 foi de 2.257.899,25 € (incluindo as transferências correntes e de capital), sendo que em 2011 foram pagos 1.331.781,14€ no total das três componentes, o que correspondeu a uma redução de 41% face ao total pago em 2010, em virtude de os subsídios à exploração da Empresa Municipal terem sido superiores ao esperado, o que foi compensado com reduções nas despesas com pessoal e aquisições de bens e serviços superiores ao que estava previsto no plano de saneamento financeiro para 2011.</p> <p>Em 2012 foram pagos 1.186.673,40 no total das três componentes, o que correspondeu a uma redução de 11% face ao total pago em 2011.</p> <p>Em 2013 foram pagos 698.127,14€ no total das três componentes, o que correspondeu a uma redução de 41% face ao total pago em 2012.</p> <p>Em 2014 foram pagos 634.693,18 € no total das três componentes, o que correspondeu a uma redução de</p>

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO



Plano de Saneamento Financeiro

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
				9% face ao total pago em 2013.
14	<p>Juntas de Freguesias - Alargamento das delegações de competências.</p> <p>A presente medida visa promover a descentralização da gestão e cobrança das taxas inerentes ao licenciamento de processos de Ocupação da Via Pública e Publicidade.</p> <p>As Freguesias são agentes privilegiados na deteção das necessidades coletivas e individuais dos agentes locais, dada a sua proximidade às populações, sendo por isso expectável que possam dispor de melhores condições para decidir.</p> <p>Esta gestão permitirá às Freguesias obter uma nova fonte de receitas correntes que lhes possibilitará alargar as suas áreas de intervenção, permitindo assim ao Município reequacionar os modelos e montantes de financiamento anualmente transferidos para estas autarquias.</p> <p>Assim, a presente medida irá resultar numa passagem de receitas correntes do Município nos anos de 2011 a 2013. De notar que são receitas que atualmente não estão a ser cobradas devido à</p>	31-12-2011	A implementar	<p>O Município encontra-se a estudar mecanismos práticos para implementar esta medida, tendo em conta as dificuldades técnicas das Juntas de Freguesia, sendo que com a publicação da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, houve um conjunto alargado de competências que foram delegadas nas juntas de freguesia, tendo o Município de celebrar com estas até ao início do mês de abril acordos de execução que prevejam expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências que lhes forem delegadas.</p>

[Handwritten signature and initials]



Plano de Saneamento Financeiro

[Handwritten signature]

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
	<p>não existência de um plano de fiscalização (medida nº 4), pelo que não se traduz em redução de receitas para o Município, sendo expectável que a delegação de competências destas receitas se possa efetuar durante o período de 2011 a 2013.</p> <p>No que respeita às transferências para as Freguesias, prevê-se que o impacto esperado será de cerca de 15.000€ ao ano, o que representa uma redução nas transferências financeiras relativas a delegações de competências correntes de cerca de 25% ao ano durante 2011 a 2013 (9% anuais no total das transferências correntes), face ao atual volume de transferências efetuadas, prevenido-se a manutenção do valor das transferências no restante período do saneamento financeiro.</p>			
15	<p>Controlo Interno</p> <p>Aprofundamento das ações de melhoria no sentido de tornar mais eficazes os mecanismos de controlo interno.</p> <p>A presente medida surge no sentido de possibilitar que cada unidade orgânica possa saber efetivamente qual a sua Missão, Visão e Objetivos Estratégicos, minimizando-se assim os tempos de resposta aos Cidadãos e melhorando os resultados operacionais de colaboradores e serviços.</p>	31-12-2010	Implementada	<p>No decorrer do ano 2010 foi aprovado o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, tendo sido publicado pelo Aviso n.º 9366/2010 (2ª Série), de 10 de Maio.</p> <p>De acordo com o número 1 do seu artigo 2º, na prossecução das atribuições do Município e no âmbito das competências dos seus órgãos, os serviços,</p>

[Handwritten notes and signatures on the right margin]



Plano de Saneamento Financeiro

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
	<p>Os objetivos associados aos métodos e procedimentos de controlo compreendem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Salvaguarda da legalidade e regularidade dos documentos financeiros e do sistema contabilístico; • Cumprimento das deliberações e decisões; • Salvaguarda do património; • Exatidão, integridade e fiabilidade dos registos e da informação; • Incremento da eficiência das operações; • Adequada utilização de fundos e cumprimento de limites legais; • Controlo das aplicações e do ambiente informáticos; • Transparência e concorrência de mercados públicos; • Regular registo das operações. <p>No entanto, os objetivos específicos da presente medida vão mais além do que o cumprimento das normas legais e administrativas: importa evitar erros, desperdícios, abusos e ineficiência e assegurar a fiabilidade e exatidão das informações financeiras, administrativas e operacionais.</p> <p>Esta medida não é suscetível de quantificação, para efeitos de previsão do respetivo impacto orçamental, por classificações</p>			<p>municipais, devem orientar-se pelos princípios da unidade, eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência, na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa ao serviço prestado e da garantia da participação dos cidadãos.</p> <p>O número 2 do mesmo artigo estipula que a ação dos serviços municipais será permanentemente referenciada a um planeamento global e sectorial, definido pelos órgãos da Autarquia, em função da necessidade de promover a melhoria de condições de vida das populações e de desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho, devendo os serviços colaborar ativamente com os órgãos municipais na formulação e concretização dos diferentes instrumentos de planeamento e programação.</p> <p>Em conjunto com a entrada em vigor do novo modelo organizativo dos serviços municipais, foi elaborado uma reorganização interna dos recursos humanos,</p>

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



Plano de Saneamento Financeiro

Municipal

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
	<p>económicas e para o período de vigência do plano, visto que não se destina a produzir nenhum efeito direto sobre as finanças do Município, mas sim potenciar e apoiar a execução, bem como auxiliar o controlo de outras das medidas do Plano.</p>			<p>procurando ajustar-se funcionalmente os funcionários mais adequados para as tarefas a executar. Para além disso, está a ser efetuado um trabalho interno de recuperação de práticas que já haviam sido instituídas e que se haviam perdido com o anterior executivo, que agora se recuperaram.</p>
16	<p>Implementação de um sistema de contabilidade de custos</p> <p>A presente medida visa, numa primeira análise, o cumprimento do disposto no POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, que prevê a Contabilidade de Custos como obrigatória no apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas, preços de bens e serviços.</p> <p>Paralelamente, e na sequência da aprovação e publicação do novo Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro), que visa regular as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais, os Municípios têm até 30 de Abril de 2010 que adaptar os seus regulamentos à nova Lei sob pena de revogação das taxas atualmente existentes.</p> <p>De entre as novas regras é de destacar a exigência de que os</p>	31-12-2011	Implementada em 2012	<p>Na sequência do que foi referido na medida acima, foi efetuado um trabalho interno de recuperar práticas que já haviam sido implementadas anteriormente e que o executivo anterior abandonou, nomeadamente a contabilidade de custos, em que o Município teve as ferramentas implementadas para a sua implementação, nomeadamente a recolha de horas de mão-de-obra e máquinas das atividades municipais e que deixaram de ser utilizadas. No entanto, nos anos em que essa prática foi seguida, ainda não existia uma aplicação informática com um módulo específico para a contabilidade de custos prevista no POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), o que já acontece hoje em dia com o módulo de Contabilidade de Custos.</p>



Plano de Saneamento Financeiro

[Handwritten signatures and initials at the top right of the page]

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
	<p>regulamentos contenham a justificação económico-financeira dos quantitativos a cobrar, designadamente os custos diretos e indiretos, os encargos financeiros e as amortizações e os futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local, sendo para isso fundamental, senão mesmo imprescindível, a existência de um sistema de Contabilidade de Custos por forma a auxiliar estes apuramentos, sendo que a fundamentação económico-financeira que o Município elaborou para entrar em vigor a 30-04-2010 ainda não teve por base a contabilidade de custos, padecendo por isso de fragilidade nos cálculos apurados.</p> <p>A implementação deste sistema será desenvolvida no ano 2010 através da fixação de objetivos associados à Avaliação de Desempenho aos dirigentes associados às orgânicas intervenientes neste processo.</p> <p>Esta medida não é suscetível de quantificação, para efeitos de previsão do respetivo impacto orçamental, por classificações económicas e para o período de vigência do plano, visto que não se destina a produzir nenhum efeito direto sobre as finanças do Município, mas sim potenciar e apoiar a execução, bem como auxiliar o controlo de outras das medidas do Plano.</p>			<p>existente na aplicação de suporte à contabilidade da <i>software-house</i> AIRC, o SCA. No entanto, apesar de o Município ter obtido este módulo quando este ficou disponível, não o estava ainda a utilizar por falta de formação específica para a sua utilização. Assim, em 2012, o Município procedeu à contratação de serviços de assessoria em regime de avença para a implementação da ferramenta informática, sendo que a contabilidade de custos ficou implementada até final do ano 2012, mas como a mesma só foi iniciada a meio do ano, o ano 2012 não teve ainda dados fidedignos da contabilidade de custos. O ano 2013 foi assim o primeiro ano integral de implementação da contabilidade de custos.</p>

[Handwritten initials on the right margin]



c) *Medidas de contenção da despesa corrente, a qual não pode ultrapassar a taxa global de evolução fixada pela lei do Orçamento do Estado para as rubricas da mesma natureza*

As medidas específicas detalhadas no capítulo anterior incluem já, todas as ações de contenção de despesa, quer corrente, quer de capital, refletindo as seguintes taxas de evolução em matéria de despesas correntes.

Relativamente a 2014, o Município conseguiu obter uma redução de aproximadamente 5% no total da despesa corrente executada em relação aos valores previstos no Plano de Saneamento Financeiro para esse ano.



MUNICÍPIO
LAJES DO
PICO

[Handwritten signatures and notes in the right margin]



Orçamento

Class econ	Descrição	Medidas	Plano de Saneamento Financeiro 2014	R 2014 - Dotações corrigidas 31-12-2014	Desvio do PSF R31-12-2014 Dotações corrigidas (valor)	Desvio do PSF R31-12-2014 Dotações corrigidas (%)
01	Despesas com o pessoal	8,9	1.705.840,69	1.738.493,41	32.652,72	1,91%
02	Aquisição de bens e serviços	6,7,10,11,12	1.081.104,18	1.027.089,56	-54.014,62	-5,00%
03	Juros e outros encargos		146.884,13	193.012,00	46.127,87	31,40%
04	Transferências correntes	13,14	67.228,55	230.539,19	163.310,64	242,92%
05	Subsídios	13,14	222.983,50	19.800,00	-203.183,50	-91,12%
06	Outras despesas correntes		10.330,00	10.600,00	270,00	2,61%
	DESPESA CORRENTE		3.234.371,05	3.219.534,16	-14.836,89	-0,46%
07	Aquisição de bens de capital	6,7,10,11	425.375,00	4.620.368,00	4.194.993,00	986,19%
08	Transferências de capital	13	872.916,24	402.894,00	-470.022,24	-53,85%
09	Ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	
10	Passivos financeiros		785.864,36	1.076.453,00	290.588,64	36,98%
	DESPESA CAPITAL		2.084.155,59	6.099.715,00	4.015.559,41	192,67%
	TOTAIS		5.318.526,64	9.319.249,16	4.000.722,52	75,22%

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Execução

Class econ	Descrição	Medidas	Plano de Saneamento Financeiro 2014	Despesas totais 2014	Desvio do PSF - Despesas Totais (valor)	Desvio do PSF - Despesas Totais (%)
01	Despesas com o pessoal	8,9	1.705.840,69	1.729.302,83	23.462,14	1,38%
02	Aquisição de bens e serviços	6,7,10,11,12	1.081.104,18	935.728,17	-145.376,01	-13,45%
03	Juros e outros encargos		146.884,13	159.141,75	12.257,62	8,35%
04	Transferências correntes	13,14	67.228,55	225.664,96	158.436,41	235,67%
05	Subsídios	13,14	222.983,50	19.739,11	-203.244,39	-91,15%
06	Outras despesas correntes		10.330,00	9.449,96	-880,04	-8,52%
	DESPESA CORRENTE		3.234.371,05	3.079.026,78	-155.344,27	-4,80%
07	Aquisição de bens de capital	6,7,10,11	425.375,00	2.549.105,81	2.123.730,81	499,26%
08	Transferências de capital	13	872.916,24	389.289,11	-483.627,13	-55,40%
09	Ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	
10	Passivos financeiros		785.864,36	1.013.556,45	227.692,09	28,97%
	DESPESA CAPITAL		2.084.155,59	3.951.951,37	1.867.795,78	89,62%
	TOTAIS		5.318.526,64	7.030.978,15	1.712.451,51	32,20%

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



dj Plano com calendarização anual da redução dos níveis de endividamento até serem cumpridos os limites previstos nos artigos 37.º e 39.º da LFL

Tal como já demonstrado acima, com a execução do presente plano de saneamento financeiro, o Município encontra-se ainda em incumprimento com os limites previstos no n.º 1 do artigo 37.º da Lei das Finanças Locais à data de 31-12-2014, prevendo-se a superação deste incumprimento no ano 2016 e não em 2014 como estava previsto inicialmente no Plano de Saneamento Financeiro, em função da incorporação nas contas do Município do empréstimo de médio e longo prazo proveniente da dissolução da Culturpico.

Em relação aos limites do artigo 39.º da LFL, o Município não se encontrava em incumprimento perante este limite, passando, no entanto, a ficar em incumprimento com a contratação do empréstimo de saneamento financeiro, prevendo-se a superação deste incumprimento no ano 2018, ao contrário da previsão de cumprimento no ano 2015 como indicado no Plano de Saneamento Financeiro, pelo mesmo motivo apontado acima.

Apresentamos de seguida uma estimativa da calendarização anual de redução dos níveis de endividamento até serem cumpridos os limites previstos nos artigos 37.º e 39.º da LFL.

A estimativa apresentada baseou-se saldos das contas à data de 31-12-2014, tendo sido considerados os valores do orçamento em vigor para a execução do ano 2015 para a extrapolação dos valores deste ano.






No que diz respeito às dívidas de e a terceiros, considerou-se a manutenção dos valores do ano 2014, com exceção do valor da conta 26879 - Valores a regularizar - Dissolução Culturpico, que assumimos ser regularizada em 2015, tendo em conta que se prevê que a sua extinção seja concretizada este ano.

Quanto aos empréstimos de médio e longo prazo, foi efetuada uma previsão dos valores de amortizações para o empréstimo que era da Culturpico, tendo em conta a taxa de juro e os períodos de amortização. Adicionámos a este os cronogramas financeiros que já constavam do PSF dos restantes empréstimos e assim extrapolámos o valor das dívidas dos empréstimos de médio e longo prazos no final de cada ano.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



Receitas	R 2013	R 2014	E 2015	P 2016	P 2017
Impostos Municipais	378.451,54 €	443.205,08 €	396.985,00 €	406.909,63 €	417.082,37 €
FEF	3.606.182,00 €	3.501.149,00 €	3.657.059,00 €	3.739.342,83 €	3.823.683,75 €
Participação financeira IRS	75.275,00 €	76.568,00 €	103.755,00 €	106.348,88 €	109.007,60 €
Limite da capacidade legal de endividamento de médio e longo prazos (Limite da LFL) (1)	4.059.908,54 €	4.020.922,08 €	4.157.799,00 €	4.252.601,33 €	4.349.773,71 €
Empréstimos de médio/longo prazo	R 2014	E 2015	P 2016	P 2017	P 2018
Montante da Dívida de Empréstimos m/l prazo do Município	6.884.236,64 €	6.497.552,80 €	5.684.588,27 €	4.895.492,25 €	4.086.228,41 €
Empréstimos excecionados	529.644,57 €	413.245,61 €	316.606,69 €	234.907,81 €	153.165,57 €
Contribuição da AMIP - Associação de Município da Ilha do Pico para o endividamento bancário de médio/longo prazo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Montante da dívida empréstimos m/l prazo líquido empréstimos excecionados (2)	6.354.592,07 €	6.084.307,19 €	5.367.981,58 €	4.660.584,44 €	3.933.062,84 €
Capacidade legal de endividamento creditício (3) = (1) - (2)	2.295.683,53 €	2.063.385,11 €	1.210.182,58 €	907.985,12 €	416.710,87 €
Diminuição anual	-27%	-10%	-41%	-66%	



Limite do Endividamento Líquido (4) = (1 pela LFL) * 125%		5.074.885,68 €	5.026.152,60 €	5.197.248,75 €	
Contas consideradas para o cálculo do endividamento líquido		R 2014	E 2015	P 2016	
1 DISPONIBILIDADES					
Disponibilidades		(-)	-161.671,36 €	-161.671,36 €	-1.032.279,02 €
2 TERCEIROS					
Dívidas de Terceiros Curto Prazo		(-)	-237.819,13 €	-237.819,13 €	-237.819,13 €
Dívidas a Terceiros Curto Prazo		(+)	778.125,22 €	396.302,69 €	396.302,69 €
Dívidas a Terceiros M/L Prazo (empréstimos não excecionados)		(+)	6.354.592,07 €	6.084.307,19 €	5.367.981,58 €
Acréscimos e diferimentos do Ativo		(-)	-59.009,76 €	-59.009,76 €	-59.009,76 €
Acréscimos e diferimentos do Passivo (excluídas 2745 e 2749)		(+)	287.252,90 €	287.252,90 €	287.252,90 €
4 IMOBILIZAÇÕES					
41 Investimentos financeiros (excluídos 414)		(-)	-50.000,00 €	-50.000,00 €	-50.000,00 €
CONTRIBUIÇÃO DA AM PARA O ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO					
Contribuição da AMIP - Associação de Município da Ilha do Pico para o endividamento líquido		(+)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Endividamento líquido (5)			6.911.469,94 €	6.259.362,53 €	4.672.429,25 €
Capacidade de endividamento líquido com 125% das receitas (6) = (4) - (5)			1.876.984,27 €	1.233.209,93 €	524.819,50 €
Diminuição anual			4%	-32,9%	-142,6%

[Handwritten signatures and initials]



e) Informação referente à despesa de investimento prevista, bem como as respetivas fontes de financiamento

No que diz respeito aos valores totais previstos para o ano 2014 nas despesas de investimento, o Município tinha considerado uma despesa de 425.375,00€ no Plano de Saneamento Financeiro, sendo que as dotações corrigidas foram de 4.620.368,00€. No que diz respeito à execução destas previsões, foram pagas despesas de investimento em 2014 no total de 2.549.105,81€, sendo que esta despesa encontrou-se compensada pela receita dos fundos comunitários, do Turismo de Portugal, IP (relativo à obra transferida da Culturpico, dado que candidatura da empresa foi transferida também para o Município) e da cooperação técnica e financeira com a Região Autónoma dos Açores, tendo sido recebidos no total 2.263.016,76€.



LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials]



f) Plano de maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais, taxas e operações de alienação de património

Tal como já mais detalhadamente foi explicitado sob o antecedente capítulo b), a maximização das receitas, para o período compreendido entre 2010 e 2022, é constituída por três áreas de intervenção:

- Aumento para o dobro das taxas atuais do IMI para aplicação no ano 2011
- Revisão dos Regulamentos e respetivas tabelas de taxas e preços do Município;
- Alienação de bens imóveis do Município;
- Suportar as ações de fiscalização numa forte ação preventiva em detrimento da reativa

Tal como explicado acima no capítulo b), algumas medidas não puderam ser postas em prática em 2010, nomeadamente a alienação de bens imóveis.

Em 2014 os valores da total da receita foram superiores em 243,57% às previsões do Plano de Saneamento Financeiro, explicada pelo recebimento de mais 148,05% de impostos diretos face ao previsto no plano, bem como do recebimento dos valores das comparticipações de fundos comunitários, Turismo de Portugal, IP e da cooperação técnica e financeira com a Região Autónoma dos Açores, que não se encontravam previstos no plano para o ano de 2014.



Classificação económica	Descrição	Medidas	Plano de Saneamento Financeiro 2014	R Receita cobrada 2014	Desvio do PSF - receita cobrada 2014 (valor)	Desvio do PSF - receita cobrada 2014 (%)
01	Impostos diretos		178.676,35	443.205,08	264.528,73	148,05%
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2	105.526,67	312.079,78	206.553,11	195,74%
010203	Imposto único de circulação		38.893,95	77.213,68	38.319,73	98,52%
010204	Imp mun s/ transm. onerosas imóveis		34.255,73	53.911,62	19.655,89	57,38%
010207	Impostos abolidos		0,00	0,00	0,00	
010299	Impostos diretos diversos		0,00	0,00	0,00	
04	Taxas, multas e outras penalidades	3 e 4	47.361,30	14.697,72	-32.663,58	-68,97%
05	Rendimentos da propriedade		12.683,91	2.176,76	-10.507,15	-82,84%
06	Transferências correntes		2.835.625,78	3.329.727,03	494.101,25	17,42%
060102	Privadas					
060201	Bancos e outras instituições financeiras					
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		2.655.131,40	3.151.034,00	495.902,60	18,68%
06030102	Fundo Social Municipal		103.287,08	84.223,00	-19.064,08	-18,46%
06030103	Participação fixa no IRS		77.207,30	76.568,00	-639,30	-0,83%
06030199	Outras		0,00	17.902,03	17.902,03	
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados		0,00	0,00	0,00	
0606	Segurança Social			0,00	0,00	
07	Venda de bens e serviços correntes	3 e 4	579.839,91	494.279,01	-85.560,90	-14,76%
0701	Venda de bens	3 e 4	278.020,83	310.640,99	32.620,16	11,73%
0702	Serviços	3 e 4	300.715,27	178.976,73	-121.738,54	-40,48%
0703	Rendas		1.103,81	4.661,29	3.557,48	322,29%
08	Outras receitas correntes		15.652,07	1.494,34	-14.157,73	-90,45%
09	Venda de bens de investimento	5	269,22	5.687,50	5.418,28	2012,56%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Classificação económica	Descrição	Medidas	Plano de Saneamento Financeiro 2014	R Receita cobrada 2014	Desvio do PSF - receita cobrada 2014 (valor)	Desvio do PSF - receita cobrada 2014 (%)
10	Transferências de capital		1.643.702,30	2.613.131,76	969.429,46	58,98%
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais			0,00	0,00	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		1.643.702,30	350.115,00	-1.293.587,30	-78,70%
10030104	Cooperação Técnica e Financeira		0,00	0,00	0,00	
10030106	Turismo de Portugal, IP			462.031,99		
100307	Estado Particip. comunitária project.co-financiados		0,00	1.272.489,88	1.272.489,88	
100401	Região Autónoma dos Açores		0,00	528.494,89	528.494,89	
12	Passivos financeiros		0,00	200.000,00	200.000,00	
1205	Empréstimos a curto prazo		0,00	0,00	0,00	
120502	Sociedades financeiras			200.000,00	200.000,00	
120602	Empréstimo de saneamento financeiro		0,00	0,00	0,00	
13	Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos		0,00	647,04	647,04	
	TOTAIS		5.313.810,84	7.105.046,24	1.791.235,40	33,71%

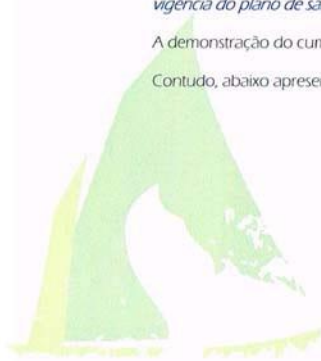
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



g) A previsão de impacto orçamental, por classificação económica, das medidas referidas nas alíneas anteriores, para o período de vigência do plano de saneamento financeiro.

A demonstração do cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro já foi evidenciada nas várias alíneas acima.

Contudo, abaixo apresentamos os mapas da execução do ano 2014.



MUNICIPAL
LAJES
DO
PICO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Impacte orçamental das medidas na evolução das receitas

Classificação económica	Descrição	Medidas	Plano de Saneamento Financeiro 2014	R Receita cobrada 2014	Desvio do PSF - receita cobrada 2014 (valor)	Desvio do PSF - receita cobrada 2014 (%)
01	Impostos diretos		178.676,35	443.205,08	264.528,73	148,05%
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2	105.526,67	312.079,78	206.553,11	195,74%
010203	Imposto único de circulação		38.893,95	77.213,68	38.319,73	98,52%
010204	Imp mun s/ transm. onerosas imóveis		34.255,73	53.911,62	19.655,89	57,38%
010207	Impostos abolidos		0,00	0,00	0,00	
010299	Impostos diretos diversos		0,00	0,00	0,00	
04	Taxas, multas e outras penalidades	3 e 4	47.361,30	14.697,72	-32.663,58	-68,97%
05	Rendimentos da propriedade		12.683,91	2.176,76	-10.507,15	-82,84%
06	Transferências correntes		2.835.625,78	3.329.727,03	494.101,25	17,42%
060102	Privadas					
060201	Bancos e outras instituições financeiras					
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		2.655.131,40	3.151.034,00	495.902,60	18,68%
06030102	Fundo Social Municipal		103.287,08	84.223,00	-19.064,08	-18,46%
06030103	Participação fixa no IRS		77.207,30	76.568,00	-639,30	-0,83%
06030199	Outras		0,00	17.902,03	17.902,03	
060306	Estado-Particip.comunit.proyectos.co-financiados		0,00	0,00	0,00	
0606	Segurança Social			0,00	0,00	
07	Venda de bens e serviços correntes	3 e 4	579.839,91	494.279,01	-85.560,90	-14,76%
0701	Venda de bens	3 e 4	278.020,83	310.640,99	32.620,16	11,73%
0702	Serviços	3 e 4	300.715,27	178.976,73	-121.738,54	-40,48%
0703	Rendas		1.103,81	4.661,29	3.557,48	322,29%
08	Outras receitas correntes		15.652,07	1.494,34	-14.157,73	-90,45%
09	Venda de bens de investimento	5	269,22	5.687,50	5.418,28	2012,56%
10	Transferências de capital		1.643.702,30	2.613.131,76	969.429,46	58,98%



Classificação económica	Descrição	Medidas	Plano de Saneamento Financeiro 2014	R Receita cobrada 2014	Desvio do PSF - receita cobrada 2014 (valor)	Desvio do PSF - receita cobrada 2014 (%)
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais			0,00	0,00	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		1.643.702,30	350.115,00	-1.293.587,30	-78,70%
10030104	Cooperação Técnica e Financeira		0,00	0,00	0,00	
10030106	Turismo de Portugal, IP			462.031,99		
100307	Estado-Particip comunitária project co-financiados		0,00	1.272.489,88	1.272.489,88	
100401	Região Autónoma dos Açores		0,00	528.494,89	528.494,89	
12	Passivos financeiros		0,00	200.000,00	200.000,00	
1205	Empréstimos a curto prazo		0,00	0,00	0,00	
120502	Sociedades financeiras			200.000,00	200.000,00	
120602	Empréstimo de saneamento financeiro		0,00	0,00	0,00	
13	Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos		0,00	647,04	647,04	
	TOTAIS		5.313.810,84	7.105.046,24	1.791.235,40	33,71%

Impacte orçamental das medidas na evolução das despesas

Class econ	Descrição	Medidas	Plano de Saneamento Financeiro 2014	Despesas totais 2014	Desvio do PSF - Despesas Totais (valor)	Desvio do PSF - Despesas Totais (%)
01	Despesas com o pessoal	8,9	1.705.840,69	1.729.302,83	23.462,14	1,41%
02	Aquisição de bens e serviços	6,7,10,11,12	1.081.104,18	935.728,17	-145.376,01	-13,70%
03	Juros e outros encargos		146.884,13	159.141,75	12.257,62	7,46%
04	Transferências correntes	13,14	67.228,55	225.664,96	158.436,41	235,67%
05	Subsídios	13,14	222.983,50	19.739,11	-203.244,39	-91,15%
06	Outras despesas correntes		10.330,00	9.449,96	-880,04	-8,52%
	DESPESA CORRENTE		3.234.371,05	3.079.026,78	-155.344,27	-4,87%
07	Aquisição de bens de capital	6,7,10,11	425.375,00	2.549.105,81	2.123.730,81	511,74%
08	Transferências de capital	13	872.916,24	389.289,11	-483.627,13	-55,40%
09	Ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	
10	Passivos financeiros		785.864,36	1.013.556,45	227.692,09	29,06%
	DESPESA CAPITAL		2.084.155,59	3.951.951,37	1.867.795,78	90,17%
	TOTAIS		5.318.526,64	7.030.978,15	1.712.451,51	32,55%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Evolução dos Fluxos de Caixa

Fluxos de Tesouraria				
	P.2013	R.2013	P.2014	R.2014
Recebimentos Orçamentais	5.245.546,00 €	9.991.931,19 €	5.313.810,84 €	7.105.046,24 €
Receitas Correntes	3.580.331,04 €	3.970.875,30 €	3.669.839,32 €	4.285.579,94 €
Impostos diretos	174.318,39 €	378.451,54 €	178.676,35 €	443.205,08 €
Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Taxas, multas e outras penalidades	46.206,15 €	11.695,33 €	47.361,30 €	14.697,72 €
Rendimentos da propriedade	12.374,55 €	4.632,58 €	12.683,91 €	2.176,76 €
Transferências correntes	2.766.464,17 €	3.060.958,53 €	2.835.625,78 €	3.329.727,03 €
Venda de bens e serviços correntes	565.697,48 €	501.649,50 €	579.839,91 €	494.279,01 €
Outras receitas correntes	15.270,31 €	13.487,82 €	15.652,07 €	1.494,34 €
Receitas de Capital	1.665.214,96 €	6.020.327,40 €	1.643.971,52 €	2.818.819,26 €
Venda de bens de investimento	262,66 €	0,00 €	269,22 €	5.687,50 €
Transferências de capital	1.664.952,30 €	6.020.327,40 €	1.643.702,30 €	2.613.131,76 €
Passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200.000,00 €
Outras receitas de capital				0,00 €
Outras receitas	0,00 €	728,49 €	0,00 €	647,04 €
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	728,49 €	0,00 €	647,04 €
Operações de Tesouraria	236.771,28 €	344.202,45 €	239.139,00 €	343.061,79 €
Total	5.482.317,28 €	10.336.133,64 €	5.552.949,84 €	7.448.108,03 €
Pagamentos Orçamentais	5.261.311,11 €	10.077.631,01 €	5.318.526,64 €	7.030.978,15 €
Despesas Correntes	3.189.954,55 €	3.160.918,33 €	3.234.371,05 €	3.079.026,78 €
Despesas com o pessoal	1.664.231,82 €	1.697.713,80 €	1.705.840,69 €	1.729.302,83 €
Aquisição de bens e serviços	1.060.823,72 €	993.826,37 €	1.081.104,18 €	935.728,17 €
Juros e outros encargos	164.353,96 €	212.610,35 €	146.884,13 €	159.141,75 €
Transferências correntes	67.228,55 €	111.891,44 €	67.228,55 €	225.664,96 €

Fluxos de Tesouraria				
	P 2013	R 2013	P 2014	R 2014
Subsídios	222.983,50 €	136.280,54 €	222.983,50 €	19.739,11 €
Outras despesas correntes	10.330,00 €	8.595,83 €	10.330,00 €	9.449,96 €
Despesas de Capital	2.071.356,56 €	6.916.712,68 €	2.084.155,59 €	3.951.951,37 €
Aquisição de bens de capital	415.000,00 €	5.581.200,23 €	425.375,00 €	2.549.105,81 €
Transferências de capital	872.916,24 €	449.955,16 €	872.916,24 €	389.289,11 €
Activos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passivos financeiros	783.440,33 €	885.557,29 €	785.864,36 €	1.013.556,45 €
Operações de Tesouraria	236.771,28 €	310.338,16 €	239.139,00 €	401.521,92 €
Total	5.498.082,40 €	10.387.969,17 €	5.557.665,63 €	7.432.500,07 €
Saldo da gerência anterior				
Execução Orçamental	35.519,16 €	156.460,98 €	19.754,05 €	70.761,16 €
Operações de Tesouraria	54.280,39 €	41.437,96 €	54.280,39 €	75.302,25 €
Total	89.799,55 €	197.898,94 €	74.034,44 €	146.063,41 €
Variação de tesouraria	-15.765,12 €	-51.835,53 €	-4.715,80 €	15.607,96 €
Saldo para a gerência seguinte				
Execução Orçamental	19.754,05 €	70.761,16 €	15.038,25 €	144.829,25 €
Operações de Tesouraria	54.280,39 €	75.302,25 €	54.280,39 €	16.842,12 €
Total	74.034,44 €	146.063,41 €	69.318,64 €	161.671,37 €

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures on the right margin]



Evolução do Balanço

Ativo	P 2013	R 2013	P 2014	R 2014
Ativos Fixos				
Bens de domínio público	31.376.901,43	31.200.825,41	29.801.631,91	32.473.660,67
Imobilizações incorpóreas	199.408,33	220.933,76	199.408,33	257.019,40
Imobilizações corpóreas	6.386.876,65	5.310.691,41	6.177.605,23	5.039.538,53
Investimentos Financeiros	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Ativo Circulante				
Existências	27.590,88	83.179,38	27.590,88	83.319,66
Dívidas de Terceiros Curto Prazo	200.271,17	2.270.670,16	200.271,17	237.819,13
Provisões para cobranças duvidosas	0,00	-29.946,40	0,00	-53.167,55
Disponibilidades	74.034,43	146.063,40	69.318,63	161.671,36
Acréscimos e Diferimentos	38.700,93	57.834,69	38.700,93	59.009,76
Total	38.353.783,82	39.310.251,81	36.564.527,08	38.308.870,96
Total de Amortizações	20.642.378,11	17.876.046,90	22.781.398,21	21.626.314,34
Total do Ativo	38.353.783,82	39.310.251,81	36.564.527,08	38.308.870,96

[Handwritten signatures and initials]



Fundos Próprios e Passivo	P 2013	R 2013	P 2014	R 2014
Fundos Próprios				
Patrimônio	15.286.626,17	15.280.751,05	15.286.626,17	15.291.721,80
Ajustamentos de Partes de Capital				
Reservas	0,00		0,00	
Outras Reservas	75,02	17.575,02	75,02	17.575,02
Resultados Transitados	-6.205.216,19	-7.829.324,97	-6.587.011,08	-7.827.459,30
Resultado Líquido do Exercício	-381.794,88	1.865,67	-364.160,85	-147.795,36
Total dos Fundos Próprios	8.699.690,11	7.470.866,77	8.335.529,26	7.334.042,16
Passivo				
Dívidas a Terceiros M/L Prazo				
Dívidas a Terceiros M/L Prazo (empréstimos não excecionados)	5.658.238,31	7.051.819,77	4.988.513,82	6.354.592,07
Dívidas a Terceiros M/L Prazo (empréstimos excecionados)	645.800,98	645.973,32	529.661,11	529.644,57
Dívidas a Terceiros Curto Prazo				
Dív. a terceiros (empréstimos)	0,00		0,00	0,00
Dív. a terceiros (Fornecedores c/c)	176.506,80	838,80	180.919,47	355,66
Dív. a terceiros (Fornecedores Imob.)	177.826,50	759.344,50	106.930,67	159.163,88
Dív. a terceiros (26891 - Credores Factor's)	0,00	999.362,62	0,00	209.917,68
Dív. a terceiros (26891 - Outros credores em conferência)	0,00	0,00	0,00	
Dív. a terceiros (Outros)	54.280,39	75.302,25	54.280,39	408.688,00
Acréscimos e Diferimentos (exceto 2745 e 2749)	275.908,29	284.720,13	275.908,29	287.252,90
Acréscimos e Diferimentos (2745 e 2749)	22.665.532,43	22.022.023,65	22.092.784,07	23.025.214,04
Total do Passivo	29.654.093,70	31.839.385,04	28.228.997,82	30.974.828,80
Total dos Fundos Próprios e Passivo	38.353.783,82	39.310.251,81	36.564.527,08	38.308.870,96

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Evolução da Demonstração de Resultados

Demonstração de Resultados	Medidas	P 2013	R 2013	P 2014	R 2014
Custos e perdas					
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6,7,10,11 e 12	185.320,04	220.303,42	189.953,04	208.149,35
Fornecimentos e serviços externos	6,7,10,11 e 12	873.720,78	758.493,88	895.563,80	744.423,68
Custos com pessoal:	8 e 9				
- Remunerações		1.385.821,29	1.426.209,13	1.420.466,82	1.369.569,18
- Encargos sociais		278.413,53	348.694,22	285.373,87	382.272,66
Amortizações do exercício		2.117.751,35	1.754.306,39	2.139.020,10	1.995.961,05
Provisões do exercício		0,00	0,00	0,00	23.221,15
Transferências e subsídios correntes concedidos e prest.soc.	13 e 14	290.212,05	113.181,94	290.212,05	204.209,94
Outros custos e perdas operacionais		10.330,00	10.997,03	10.330,00	9.775,83
(A) Custos e perdas operacionais		5.141.569,05	4.632.186,01	5.230.919,69	4.937.582,84
Custos e perdas financeiras	15	164.353,96	315.453,98	146.884,13	181.616,96
(C) Custos e perdas correntes		5.305.923,00	4.947.639,99	5.377.803,82	5.119.199,80
Custos e perdas extraordinários	13 e 14	872.916,24	540.108,77	872.916,24	357.993,31
(E) Custos e perdas do exercício		6.178.839,24	5.487.748,76	6.250.720,05	5.477.193,11
Resultado Líquido do Exercício		-381.794,88	1.865,67	-364.160,85	-147.795,36
		5.797.044,36	5.489.614,43	5.886.559,20	5.329.397,75
Proveitos e ganhos					
Vendas e prestações de serviços:					
Mercadorias		0,00		0,00	
Produtos		271.239,84	339.027,55	278.020,83	319.989,14
Prestações de serviços		294.457,64	153.811,66	301.819,08	174.132,45
Impostos e taxas	2, 3 e 4	220.524,53	394.479,08	226.037,65	449.687,03
Trabalhos p/ a própria entidade		0,00	0,00	0,00	17.202,16
Proveitos Suplementares		0,00	0,00	0,00	
Transferências e subsídios obtidos		4.410.166,47	3.829.013,62	4.479.328,08	3.679.811,83
Outros proveitos e ganhos operacionais		15.270,31	0,00	15.652,07	
(B) Proveitos e ganhos operacionais		5.211.658,79	4.716.331,91	5.300.857,70	4.640.822,61

Demonstração de Resultados	Medidas	P 2013	R 2013	P 2014	R 2014
Proveitos e ganhos financeiros		12.374,55	10.028,79	12.683,91	28.88,12
(D) Proveitos e ganhos financeiros		5.224.033,34	4.726.360,70	5.313.541,62	4.643.660,73
Proveitos e ganhos extraordinários		573.011,02	763.253,73	573.017,58	685.737,02
(F) Proveitos totais		5.797.044,36	5.489.614,43	5.886.559,20	5.329.397,75

RESUMO	P 2013	R 2013	P 2014	R 2014
(B) - (A) = Resultados Operacionais	70.089,74	84.145,90	69.938,01	-296.760,23
[(D) - (B)] - [(C) - (A)] = Resultados Financeiros	-151.979,41	-305.425,19	-134.200,22	-178.778,84
(D) - (C) = Resultados Correntes	-81.889,66	-221.279,29	-64.262,20	-475.539,07
(F) - (E) = Resultado Líquido do Exercício	-381.794,88	1.865,67	-364.160,85	-147.795,36

[Handwritten signatures and initials]

LAJES DO PICO



[Handwritten signature]

DOCUMENTO N.º 42 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE

FEVEREIRO

(ver páginas seguintes)

MUNICIPAL

LAJES DO PICO

[Vertical handwritten notes]





Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31.12.2014

(art. 15º, n.1, a))

Roberto Manuel Medeiros da Silva, na qualidade de Presidente do Município das Lajes do Pico, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro último, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes valores globais:

Ano	Montante
2015	174 626,43 €
2016	67 846,56 €
2017	54 215,49 €

Município das Lajes do Pico, 14 de janeiro de 2015

O Presidente do Município



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones to the right.]

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31.12.2014
(art. 15º, n. 1, b))

Roberto Manuel Medeiros da Silva, na qualidade de Presidente do Município das Lajes do Pico, em conformidade com a alínea b) do nº 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que a 31 de dezembro último, não existiam pagamentos em atraso.

Município das Lajes do Pico, 14 de janeiro de 2015

O Presidente do Município

[Handwritten signature of Roberto Manuel Medeiros da Silva]



[Handwritten signatures and scribbles in the top right corner]

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31.12.2014
 (art. 15º, n.1, b))

[Handwritten mark or signature]

Roberto Manuel Medeiros da Silva, na qualidade de Presidente do Município das Lajes do Pico, em conformidade com a alínea b) do nº 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro último, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes, conforme mapa em anexo.

Município das Lajes do Pico, 14 de janeiro de 2015

O Presidente do Município

[Handwritten signature of Roberto Manuel Medeiros da Silva]

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor divida
13020	101	150	Laura Medeiros T. M. Soares Fetais. 23 Calheta de Nesquim	2,55	0,00	0,00	2,55
13572	101	155	Luis Alberto Anselmo Pontes Rua dos Fetais, 14 Calheta de Nesquim	40,06	0,00	0,00	40,06
10003	101	250	Gilberto M. S. Simas Fetais de Cima, 21 Calheta de Nesquim	23,22	0,00	0,00	23,22
13598	101	260	Davide Filomeno Ávila Cardoso Furtado Estrada Regional, 1 Calheta de Nesquim	13,13	0,00	0,00	13,13
10012	101	300	Jose Dias Q. Pimentel Fetais, 13 Calheta de Nesquim	30,59	0,00	0,00	30,59
10013	101	400	Jose Pereira Leal Fetais, 11 Calheta de Nesquim	24,78	0,00	0,00	24,78
13711	101	500	Laura de Medeiros Teixeira Marques Soares Fetais, 8 Calheta de Nesquim	8,22	0,00	0,00	8,22
10016	101	600	Sebastiao Pereira Gomes Fetais, 4 Calheta de Nesquim	27,38	0,00	0,00	27,38
10017	101	700	Arminda Alemao Fetais - Calheta Nesquim, 7 Calheta de Nesquim	5,10	0,00	0,00	5,10
10019	101	800	Leonardo Pereira Fraga Fetais, 3 Calheta de Nesquim	7,46	0,00	0,00	7,46
10021	101	905	Guilherme Garcia Freitas Fetais Calheta de Nesquim	20,60	0,00	0,00	20,60
10022	101	910	Manuel Simas Xavier Almeida Canada da Saude, 14 Calheta de Nesquim	28,34	0,00	0,00	28,34
10023	101	920	Mario Manuel Silveira Ferreira Canada da Saude, 12 Calheta de Nesquim	82,05	0,00	0,00	82,05
10026	101	935	Fernando Antonio B. Bettencourt C. Saude, 17 Calheta de Nesquim	12,00	0,00	0,00	12,00
10027	101	945	Jose Paulino D. Rodrigues Canada da Saude, 8 Calheta de Nesquim	31,46	0,00	0,00	31,46
10028	101	955	Angela Maria P. S. Machado Canada da Saude, 6 Calheta de Nesquim	30,52	0,00	0,00	30,52
10029	101	965	Celestino Almeida Simas Canada da Saude, 13 Calheta de Nesquim	5,57	0,00	0,00	5,57
10030	101	985	Sizaltina Maria Ferreira Soares Mendonça Canada da Saude, 4 Calheta de Nesquim	18,45	0,00	0,00	18,45
10031	101	988	Rui Pedro Nunes Fraga Est. Regional, 3 Calheta de Nesquim	16,54	0,00	0,00	16,54
12408	101	989	Rui Pedro N. P. Fraga Est. Regional - Calheta de Nesquim, 3 Calheta de Nesquim	4,82	0,00	0,00	4,82
10034	101	1060	Germano Vieira Fernandes Jogo Bola Calheta de Nesquim	2,55	0,00	0,00	2,55
10036	101	1200	Jose Camara Machado Jogo da Bola, 11 - C Calheta de Nesquim	5,57	0,00	0,00	5,57
13591	101	1255	Manuel Almeida Freitas J. da Bola - Calheta Nesquim, 7 Calheta de Nesquim	84,15	0,00	0,00	84,15

Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
10046	101	2100	Joao Antonio S. Valim Jogo da Bola, 5 Calheta de Nesquim	31,84	0,00	0,00	31,84
10051	101	2150	Manuel Domingos Azevedo Est. Regional - Calheta de Nesquim, 8 Calheta de Nesquim	10,87	0,00	0,00	10,87
12999	101	2220	Manuel Domingos Azevedo Est. Regional - Calheta de Nesquim, 8 Calheta de Nesquim	3,31	0,00	0,00	3,31
13605	101	2225	José Garcia da Fonte Ramal, 52 Calheta de Nesquim	25,22	0,00	0,00	25,22
12572	101	2650	Carmen Dolores F. Ferreira Ramal - Calheta Nesquim, 65 Calheta de Nesquim	74,14	0,00	0,00	74,14
10062	101	3200	Jose Fonseca Silveira Ramal - Calheta de Nesquim, 43 Calheta de Nesquim	2,55	0,00	0,00	2,55
10064	101	3400	Jose Fonseca Silveira Ramal, 43 Calheta de Nesquim	4,82	0,00	0,00	4,82
12813	101	3660	Jose Camara Machado Ramal - Calheta de Nesquim, 0 Calheta de Nesquim	2,55	0,00	0,00	2,55
10070	101	3740	Héidera Geracinda dos Santos Leal de Simas Ramal, 37 Calheta de Nesquim	115,19	0,00	0,00	115,19
10071	101	3750	Manuel Camara Machado Ramal - Calheta de Nesquim, 34 Calheta de Nesquim	2,55	0,00	0,00	2,55
10072	101	3800	Manuel Gonçalves Lucas Ramal, 33 Calheta de Nesquim	46,77	0,00	0,00	46,77
10079	101	4315	Marco Paulo Lucas Miguel Canada da Saude Calheta de Nesquim	5,57	0,00	0,00	5,57
10080	101	4320	Venceslau Ferreira de Azevedo C. Saude, 2 Calheta de Nesquim	17,88	0,00	0,00	17,88
10082	101	4340	Joao Simas Ferreira C. Saude, 7 Calheta de Nesquim	18,45	0,00	0,00	18,45
10089	101	4550	Diana Maria Ferreira Cardoso Ramal - Calheta de Nesquim, 24 Calheta de Nesquim	42,80	0,00	0,00	42,80
10090	101	4600	Manuel Machado Melo Ramal, 23 Calheta de Nesquim	16,54	0,00	0,00	16,54
10091	101	4700	Belmira Malaquias Lima Ramal, 22 Calheta de Nesquim	13,13	0,00	0,00	13,13
13735	101	4800	Maria de Lurdes da Silva Correia Ramal Calheta de Nesquim	8,60	0,00	0,00	8,60
10093	101	4900	Guido Henrique da Silva Ramal, 21 Calheta de Nesquim	62,79	0,00	0,00	62,79
10095	101	4950	Manuel da Silva Fernandes Ramal - Calheta Nesquim, 17 Calheta de Nesquim	18,45	0,00	0,00	18,45
10098	101	5125	Maria Natalia Azevedo Outeiro - Calheta de Nesquim, 1 Calheta de Nesquim	20,59	0,00	0,00	20,59
13000	101	5157	Manuel Tiberio Silva Canada da Costa Calheta de Nesquim	18,45	0,00	0,00	18,45
13508	101	5159	Angela Maria de Simas Pereira Machado Poça das Mijas, 0 Calheta de Nesquim	3,31	0,00	0,00	3,31

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
13755	101	5162	Elisabete Goulart Cardoso Canada da Costa Calheta de Nesquim	13,13	0,00	0,00	13,13
13206	101	5170	Sergio Manuel A. Silva Mouricão, 0 Calheta de Nesquim	2,55	0,00	0,00	2,55
10106	101	5300	Hermenegildo Silva Ramal - Calheta de Nesquim, 11 Calheta de Nesquim	18,45	0,00	0,00	18,45
10107	101	5400	Manuel Costa Santos Ramal, 9 Calheta de Nesquim	6,33	0,00	0,00	6,33
10108	101	5450	Maria Goretti Simas Silva Rua do Terreiro - Ramal, 10 Calheta de Nesquim	18,45	0,00	0,00	18,45
10110	101	5600	Manuel Tiberio Silva Ramal, 7 Calheta de Nesquim	61,90	0,00	0,00	61,90
13238	101	6150	Idalina Maria P. C. Valim Praceta dos Baleeiros - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	82,57	0,00	0,00	82,57
10118	101	6250	Maria Natalia Silveira Freitas Terreiro - Calheta Nesquim, 4 Calheta de Nesquim	2,55	0,00	0,00	2,55
12714	101	6270	Casa Povo Calheta Nesquim Travessa do Capitão Medina- Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	128,84	0,00	0,00	128,84
10122	101	6330	Ângela Emília da Silveira Sousa Ladeira do Mestre Machadoinho, 1 Calheta de Nesquim	18,45	0,00	0,00	18,45
10125	101	6510	Maria Laureana da Silva R. P. Dias Melo N. 4 - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	3,69	0,00	0,00	3,69
13803	101	6510	Jesse Furtado Pereira Rua Professoes Dias de Melo, 4 Calheta de Nesquim	99,69	0,00	0,00	99,69
10126	101	6850	Manuel Silveira Cardoso R. P. Dias Melo - Calheta Nesquim, 2 Calheta de Nesquim	27,06	0,00	0,00	27,06
10131	101	7100	Maria Fernandes da Silva R. P. Dias Melo - Calheta Nesquim, 11 Calheta de Nesquim	35,98	0,00	0,00	35,98
10133	101	7210	Jose Dias Quaresma Pimentel Rua Prof. Manuel Fernandes Leal - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	18,99	0,00	0,00	18,99
10136	101	7400	Palmira Conceicao Goulart R. P. M. F. Leal - Calheta Nesquim, 2 Calheta de Nesquim	3,69	0,00	0,00	3,69
10139	101	7550	Manuel Melo Freitas Feteira - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	22,14	0,00	0,00	22,14
10140	101	7600	Jose Dias de Melo R. P. M. F. Leal - Calheta Nesquim, 6 - A Calheta de Nesquim	22,75	0,00	0,00	22,75
13276	101	7650	Rosa Isabel Garcia da Silva Ferreira Torresmas - Calheta Nesquim, 0 Calheta de Nesquim	18,45	0,00	0,00	18,45
13141	101	7655	Helena Maria Pratas Valente Rua das Torresmas - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	19,53	0,00	0,00	19,53
10142	101	7750	Lucilia Pereira Leal Freitas R. P. M. F. Leal - Calheta Nesquim, 13 Calheta de Nesquim	38,02	0,00	0,00	38,02
10148	101	8000	Lucia Saponaro Feteira Cima - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	19,80	0,00	0,00	19,80
10151	101	8300	Francelina Soares Batista Ferreira C. Mourro - Calheta Nesquim, 2 Calheta de Nesquim	40,55	0,00	0,00	40,55

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
10153	101	8500	Hélia Fernandes Silva Leal C. Mourro N. 4 - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	3,69	0,00	0,00	3,69
10154	101	8600	Liseta Maria Ávila Ferreira Feteira Cima- Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	2,55	0,00	0,00	2,55
10156	101	8700	Clarencio Inacio Sousa Feteira - Calheta Nesquim, 7 - A Calheta de Nesquim	27,67	0,00	0,00	27,67
12966	101	9660	Manuel Ferreira Azevedo Rua da Feteira de Baixo - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	26,54	0,00	0,00	26,54
10162	101	9700	Manuela Ursula Gerhard Frey Feteira Baixo - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	4,06	0,00	0,00	4,06
10163	101	9750	Joao Avila Melo Feteira de Baixo - Calheta Calheta de Nesquim	18,99	0,00	0,00	18,99
10164	101	9800	Lucia Fatima N. Freitas Feteira Baixo - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	18,72	0,00	0,00	18,72
12419	101	10000	Maria Emilia Leal Fontes Feteira de Baixo Calheta de Nesquim	28,63	0,00	0,00	28,63
13554	101	10150	Adelino Valim Vieira Feteira de Baixo, 0 Calheta de Nesquim	2,55	0,00	0,00	2,55
13682	101	10160	Cristina Maria Ávila da Silveira Feteira de Baixo Calheta de Nesquim	2,55	0,00	0,00	2,55
10173	101	10340	Jose Pereira Leal Feteira Baixo - Calheta Nesquim, 11 Calheta de Nesquim	20,34	0,00	0,00	20,34
10174	101	10350	Manuela Ursula Gerhard Fre. F. Baixo - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	2,55	0,00	0,00	2,55
10177	101	10450	Manuel Silveira Ávila Feteira Baixo - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	2,55	0,00	0,00	2,55
12986	101	10470	Ricardo Manuel Azevedo F. Baixo - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	21,37	0,00	0,00	21,37
10181	101	10500	Idalina Santos M. Silva Feteira Baixo - Calheta Calheta de Nesquim	2,55	0,00	0,00	2,55
10182	101	10600	Sebastiao Pereira Gomes Feteira Baixo - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	20,61	0,00	0,00	20,61
10183	101	10700	Maria Augusta Pimentel Feteira Baixo - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	18,45	0,00	0,00	18,45
12574	101	10860	Anselmo Fernandes Vieira Feteira Baixo - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	3,31	0,00	0,00	3,31
10186	101	10900	Francolina Soares Batista Feteira Baixo - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	5,10	0,00	0,00	5,10
12720	101	11050	Joao Machado Silveira Feteira Baixo - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	19,80	0,00	0,00	19,80
13734	101	11125	Maria de Lurdes da Silva Correia Feteira de Baixo Calheta de Nesquim	2,55	0,00	0,00	2,55
10190	101	11160	Laura Sousa Mendonca Feteira Baixo - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	18,99	0,00	0,00	18,99
10196	101	11600	Edgardo Jorge Simas Canadas - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	19,26	0,00	0,00	19,26

Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
10197	101	11650	Berio Luis Silva Pereira Canadas - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	19,53	0,00	0,00	19,53
10200	101	11715	Sizaltina Maria Ferreira Soares Mendonça Canadas - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	18,45	0,00	0,00	18,45
10201	101	11800	Felismínia Amélia A. Silva Canadas - Calheta Calheta de Nesquim	2,55	0,00	0,00	2,55
10202	101	11900	Jose Manuel Silva Lima Canadas - Calheta Calheta de Nesquim	2,55	0,00	0,00	2,55
10204	101	12050	Norberto Gomes Oliveira Canadas - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	18,45	0,00	0,00	18,45
10206	101	12150	Eric Didier Luc Blain Canadas - Calheta Calheta de Nesquim	18,45	0,00	0,00	18,45
13004	101	12300	Jose Herberto S. Furtado Canadas - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	18,45	0,00	0,00	18,45
12849	101	12450	Manuel Armando Porto Canadas - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	18,45	0,00	0,00	18,45
10211	101	12600	Manuel da Silva Fernandes Canadas (calheta Nesquim Calheta de Nesquim	18,45	0,00	0,00	18,45
13241	101	12700	Paulo Jorge C. Simas Canadas - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	2,55	0,00	0,00	2,55
13254	101	12750	Lara Cristina T. Mendes Canadas - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	12,19	0,00	0,00	12,19
10215	101	12800	Ermelindo Vieira Silva Canadas / Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	18,45	0,00	0,00	18,45
12575	101	13050	Manuel Simas X. Almeida Canadas - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	10,00	0,00	0,00	10,00
10218	101	13100	Venceslau Ferreira Azevedo Canadas / Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	13,84	0,00	0,00	13,84
10220	101	13200	Manuel Goncalves Azevedo Canadas - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	20,07	0,00	0,00	20,07
10225	101	13700	Rui Pedro Nunes Fraga Canadas / Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	2,55	0,00	0,00	2,55
10227	101	14000	Maria Declinda Simas Quaresma Canadas / Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	3,31	0,00	0,00	3,31
10228	101	14100	Maria Simas Freitas Canadas / Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	18,45	0,00	0,00	18,45
10047	101	14505	Joao Antonio Silva Valim Est. Regional - Calheta de Nesquim, 5 Calheta de Nesquim	657,55	0,00	0,00	657,55
13052	101	14520	Joao Antonio S. Valim Est. Regional - Calheta de Nesquim, 5 Calheta de Nesquim	11,35	0,00	0,00	11,35
13728	101	14520	Diogo Miguel Macedo Faria M. Silva Estrada Regional, 3 Calheta de Nesquim	4,82	0,00	0,00	4,82
13597	101	14550	Paulo Sérgio da Silva Leal Est. Reg. - Foros Calheta de Nesquim	2,55	0,00	0,00	2,55
13631	101	14560	Ivone dos Santos Lima da Silveira Estrada Regional 1-2ª. Foros, 27 Calheta de Nesquim	15,40	0,00	0,00	15,40

Dívidas

Todos os processamentos

330

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor divida
10234	101	15200	Maria Filomena Leal Foros - Calheta Nesquim, 27 Calheta de Nesquim	7,46	0,00	0,00	7,46
10235	101	15300	Maria Julia Silva Foros - Calheta Nesquim, 25 Calheta de Nesquim	14,27	0,00	0,00	14,27
10241	101	15900	Eduino Gabriel Brum Silva Foros - Calheta Nesquim, 2 Calheta de Nesquim	80,63	0,00	0,00	80,63
10244	101	16200	Antonio Sao Jose Espinola Foros N. 13 - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	5,57	0,00	0,00	5,57
10245	101	16300	Manuel Porto Silva Foros - Calheta Nesquim, 15 Calheta de Nesquim	28,36	0,00	0,00	28,36
10248	101	16600	Silvina N. M. Azevedo Foros - Calheta Nesquim, 9 Calheta de Nesquim	2,55	0,00	0,00	2,55
12453	201	50	Lactopico.Cooperativa de Lactinios da Ilha do Pico,CRL Misterio - Silveira Lajes do Pico	40.111,88	0,00	0,00	40.111,88
13204	201	75	I. A. M. A. Inst. de Em. Agrícolas Misterio da Silveira, 0 Lajes do Pico	1.905,66	0,00	0,00	1.905,66
13706	201	80	Fernando Lourenco F. Azevedo Estrada Regional-Misterio Silveira Lajes do Pico	21,64	0,00	0,00	21,64
12747	201	250	Lucilia Maria Carmo Silva Est. Reg. 92 - A Lajes do Pico	11,51	0,00	0,00	11,51
10254	201	300	Maria Idalina Avila S. Neves Estrada Regional, 92 Lajes do Pico	42,95	0,00	0,00	42,95
12746	201	520	João José Leal Est. Reg. 103 - A Lajes do Pico	6,20	0,00	0,00	6,20
12784	201	830	Maria Conceicao Tomas S. Costa Estrada Regional, 82 - A Lajes do Pico	5,00	0,00	0,00	5,00
13608	201	830	Camilo Simoes da Costa Estrada Regional, 82 - A Lajes do Pico	9,73	0,00	0,00	9,73
10264	201	1160	Maria Leonilde Goulart Soldao, 80 Lajes do Pico	47,25	0,00	0,00	47,25
10268	201	1325	Francisco de Simas Avila Cd. Fonte, 2 Lajes do Pico	11,90	0,00	0,00	11,90
12436	201	1370	João Fernando Ávila de Simas Cd. Fonte, 4 Lajes do Pico	5,57	0,00	0,00	5,57
12731	201	1372	Paula Cristina N. Vieira Luz C. Velho, 2 - A Lajes do Pico	14,27	0,00	0,00	14,27
10273	201	1410	Eduardo Rogerio C. Goular Sarmento Caminho Velho, 5 Lajes do Pico	18,45	0,00	0,00	18,45
12691	201	1499	Natalia Macedo Bagaco C. Velho, 3 Lajes do Pico	19,80	0,00	0,00	19,80
12979	201	1660	Ana Dutra Ferreira Est. Reg. 76 - B Lajes do Pico	12,00	0,00	0,00	12,00
10271	201	1670	João Fernando Ávila de Simas Est. Reg. 76 - A Lajes do Pico	19,10	0,00	0,00	19,10
12715	201	1750	Jose Eduardo Madruga Est. Reg. - Silveira, 74 Lajes do Pico	33,37	0,00	0,00	33,37

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
13486	201	2130	Maria Goretti Madruga Rodrigues Soldão - Silveira, 91 Lajes do Pico	27,68	0,00	0,00	27,68
10292	201	3025	Eugenio Madruga R. Silva Est. Reg. - Silveira, 83 Lajes do Pico	73,98	0,00	0,00	73,98
10296	201	3200	Nelson Jose Jorge Brum Soldao - Silveira, 79 Lajes do Pico	7,50	0,00	0,00	7,50
10298	201	3400	Manuel Nunes Goulart Ferreira Est. Reg. - Silveira, 77 Lajes do Pico	66,28	0,00	0,00	66,28
10301	201	3550	Mateus Rodrigues Vargas Soldao - Silveira, 75 Lajes do Pico	20,78	0,00	0,00	20,78
10302	201	3600	Vitorino Alves de Melo Est. Reg. - Silveira, 48 Lajes do Pico	121,53	0,00	0,00	121,53
10303	201	3650	Vitorino Alves de Melo Soldao - Silveira, 48 Lajes do Pico	58,37	0,00	0,00	58,37
10307	201	4000	Isabel Maria Coelho Silva C. Mato - Silveira, 3 Lajes do Pico	43,11	0,00	0,00	43,11
10308	201	4100	Humberto Dias da Luz Caminho do Mato - Silveira, 4 Lajes do Pico	5,57	0,00	0,00	5,57
10310	201	4300	Manuel Brum Vieira Caminho do Mato - Silveira, 8 Lajes do Pico	24,81	0,00	0,00	24,81
12556	201	4370	Hildeberta Maria de Sousa da Rosa Santos Caminho da Meia Lua, 9 - A Lajes do Pico	70,72	0,00	0,00	70,72
10312	201	4500	Antero Manuel P. Magalhaes Meia Lua - Silveira, 9 Lajes do Pico	33,14	0,00	0,00	33,14
12907	201	4556	Humberta Maria Brum Bettcourt Meia Lua - Silveira, 3 Lajes do Pico	23,31	0,00	0,00	23,31
10316	201	4558	Liberio Manuel da Silva Meia Lua - Silveira, 1 Lajes do Pico	13,13	0,00	0,00	13,13
10329	201	5950	Manuel Jose Rodrigues dos Santos Est. Reg. - Silveira, 49 Lajes do Pico	20,07	0,00	0,00	20,07
10334	201	6300	Rui Fernando Cardoso Bettencourt Canada Ana de Vargas, 5 Lajes do Pico	76,51	0,00	0,00	76,51
13667	201	6300	Luciana Ricardina S. Soares Bettencourt Estrada Regional, 45 Lajes do Pico	9,73	0,00	0,00	9,73
10336	201	6450	Manuel Avelino M. Madruga Estrada Regional - Silveira, 8 - B Lajes do Pico	20,53	0,00	0,00	20,53
10338	201	6500	Eduardo Rogerio C. Sarmento Est. Reg. - Silveira, 41 Lajes do Pico	27,38	0,00	0,00	27,38
13691	201	6750	José Manuel Romano Pereira Canada do Ajudante, 2 Lajes do Pico	18,80	0,00	0,00	18,80
10345	201	6900	Maria dos Anjos D. Ferreira Canada Domingos Vieira - Silveira, 9 Lajes do Pico	40,54	0,00	0,00	40,54
12889	201	7025	Mario Manuel V. B. dos Santos Canada do Ajudante - Silveira, 5 - C Lajes do Pico	78,41	0,00	0,00	78,41
12954	201	7055	Jose Antonio Dutra Lourenco Travessa da Almagreira, 4 Lajes do Pico	4,06	0,00	0,00	4,06

Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
10349	201	7100	Evelina Conceição Nazare Canada do Ajudante - Silveira, 7 Lajes do Pico	21,91	0,00	0,00	21,91
10350	201	7200	Esmeraldo Gregorio Brinca Caminho Velho - Silveira, 7 Lajes do Pico	4,82	0,00	0,00	4,82
12432	201	7530	Joao Gabriel Madruga Macedo C. Velho - Silveira, 5 Lajes do Pico	49,27	0,00	0,00	49,27
12401	201	7800	Joao Goulart Melo C. Velho - Silveira, 1 Lajes do Pico	18,45	0,00	0,00	18,45
12980	201	8080	Manuel Fernando B. Cardoso C. Domingos Vieira - Silveira, 0 Lajes do Pico	15,40	0,00	0,00	15,40
12911	201	8120	Manuel Antonio S. Vieira Cd. Domingos Vieira, 8 Lajes do Pico	11,60	0,00	0,00	11,60
12808	201	8150	Maria Angelina Bettencourt Cd. Domingos Vieira - Silveira, 9 Lajes do Pico	15,40	0,00	0,00	15,40
13372	201	8170	Nelson António Peixoto Silva Canada Domingos Vieira, 0 Lajes do Pico	9,73	0,00	0,00	9,73
10363	201	8400	Joao Alberto Silva C. Castro Estrada Regional - Silveira, 32 Lajes do Pico	18,45	0,00	0,00	18,45
10369	201	8900	Joao Fernando S. B. Silveira C. Baixo - Silveira, 3 Lajes do Pico	47,80	0,00	0,00	47,80
10374	201	9150	Manuel Jose Simas Garcia C. Baixo - Silveira, 8 Lajes do Pico	22,69	0,00	0,00	22,69
12621	201	9225	Roberto Manuel Medeiros Silva C. Baixo Silveira, 9 - A Lajes do Pico	35,97	0,00	0,00	35,97
10376	201	9250	Jose Antonio de Brum Macedo C. Baixo - Silveira, 8 - A Lajes do Pico	26,14	0,00	0,00	26,14
10377	201	9300	Jose Antonio Brum Macedo Caminho de Baixo, 8 - A Lajes do Pico	18,72	0,00	0,00	18,72
10378	201	9400	Fernando Henrique S. Silva C. Baixo - Silveira, 10 Lajes do Pico	14,92	0,00	0,00	14,92
10384	201	9900	Manuel Sabino C. Baixo - Silveira, 16 Lajes do Pico	19,26	0,00	0,00	19,26
10385	201	9950	Aldeia da Fonte Soc. Inv. Tur. Caminho da Fonte - Silveira, 13 - B Lajes do Pico	4.026,33	0,00	0,00	4.026,33
10389	201	10100	Manuel Eduardo G. Vieira Fonte - Silveira, 17 Lajes do Pico	46,79	0,00	0,00	46,79
12975	201	10250	Fernando Loureco Freitas Azevedo Fonte, 0 Lajes do Pico	99,57	0,00	0,00	99,57
10392	201	10300	Passal Igreja Est. Reg. - Silveira, 28 Lajes do Pico	15,57	0,00	0,00	15,57
10396	201	10700	Igreja - Silveira Est. Reg. - Silveira, 24 - B Lajes do Pico	13,98	0,00	0,00	13,98
13757	201	11750	Fernando Lourenco F. Azevedo Estrada Regional - Silveira Lajes do Pico	22,53	0,00	0,00	22,53
10412	201	12025	Humberto Fernando F. Pereira Est. Reg. - Silveira, 17 Lajes do Pico	15,40	0,00	0,00	15,40

Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
10413	201	12200	Rosa Maria Garcia Est. Regional - Silveira, 15 Lajes do Pico	268,24	0,00	0,00	268,24
13670	201	12300	Maria Adelina Nunes Pereira Clemente Ladeira do Ferreiros, 3 Lajes do Pico	16,06	0,00	0,00	16,06
10419	201	12430	Jose Lourenco de F. Azevedo Estrada Regional - Silveira, 13 - A Lajes do Pico	173,41	0,00	0,00	173,41
10420	201	12450	Antonio Machado Avila Est. Regional - Silveira, 15 Lajes do Pico	2,55	0,00	0,00	2,55
10422	201	12470	Antonio Silveira Mateus Est. Reg. - Silveira, 11 - A Lajes do Pico	97,83	0,00	0,00	97,83
10435	201	12480	Maria Elizabeth G. Alemao Est. Reg. - Silveira, 11 - A - 1ª Lajes do Pico	50,06	0,00	0,00	50,06
10421	201	12700	Antonio Silveira Mateus Ld. Ferreiros - Silveira, 12 Lajes do Pico	48,40	0,00	0,00	48,40
10428	201	13400	Derek Bagaco Avila Ld. Ferreiros - Silveira, 6 Lajes do Pico	33,04	0,00	0,00	33,04
13780	201	13400	Fernando António Soares Ladeira dos Ferreiros, 6 Lajes do Pico	59,62	0,00	0,00	59,62
10431	201	13600	Jose Quaresma Azevedo Ld. Ferreiros - Silveira, 23 Lajes do Pico	27,41	0,00	0,00	27,41
10432	201	13700	Joao Jose Brum Pereira Ladeira dos Ferreiros - Silveira, 8 Lajes do Pico	215,15	0,00	0,00	215,15
10439	201	14100	Manuel Fernando Rodrigues Silva Caminho Velho - Silveira, 29 Lajes do Pico	33,52	0,00	0,00	33,52
10440	201	14320	Cidália Maria Madruga de Brum Machado Gonçalves Ladeira dos Ferreiros - Silveira, 31 Lajes do Pico	31,58	0,00	0,00	31,58
10442	201	14400	Maria Patricia A. Bettencourt C. Velho - Silveira, 33 Lajes do Pico	43,78	0,00	0,00	43,78
12367	201	14600	Ricardo Faria da Rosa Vieira Caminho dos Ferreiros - Silveira, 37 - R/C Lajes do Pico	18,72	0,00	0,00	18,72
12845	201	14625	Ricardo Faria da Rosa Vieira C. Ferreiros, 37 - 1º - A Lajes do Pico	18,45	0,00	0,00	18,45
10444	201	14650	Fernando Antonio C. Silva C. Velho - Silveira, 39 Lajes do Pico	7,49	0,00	0,00	7,49
10459	201	14660	Jose Augusto S. Azevedo Estrada Regional 2/2, 4 Lajes do Pico	20,61	0,00	0,00	20,61
10449	201	14900	Deodato Manuel da Silva Azevedo Est. Transversal - Silveira, 10 Lajes do Pico	12,00	0,00	0,00	12,00
12550	201	14965	Leontina da Conceição Estrada Regional - Silveira, 9 - A Lajes do Pico	18,99	0,00	0,00	18,99
10451	201	14968	Nelia Maria da Costa Gaspar Transversal - Silveira, 8 Lajes do Pico	18,61	0,00	0,00	18,61
10454	201	15100	Isabel Margarida X. A. Furtado Dias Estrada Regional 2-2ª - Silveira, 6 - A Lajes do Pico	2,50	0,00	0,00	2,50
13180	201	15230	Rui Miguel de Carvalho Barrias Estrada Regional 2/2 - Silveira, 4 - b Lajes do Pico	9,73	0,00	0,00	9,73

Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
12669	201	15240	Paula Alexandra Garcia Duarte Ávila Estrada Regional, 2/2, 5 - B Lajes do Pico	81,26	0,00	0,00	81,26
10458	201	15400	Joao Maria Nunes da Costa Est. Reg. 2. 2. - Silveira, 5 Lajes do Pico	62,03	0,00	0,00	62,03
13419	201	15960	Carlos Humberto da Costa Torres Estrada Regional 1-2.ª, 5 - B Lajes do Pico	10,87	0,00	0,00	10,87
10466	201	16200	Mariene Conceição Leal Marques Estrada Regional - Silveira, 9 - B Lajes do Pico	10,34	0,00	0,00	10,34
12901	201	16250	Gilberto Lino Neves Estrada Regional 1-2.ª - Silveira, 1 Lajes do Pico	32,61	0,00	0,00	32,61
13835	201	16250	Nuno Fernando Sequeira de Melo Estrada Regional - Silveira, 1 Lajes do Pico	45,97	0,00	0,00	45,97
13838	201	16250	Nuno Sequeira Melo - Blocos, Inertes & Terraplanagem, Uni Estrada Regional - Silveira, 1 Lajes do Pico	24,56	0,00	0,00	24,56
10467	201	16300	Ilda Faria Rosa Vieira Est. Reg. - Silveira, 5 - C Lajes do Pico	49,76	0,00	0,00	49,76
12945	201	16320	Ilda Faria Rosa Vieira E. R. N.º 1-2.ª - Silveira, 7 Lajes do Pico	81,24	0,00	0,00	81,24
10470	201	16400	Jorge Joaquim S. Machado Est. Reg. - Silveira, 5 Lajes do Pico	8,60	0,00	0,00	8,60
10472	201	16600	Maria Idalina Avila Santos Neves Est. Reg. - Silveira, 1 Lajes do Pico	38,41	0,00	0,00	38,41
10477	201	16875	Joao Norberto Avila Brum Ribeira do Cabo - Silveira, 1 - B Lajes do Pico	32,55	0,00	0,00	32,55
12443	201	17050	Celia Mariana Alves Barreto da Rosa Ribeira do Cabo, 2 - A Lajes do Pico	13,13	0,00	0,00	13,13
10480	201	17100	Manuel Pereira Mancebo Ribeira do Cabo - Silveira, 5 Lajes do Pico	27,87	0,00	0,00	27,87
10486	201	17600	Manuel Vieira Leal Caminho Velho - Silveira, 14 Lajes do Pico	3,31	0,00	0,00	3,31
10493	201	18325	Jose Eduardo P. da Silva Travessa da Almagreira, 2 Lajes do Pico	7,46	0,00	0,00	7,46
10496	201	18340	Jose Antonio Dutra Lourenco Travessa da Almag. - Silveira, 4 Lajes do Pico	43,63	0,00	0,00	43,63
12388	201	18525	Abel Pereira Peixoto Canada Ana Vargas - Silveira, 2 - A Lajes do Pico	54,82	0,00	0,00	54,82
13267	201	18530	Francisco Dutra Macedo Cd. Ana Vargas, 1 Lajes do Pico	116,79	0,00	0,00	116,79
10501	201	18550	Nuno Melo Cd. Ana de Vargas - Silveira, 4 Lajes do Pico	17,67	0,00	0,00	17,67
13705	201	18561	Fernando Lourenco F. Azevedo canada das Vinhas Lajes do Pico	20,12	0,00	0,00	20,12
12837	201	18562	Gilberto Lino Neves Canada das Vinhas, 0 Lajes do Pico	18,45	0,00	0,00	18,45
12946	201	18570	Jose Avila de Sousa Canada das Vinhas, 0 Lajes do Pico	20,61	0,00	0,00	20,61

Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
10506	201	18850	Manuel Machado Melo Cd. Ana de Vargas - Silveira, 5 Lajes do Pico	32,33	0,00	0,00	32,33
13716	201	18850	Rui Fernando Cardoso Bettencourt Canada Ana de Vargas, 5 Lajes do Pico	2,55	0,00	0,00	2,55
12953	201	18851	Tomás Manuel Dias Bettencourt Canada Ana de Vargas - Silveira, 6 Lajes do Pico	5,10	0,00	0,00	5,10
13795	201	18852	Nuno Sequeira Melo - Blocos, Inertes & Terraplanagem, Uni Canada Ana Vargas, 4 Lajes do Pico	19,09	0,00	0,00	19,09
13284	201	18865	Peल्पic, Lda Estrada Regional - Silveira, 5 Lajes do Pico	30,22	0,00	0,00	30,22
12629	201	18920	Joao Macedo Alves Almagreira Cima, 49 Lajes do Pico	46,27	0,00	0,00	46,27
10508	201	18950	Carlos Alberto R. Ponte Almagreira de Cima, 66 Lajes do Pico	42,48	0,00	0,00	42,48
10509	201	19000	Joao Macedo Alves Almagreira de Cima, 47 Lajes do Pico	30,58	0,00	0,00	30,58
10510	201	19100	Helder Manuel Sequeira Domingos Almagreira de Cima, 64 Lajes do Pico	6,33	0,00	0,00	6,33
10512	201	19170	Carlos Norberto Brum Pereira Almagreira de Cima, 62 Lajes do Pico	135,41	0,00	0,00	135,41
10514	201	19300	Daniel Francisco Dutra Junior Almagreira de Cima, 58 Lajes do Pico	82,84	0,00	0,00	82,84
10516	201	19600	Antonio Inacio Oliveira Almagreira de Cima, 41 Lajes do Pico	29,67	0,00	0,00	29,67
10518	201	19800	Manuel Macedo Pereira Almagreira de Cima, 39 Lajes do Pico	15,00	0,00	0,00	15,00
10521	201	20100	Maria da Conceicao M. Pereira Almagreira de Cima, 48 Lajes do Pico	13,13	0,00	0,00	13,13
10525	201	20350	Filipe Antonio Garcia Pereira Almagreira Cima, 35 - A Lajes do Pico	41,83	0,00	0,00	41,83
10527	201	20400	Manuel Garcia S. Melo Almagreira de Cima, 42 Lajes do Pico	10,00	0,00	0,00	10,00
10528	201	20500	Joaquim Francisco Dutra Almagreira de Cima, 40 Lajes do Pico	30,52	0,00	0,00	30,52
13796	201	20670	Sergio Paulo Rodrigues Vizinho Almagreira de Cima, 35 Lajes do Pico	43,63	0,00	0,00	43,63
12948	201	20675	Ruben Manuel Oliveira Silva Travessa da Almagreira, 15 Lajes do Pico	12,00	0,00	0,00	12,00
10535	201	20860	Jose António Fernandes Peixoto Travessa da Almagreira, 3 Lajes do Pico	29,09	0,00	0,00	29,09
10532	201	20865	Ilda Maria Macedo N. Brum Travessa da Almagreira, 12 Lajes do Pico	35,97	0,00	0,00	35,97
12947	201	20878	Maria da Conceição Machado Martins Travessa da Almagreira, 5 - A Lajes do Pico	7,46	0,00	0,00	7,46
10540	201	21200	Manuel Macedo Dutra Junior Almagreira N.º29, 29 Lajes do Pico	29,07	0,00	0,00	29,07

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
12665	201	21250	Manuel Macedo Dutra Junior Almagreira, 27 Lajes do Pico	26,86	0,00	0,00	26,86
13862	201	21400	Gina da Conceição Dutra Bettencourt Almagreira de Baixo, 25 Lajes do Pico	2,55	0,00	0,00	2,55
10547	201	21500	Manuel Eduino B. Pereira Almagreira de Baixo, 19 Lajes do Pico	141,07	0,00	0,00	141,07
10551	201	21920	Marcelino M. Pereira Macedo Almagreira de Baixo, 17 Lajes do Pico	10,00	0,00	0,00	10,00
10555	201	22200	Lina Maria Garcia Rodrigues Almagreira de Baixo, 18 Lajes do Pico	29,87	0,00	0,00	29,87
10556	201	22300	Manuel Fernando Bettencourt Almagreira de Baixo, 3 Lajes do Pico	77,30	0,00	0,00	77,30
13049	201	22450	Nelson Carlos Melo Bett. Canada das Cruzes, 2 Lajes do Pico	17,87	0,00	0,00	17,87
10561	201	22650	Eduardo Oliveira Melo Almagreira de Baixo, 5 Lajes do Pico	52,48	0,00	0,00	52,48
12959	201	22850	Emanuel Melo Rocha Almagreira de Baixo, 3 Lajes do Pico	31,95	0,00	0,00	31,95
10563	201	23200	Joao F. Oliveira Melo Almagreira de Baixo, 10 Lajes do Pico	28,53	0,00	0,00	28,53
10567	201	23300	Helder Gabriel Pereira Alves Almagreira de Baixo, 3 Lajes do Pico	48,11	0,00	0,00	48,11
13636	201	23555	Vitalie Cerlat Rua Almagreira, 58 Lajes do Pico	14,27	0,00	0,00	14,27
13628	201	23950	Leontina de Fátima Faria Machado Almagreira de Baixo, 51 Lajes do Pico	6,19	0,00	0,00	6,19
10578	201	24200	Maria do Rosario Sequeira R. Almagreira, 46 Lajes do Pico	51,04	0,00	0,00	51,04
12733	201	24770	Manuel de Brum Neves R. Almagreira, 26 Lajes do Pico	4,06	0,00	0,00	4,06
12552	201	24850	Fernando Vieira Bagaço Rua da Almagreira, 39 - A Lajes do Pico	2,55	0,00	0,00	2,55
12964	201	25150	Maria Angelina B. P. M. Neves R. Almagreira, 26 Lajes do Pico	10,87	0,00	0,00	10,87
10588	201	25300	Joao Macedo Brum R. Almagreira, 43 Lajes do Pico	5,57	0,00	0,00	5,57
12903	201	25320	Antonio Silveira Santos Rua da Almagreira, 41 - A Lajes do Pico	2,55	0,00	0,00	2,55
10590	201	25500	Fernando Vieira Bagaço R. Almagreira, 39 Lajes do Pico	14,27	0,00	0,00	14,27
10601	201	26450	Joao Peixoto Dutra R. Almagreira, 25 Lajes do Pico	49,95	0,00	0,00	49,95
10603	201	26600	Jose Brum da Silveira R. Almagreira, 19 Lajes do Pico	12,00	0,00	0,00	12,00
10607	201	27000	Márcio Luis Bettencourt Jorge Rua da Almagreira, 4 Lajes do Pico	16,06	0,00	0,00	16,06

Dívidas

Todos os processamentos

337

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
10610	201	27350	Fernando Jose Garcia de Brum R. Almagreira, 15 - A Lajes do Pico	6,33	0,00	0,00	6,33
10612	201	27500	Maria Elda R. Simas F. Silveira R. Almagreira, 10 Lajes do Pico	18,45	0,00	0,00	18,45
10611	201	27550	Jose Antonio Quaresma Fagundes R. Almagreira, 15 Lajes do Pico	18,72	0,00	0,00	18,72
10616	201	27870	Francisco Jose Lima R. Almagreira, 8 Lajes do Pico	81,26	0,00	0,00	81,26
10619	201	28000	Manuel Macedo Pedreiro R. Almagreira, 6 Lajes do Pico	74,28	0,00	0,00	74,28
10620	201	28100	Manuel Joao Machado Brum R. Almagreira N.º1, 1 Lajes do Pico	7,37	0,00	0,00	7,37
10621	201	28150	Marcio Luis Bett. Jorge R. Almagreira, 4 Lajes do Pico	30,80	0,00	0,00	30,80
10628	201	28650	Manuel Avelino Bagaco Estrada Regional - R. Melo, 38 Lajes do Pico	18,99	0,00	0,00	18,99
12670	201	28950	Jorge Alexandre M. Jorge Est. Reg. Ribeira do Melo, 33 Lajes do Pico	10,11	0,00	0,00	10,11
10637	201	29500	Joao Humberto Azevedo Junior Bairro, 5 Lajes do Pico	81,27	0,00	0,00	81,27
12412	201	29550	Maria Albertina Goulart Macedo Bairro, 6 Lajes do Pico	29,77	0,00	0,00	29,77
10638	201	29600	Anibal Rodrigues Azevedo Bairro, 7 Lajes do Pico	36,47	0,00	0,00	36,47
10644	201	30025	Emanuel Sequeira Melo Biscoitos, 50 - A Lajes do Pico	75,32	0,00	0,00	75,32
13864	201	30250	Manuel Pereira Fernandes Estrada Regional, 54 Lajes do Pico	3,31	0,00	0,00	3,31
12430	201	30450	Jose Monjardino L. D. Biscoitos, 35 Lajes do Pico	66,44	0,00	0,00	66,44
13231	201	30455	Francisco Silveira de Brum Jr Caminho Velho - Biscoitos, 3 Lajes do Pico	14,93	0,00	0,00	14,93
13203	201	30463	Fernando Lourenco F. Azevedo Caminho Velho Biscoitos - Silveira, 1 Lajes do Pico	206,15	0,00	0,00	206,15
13696	201	30500	Carla de Jesus da Silva dos Santos Rua de São Sebastião, 15 Lajes do Pico	8,12	0,00	0,00	8,12
12694	201	30760	Vilma Carina Ávila Jorge R. S. Sebastiao, 12 Lajes do Pico	3,31	0,00	0,00	3,31
10654	201	30900	Rafael Brum Bernardo Rua de S. Sebastiao, 8 Lajes do Pico	5,10	0,00	0,00	5,10
10657	201	31200	Maria da Conceicao R. Quaresma Rua de S. Sebastiao, 4 - A Lajes do Pico	34,01	0,00	0,00	34,01
10658	201	31300	Leopoldina Maria M. T. Brum Rua S. Sebastiao, 7 Lajes do Pico	41,06	0,00	0,00	41,06
10660	201	31400	Manuel Rosa Rodrigues Rua de S. Sebastiao, 4 Lajes do Pico	25,81	0,00	0,00	25,81

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
10662	201	31600	Manuel Madruga Rua de S. Sebastiao, 1 Lajes do Pico	8,88	0,00	0,00	8,88
10668	201	31870	Helena Maria dos Santos Largo S. Sebastiao, 5 Lajes do Pico	18,45	0,00	0,00	18,45
10669	201	31900	Gabriel Norberto F. Peixoto Largo S. Sebastiao - R. Meio, 7 Lajes do Pico	2,55	0,00	0,00	2,55
10671	201	32100	Manuel Gabriel D. Bettencourt R. Ribeira - R. Meio, 3 Lajes do Pico	33,04	0,00	0,00	33,04
12429	201	32170	Paulo Cesar de Brum R. Ribeira, 3 - A Lajes do Pico	15,40	0,00	0,00	15,40
10674	201	32300	Aparecida Soares Freitas da Ponte Rua da Ribeira - Ribeira do Meio, 6 Lajes do Pico	101,81	0,00	0,00	101,81
13498	201	32330	Américo Rodrigues Rua do Poço, 2 Lajes do Pico	2,55	0,00	0,00	2,55
10678	201	32350	Jose Paulino da Silva R. Ribeira, 5 Lajes do Pico	6,33	0,00	0,00	6,33
10679	201	32400	Luis Alberto Silva Brum R. Ribeira - R. Meio, 11 Lajes do Pico	29,67	0,00	0,00	29,67
12910	201	32420	Luis Alberto da Silva Brum Rua da Ribeira, 11 Lajes do Pico	29,67	0,00	0,00	29,67
10685	201	32800	Manuel Joaquim Avila Rua do Poco - R. Meio, 12 Lajes do Pico	5,10	0,00	0,00	5,10
10684	201	32850	Domingos Jose Bett. Santos R. Poco - R. Meio, 5 Lajes do Pico	39,63	0,00	0,00	39,63
13858	201	32950	Marco Paulo Rodrigues Brinca Rua do Poço, 10 Lajes do Pico	19,10	0,00	0,00	19,10
10688	201	33000	Ramiro de Brum Avila Rua do Poco, 8 Lajes do Pico	12,00	0,00	0,00	12,00
13184	201	33070	Domingos de Simas Belem Baptista R. Poco - Ribeira do Meio, 8 Lajes do Pico	18,45	0,00	0,00	18,45
10690	201	33200	Joao Manuel Rodrigues da Ponte R. Poco - R. Meio, 1 Lajes do Pico	9,73	0,00	0,00	9,73
10691	201	33300	Hildeberto Fernando Paiva Goulart Jorge Rua do Poco, 4 Lajes do Pico	10,87	0,00	0,00	10,87
10693	201	33500	Germano Machado Medina Grotta do Alqueve, 1 Lajes do Pico	7,46	0,00	0,00	7,46
10696	201	34000	Gabriel Norberto F. Peixoto Grotta Alqueve - R. Meio, 7 Lajes do Pico	6,33	0,00	0,00	6,33
10697	201	34100	Liduína de Jesus M. G. Martins Grotta do Alqueve- R. Meio, 9 Lajes do Pico	8,60	0,00	0,00	8,60
10701	201	34500	Maria Dorandina Bett. Rosa R. Castanhos, 9 Lajes do Pico	18,45	0,00	0,00	18,45
10702	201	34600	Michael Philip Neves Medina Rua dos Castanhos - R. Meio, 11 Lajes do Pico	16,54	0,00	0,00	16,54
10709	201	35300	Maria Jose Garcia Bernardo Estrada Regional - R. Meio, 23 Lajes do Pico	30,52	0,00	0,00	30,52

Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
12382	201	35550	Joao Batista Sousa Baganha Estrada Regional - Ribeira do Meio, 28 Lajes do Pico	19,26	0,00	0,00	19,26
10717	201	36100	Maria Simas Melo C. Cima Rocha - R. Meio, 5 Lajes do Pico	18,45	0,00	0,00	18,45
10723	201	36700	Margarida Maria B. Silveira Estrada Regional - R. Meio, 22 Lajes do Pico	34,15	0,00	0,00	34,15
10730	201	37200	Gusmecindo Machado Medina Estrada Regional - R. Meio, 13 Lajes do Pico	10,87	0,00	0,00	10,87
10732	201	37350	Luis Fernando L. Bagaco Estrada Regional - R. Meio, 11 Lajes do Pico	44,49	0,00	0,00	44,49
10734	201	37500	Francisco Sebastiao P. Bagaco Grotta do Rosio - R. Meio, 9 Lajes do Pico	46,34	0,00	0,00	46,34
12740	201	38050	Almerio Fernando M. Macedo Rua do Castelo - Ribeira do Meio, 2 Lajes do Pico	26,24	0,00	0,00	26,24
13717	201	38100	António César de Oliveira Goulart Rua do Castelo, 3 Lajes do Pico	2,55	0,00	0,00	2,55
10741	201	38200	Antonio Avila Silva Rua do Castelo, 1 Lajes do Pico	42,36	0,00	0,00	42,36
13807	201	38200	Natacha Melo Machado Rua do Castelo, 1 Lajes do Pico	5,10	0,00	0,00	5,10
10746	201	38600	Aijuan zhang Estrada Regional - Ribeira do Meio, 7 Lajes do Pico	30,22	0,00	0,00	30,22
10747	201	38700	Francisco Sebastiao P. Bagaco Estrada Regional - R. Meio, 8 Lajes do Pico	200,64	0,00	0,00	200,64
10749	201	38770	Luis Antonio C. M. Avila Grotta Rossio - R. Meio, 8 - B Lajes do Pico	125,47	0,00	0,00	125,47
13459	201	38850	Jose Lourenco de F. Azevedo Estrada Regional 2/2, 3 Lajes do Pico	36,03	0,00	0,00	36,03
10756	201	39400	MLA-Auto Sociedade Comercial Automóveis, Lda. R. S. Francisco - Lajes do Pico Lajes do Pico	114,22	0,00	0,00	114,22
10758	201	39600	Adalgido Martins Moniz Barreto Rua S. Francisco, 2 Lajes do Pico	15,40	0,00	0,00	15,40
12405	201	39650	Manuel Natalino Macedo Pimentel Rua de São Francisco, 2 Lajes do Pico	3,31	0,00	0,00	3,31
10759	201	39700	Centro de Saude das Lajes do Pico Rua S. Francisco, 2 - A Lajes do Pico	465,60	0,00	0,00	465,60
10762	201	39950	Fernando Henrique Sousa Silva R. Notario Tome de Simas, 1 Lajes do Pico	37,24	0,00	0,00	37,24
10763	201	40000	Joao Garcia R. M. Baptista Largo Notário Tomé de Simas, 2 Lajes do Pico	2,55	0,00	0,00	2,55
10768	201	40400	Direcção Geral da Autoridade Marítima Rua dos Baleiros, 4 Lajes do Pico	25,47	0,00	0,00	25,47
10769	201	40500	Servicos Desenvolvimento Agrario Pico Rua dos Baleiros, 6 Lajes do Pico	83,10	0,00	0,00	83,10
10776	201	41200	Jose Simas Simoes Rua da Miragaia, 3 Lajes do Pico	6,33	0,00	0,00	6,33

Dívidas

Todos os processamentos

340

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
13654	201	41500	Nascimento Neves & Filho, Lda Rua da Miraglia, 4 Lajes do Pico	30,56	0,00	0,00	30,56
13860	201	41606	SREC/DRaC/MPico Rua dos Baleeiros, 13 Lajes do Pico	38,83	0,00	0,00	38,83
13861	201	41608	SREC/DRaC/MPico Rua dos Baleeiros, 13 Lajes do Pico	25,47	0,00	0,00	25,47
10781	201	41750	Espaco Talassa - Hotel R. Baleeiros, 15 Lajes do Pico	221,13	0,00	0,00	221,13
10782	201	41800	Espaco Talassa R. dos Baleeiros, 15 Lajes do Pico	142,44	0,00	0,00	142,44
12380	201	41860	Camilo Simoes Costa R. Saco - Lajes do Pico, 1 Lajes do Pico	33,56	0,00	0,00	33,56
10789	201	42450	Maria Alexandra B. Tefes R. Saco, 5 Lajes do Pico	40,70	0,00	0,00	40,70
10788	201	42500	Maria Regina Alves S. Macedo Rua do Saco, 10 Lajes do Pico	10,87	0,00	0,00	10,87
10790	201	42600	Mário Fernando Costa Coucelos Rua do Saco, 5 Lajes do Pico	2,55	0,00	0,00	2,55
10791	201	42700	Manuel Soares Macedo Rua do Saco, 7 Lajes do Pico	22,87	0,00	0,00	22,87
10792	201	42800	Norberta C. S. Costa Rocha Rua do Saco, 9 Lajes do Pico	311,25	0,00	0,00	311,25
10811	201	42830	Camilo Simoes da Costa Rua Dr. Joao Paulino A. e Castro, 11 - A Lajes do Pico	158,42	0,00	0,00	158,42
10796	201	42860	Manuel Fernando Rodrigues Silva Rua Dr. Joao Paulino, 4 Lajes do Pico	40,85	0,00	0,00	40,85
10795	201	43100	Clube Desportivo Lajense R. Dr. Joao Paulino, 3 Lajes do Pico	188,51	0,00	0,00	188,51
10797	201	43300	Clarencio Manuel R. da Silva Rua Dr. Joao Paulino, 1 Lajes do Pico	5,57	0,00	0,00	5,57
10803	201	43900	Carlos Freitas Fagundes Rua Dr. Joao Paulino, 7 Lajes do Pico	13,13	0,00	0,00	13,13
10807	201	44300	Maria Paula Duarte R. Casais R. D. Joao Paulino Azevedo Castro, 16 Lajes do Pico	34,98	0,00	0,00	34,98
10810	201	44600	Camilo Simoes da Costa Rua Dr. Joao Paulino A. e Castro, 11 - A Lajes do Pico	675,33	0,00	0,00	675,33
10812	201	44800	Maria Amelia Brum Quaresma Rua Dr. Joao Paulino, 13 Lajes do Pico	27,33	0,00	0,00	27,33
10814	201	45000	Abel Fernando Alves Goncalves R. D. Joao Paulino de Azevedo e Castro, 15 Lajes do Pico	72,56	0,00	0,00	72,56
10816	201	45200	Elvino Quaresma Rua Dr. Joao Paulino, 17 Lajes do Pico	14,27	0,00	0,00	14,27
13202	201	45350	Jesse Furtado Pereira Rua D. Joao Paulino de Azevedo e Castro, 22 Lajes do Pico	172,10	0,00	0,00	172,10
10820	201	45600	Gabriela S. Bettencourt Rua Cap. M. G. Madrugá, 7 Lajes do Pico	21,42	0,00	0,00	21,42

Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
10827	201	46250	Maria Livramento R. C. Cabrita R. Pd. Xavier Madruga, 7 Lajes do Pico	19,53	0,00	0,00	19,53
10826	201	46260	Manuel Vieira Alves Rua Pd. Xavier Madruga, 10 Lajes do Pico	2,55	0,00	0,00	2,55
10829	201	46400	Maria Livramento R. C. Cabrita Rua Pd. Xavier Madruga, 7 Lajes do Pico	49,87	0,00	0,00	49,87
10831	201	46600	Jose Avila de Sousa Rua Pd. Xavier Madruga, 5 Lajes do Pico	131,63	0,00	0,00	131,63
10833	201	46800	Marjorie Mabel Barton R. Padre X. Madruga, 4 Lajes do Pico	28,26	0,00	0,00	28,26
13086	201	47150	João António Domingos Soares Avenida dos Baleiros, 5 Lajes do Pico	42,24	0,00	0,00	42,24
10836	201	47153	Joao Antonio D. Soares Av. dos Baleiros Nº 5, 5 Lajes do Pico	40,36	0,00	0,00	40,36
10837	201	47200	Anabela Melo xavier Rua dos Biscoitos, 2 Lajes do Pico	21,42	0,00	0,00	21,42
10838	201	47300	Camilo Simoes Costa Rua Manuel Vieira Soares, 1 Lajes do Pico	39,13	0,00	0,00	39,13
10840	201	47500	Francisco Goulart A. Medeiros Rua dos Biscoitos, 4 Lajes do Pico	89,81	0,00	0,00	89,81
10842	201	47700	Sara Maria Alves Rosa Santos Rua Manuel Paulino A. e Castro, 3 Lajes do Pico	72,88	0,00	0,00	72,88
10843	201	47800	Jaime Nobre Chu Rua Manuel Paulino A. e Castro, 3 Lajes do Pico	33,38	0,00	0,00	33,38
10846	201	47975	Aqua-acores Tur Aquatico V e Aluguer Lda Rua Manuel Paulino A. e Castr, 9 Lajes do Pico	62,94	0,00	0,00	62,94
10849	201	48050	Fiona Elizabeth Van Der Zwaan Rua Manuel Paulino A. e Castro, 13 Lajes do Pico	18,72	0,00	0,00	18,72
10851	201	48200	Manuela Azevedo Castro Lg. Gen. Francisco Soares Lacerda Machado, 13 Lajes do Pico	19,80	0,00	0,00	19,80
10854	201	48400	Jose Adelino B. Martiniano Largo G. F. S. L. Machado, 9 Lajes do Pico	30,52	0,00	0,00	30,52
10857	201	48800	Maria Lucia Vargas da Rosa Largo G. L. Machado, 3 Lajes do Pico	15,40	0,00	0,00	15,40
10858	201	48850	Celia Mariana Alves Barreto da Rosa Larg. Gen. F. S. Lacerda Machado, 3 Lajes do Pico	21,32	0,00	0,00	21,32
10859	201	48900	Escola Basica e Secundaria - Ginasio Rua Familia Xavier Musicos, 2 Lajes do Pico	127,40	0,00	0,00	127,40
12449	201	48950	MLA-Auto Sociedade Comercial Automóveis, Lda. Avenida Marginal, 7 Lajes do Pico	220,42	0,00	0,00	220,42
10862	201	49200	Germano Manuel Garcia Moniz Rua Olivenca, 2 Lajes do Pico	21,95	0,00	0,00	21,95
10864	201	49400	Assembleia de Deus Rua Olivenca, 7 Lajes do Pico	98,68	0,00	0,00	98,68
13865	201	49450	Fernando Lourenco F. Azevedo Rua da Olivença Lajes do Pico	4,82	0,00	0,00	4,82

Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
12448	201	49550	Manuel Fernando Rodrigues Silva R. Olivencia, 4 Lajes do Pico	22,57	0,00	0,00	22,57
10866	201	49600	Elza Maria Silva B. Rosa Rua Olivencia, 11 Lajes do Pico	45,14	0,00	0,00	45,14
13130	201	49921	Antonio Homem G. Jr. R. Olivencia - Lajes do Pico, 8 Lajes do Pico	6,33	0,00	0,00	6,33
10870	201	50000	Jaime Maria N. Costa Rua Olivencia, 10 Lajes do Pico	24,81	0,00	0,00	24,81
10871	201	50100	Fernanda Gloria P. Soares Rua Olivencia, 15 Lajes do Pico	4,82	0,00	0,00	4,82
10876	201	50550	Sociedade Ben. Santo Antonio R. Olivencia, 19 Lajes do Pico	13,45	0,00	0,00	13,45
10888	201	51400	MLA-Auto Sociedade Comercial Automóveis, Lda. R. Dr. Machado Serpa, 2 Lajes do Pico	340,70	0,00	0,00	340,70
10889	201	51500	Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico Avenida Marginal, 9 Lajes do Pico	195,13	0,00	0,00	195,13
10890	201	51550	Escola Basica e Secundaria Lajes do Pico Avenida Marginal, 9 Lajes do Pico	120,10	0,00	0,00	120,10
10893	201	51700	Manuel Moniz Barreto R. Ladeira, 4 Lajes do Pico	2,55	0,00	0,00	2,55
10895	201	51900	Roberto Manuel Azevedo Medeiros R. Engº. Arantes de Oliveira, 3 Lajes do Pico	4,82	0,00	0,00	4,82
12893	201	52070	MLA-Auto Sociedade Comercial Automóveis, Lda. Zona Industrial da Queimada Lajes do Pico	346,37	0,00	0,00	346,37
13567	201	52073	José Ermelindo Pimentel Zona Industrial da Queimada Lajes do Pico	16,54	0,00	0,00	16,54
13529	201	52075	Gilberto da Silva Goulart Zona Industrial da Queimada Lajes do Pico	2,55	0,00	0,00	2,55
13569	201	52090	Rumo à Natureza, Unipessoal, Lda Zona Industrial da Queimada Lajes do Pico	4,82	0,00	0,00	4,82
10901	201	52500	Joao Vieira Alemao Largo S. Pedro, 5 Lajes do Pico	33,07	0,00	0,00	33,07
13424	201	53050	Tomás de Brum- Restaurante Lagoa Largo de São Pedro, 2 Lajes do Pico	102,82	0,00	0,00	102,82
10907	201	53100	Sandro Machado Goulart Rua Padre M. L. Lopes, 4 Lajes do Pico	7,46	0,00	0,00	7,46
10908	201	53150	Daniel Francisco V. Martiniano R. Padre Manuel J. Lopes, 13 - A Lajes do Pico	67,29	0,00	0,00	67,29
10909	201	53200	Francisco Adelino B. Martiniano Rua Padre M. J. Lopes, 13 Lajes do Pico	2,55	0,00	0,00	2,55
13200	201	53250	Humberta Maria Vieira Martiniano R. Padre Manuel Jose Lopes, 13 Lajes do Pico	6,62	0,00	0,00	6,62
10910	201	53300	Jose Rodrigues F. da Silva Rua Padre M. J. Lopes, 11 Lajes do Pico	23,38	0,00	0,00	23,38
10911	201	53400	Anibal Rodrigues Azevedo Rua Padre M. J. Lopes, 2 Lajes do Pico	12,00	0,00	0,00	12,00

Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
10913	201	53600	Antonio Adelino M. Madruga Rua Padre M. J. Lopes, 7 Lajes do Pico	28,85	0,00	0,00	28,85
12916	201	53650	Isabel Margarida X. A. Furtado Dias Rua Padre M. J. Lopes, 5 Lajes do Pico	115,32	0,00	0,00	115,32
10914	201	53700	Isabel Margarida Dias - Farmacia Lagense Largo Cap. M. G. Madruga, 5 Lajes do Pico	203,60	0,00	0,00	203,60
12900	201	53750	Antonio Rodrigues Xavier de Amorim Largo Capitão Mor G. G. Madruga, 3 Lajes do Pico	2,55	0,00	0,00	2,55
12741	201	53910	Instituto de Accao Social Larg. Cap. Mor G. G. Madruga, 2 Lajes do Pico	21,93	0,00	0,00	21,93
10923	201	54500	Antonio Manuel de M. G. Machado R. Cap. M. G. Machado, 18 Lajes do Pico	56,76	0,00	0,00	56,76
10931	201	55100	Maria do Rosario Madruga R. Cap. M. G. G. Machado, 17 Lajes do Pico	34,81	0,00	0,00	34,81
10929	201	55170	Antonio Herberto da Rosa Alves R. Cap. M. G. Machado, 24 Lajes do Pico	4,06	0,00	0,00	4,06
10936	201	55500	Manuel Emilio Porto R. Cap. M. G. G. Machado, 26 Lajes do Pico	2,55	0,00	0,00	2,55
10938	201	55700	Manuel Silva Azevedo R. Cap. M. G. Machado, 25 Lajes do Pico	37,92	0,00	0,00	37,92
10939	201	55800	Antonia Maria Bettencourt Xavier R. Cap. M. G. Machado, 27 Lajes do Pico	4,06	0,00	0,00	4,06
10942	201	56000	Edmundo Machado Ávila Largo Edmundo M. Ávila, 4 Lajes do Pico	22,11	0,00	0,00	22,11
13616	201	56010	Luisa Ávila Dinis Largo Edmundo Machado Ávila, 4 Lajes do Pico	12,00	0,00	0,00	12,00
12977	201	56020	Serv. Anexados Reg. Civil P. C. C. N. Lajes Iag. Edmundo machado Ávila Lajes do Pico	27,70	0,00	0,00	27,70
10944	201	56100	Manuel Soares Machado R. Cap. M. G. Machado, 7 Lajes do Pico	20,07	0,00	0,00	20,07
13270	201	56210	Rui Antonio Machado Madruga Rua do Estreito, 1 Lajes do Pico	37,93	0,00	0,00	37,93
13497	201	56218	Abel Fernando Alves Goncalves Caminho do Estreito Lajes do Pico	130,23	0,00	0,00	130,23
13571	201	56235	Carlos Manuel Sousa Pimentel Cabeço das Terras Lajes do Pico	14,74	0,00	0,00	14,74
10947	202	56350	Manuel Santos Fagundes Estrada Regional - Terras, 3 Lajes do Pico	20,07	0,00	0,00	20,07
10948	202	56375	Manuel Fontes Goulart Terras, 1 Lajes do Pico	68,46	0,00	0,00	68,46
10949	202	56378	Manuel Fontes Goulart Terras, 1 Lajes do Pico	77,83	0,00	0,00	77,83
12717	202	56380	Aldina Silveira Goulart Terras, 2 - A Lajes do Pico	19,27	0,00	0,00	19,27
10950	202	56500	Antonio Santos Cardoso Terras, 3 Lajes do Pico	20,53	0,00	0,00	20,53



Dívidas

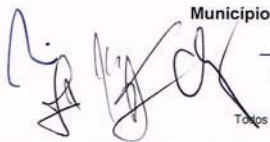
Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
10953	202	56800	Altino Manuel Alvernaz Terras, 9 Lajes do Pico	72,56	0,00	0,00	72,56
13513	202	57000	Ana Isabel da Silveira Rodrigues Caminho das Terras, 13 Lajes do Pico	9,73	0,00	0,00	9,73
13715	202	57250	Emília Maria Matos Pereira S. Leal Estrada Regional - Terras, 2 Lajes do Pico	5,57	0,00	0,00	5,57
10959	202	57260	João Cardoso Gonçalves Terras, 4 Lajes do Pico	23,57	0,00	0,00	23,57
10961	202	57400	Adelina Rodrigues Terras, 6 Lajes do Pico	18,61	0,00	0,00	18,61
10962	202	57500	Jose Gabriel Mateus Terras Nº8 Lajes do Pico	7,38	0,00	0,00	7,38
10973	202	58400	Herculano Santos Terras, 26 Lajes do Pico	5,57	0,00	0,00	5,57
10974	202	58500	Eduardo Madruga Soares Estrada Regional - Terras, 6 Lajes do Pico	29,09	0,00	0,00	29,09
13255	202	59050	Rosa da Conceição Melo Soares S. Silva Terras, 36 Lajes do Pico	18,45	0,00	0,00	18,45
10983	202	59200	Manuel Cardoso Simas Terras, 25 Lajes do Pico	7,46	0,00	0,00	7,46
10986	202	59400	Eulália M. M. Soares Canada do Lameiro, 3 Lajes do Pico	30,52	0,00	0,00	30,52
10991	202	59900	Jose Maria Dias Terras, 42 Lajes do Pico	19,10	0,00	0,00	19,10
10992	202	59950	Rui Fernando Melo Baptista Terras, 42 - A Lajes do Pico	12,00	0,00	0,00	12,00
10990	202	59960	Jaime Pereira Fagundes Terras, 27 Lajes do Pico	20,53	0,00	0,00	20,53
12393	202	59980	Frank Domingos Silva Terras, 44 Lajes do Pico	25,48	0,00	0,00	25,48
10993	202	60000	Manuel Domingos Pimentel Terras, 46 Lajes do Pico	8,60	0,00	0,00	8,60
10994	202	60100	Alfredo Daniel F. Melo Terras, 31 Lajes do Pico	106,91	0,00	0,00	106,91
10995	202	60125	Jorge Borges Miguel Caminho das Terras, 31 - A Lajes do Pico	13,13	0,00	0,00	13,13
10997	202	60200	Manuel Santos Fagundes Terras, 35 Lajes do Pico	21,10	0,00	0,00	21,10
10999	301	100	João Avila Melo Fetais de Cima, 96 Piedade	30,81	0,00	0,00	30,81
13437	301	150	Luis Alberto Ferreira Craveiro Fetais de Cima, 94 - A Piedade	4,82	0,00	0,00	4,82
11000	301	200	Maria Laura Serpa Fetais de Cima, 94 Piedade	23,53	0,00	0,00	23,53
11004	301	600	Jose Leal Areia Fetais de Cima, 84 Piedade	4,06	0,00	0,00	4,06

Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
11005	301	700	Jose Jacinto Silva Fetais de Cima, 80 Piedade	79,29	0,00	0,00	79,29
11006	301	800	Gelcemia Aurora Azevedo Estrada Regional, 57 Piedade	20,12	0,00	0,00	20,12
11008	301	950	Manuel Albino Leal F. Baixo N. 58 - Piedade Piedade	143,90	0,00	0,00	143,90
11009	301	1000	Joao Inacio Sousa Fetais Baixo, 54 Piedade	12,00	0,00	0,00	12,00
11010	301	1100	Manuel Silveira Avila Fetais de Baixo, 52 Piedade	9,73	0,00	0,00	9,73
11016	301	1600	Assembleia de Deus Pentecostal F. Baixo N. - Piedade Piedade	2,19	0,00	0,00	2,19
11033	301	1655	Emilia Maximina Azevedo Caminho do Mato, 64 Piedade	5,86	0,00	0,00	5,86
11032	301	1658	Jose Antonio Azevedo Caminho do Mato, 41 Piedade	14,27	0,00	0,00	14,27
11031	301	1660	Francisco Jose A. Machado Canada do Mato, 43 Piedade	25,71	0,00	0,00	25,71
11023	301	1663	Lacto-Pico Lactinicos Ilha Pico C. Mato N. Fetais - Piedade Piedade	1.358,84	0,00	0,00	1.358,84
11026	301	1671	Joel Rosa Estrada Regional, 68 Piedade	9,63	0,00	0,00	9,63
11024	301	1673	Beatriz Paulina Avila Estrada Regional, 72 Piedade	12,00	0,00	0,00	12,00
12851	301	1677	Guilherme Avila Rosa Estrada Regional, 72 Piedade	9,87	0,00	0,00	9,87
11022	301	1678	Maria N. S. Silveira Estrada Regional, 47 Piedade	5,57	0,00	0,00	5,57
11020	301	1685	Alvaro Valim Vieira Estrada Regional, 48 Piedade	13,13	0,00	0,00	13,13
11019	301	1688	Leonela Silveira Avila Estrada Regional, 74 Piedade	19,10	0,00	0,00	19,10
11018	301	1800	Rosa Pereira Avila Est. Reg. Fetais N. 76 - Piedade Piedade	7,38	0,00	0,00	7,38
11037	301	3200	Jose Gabriel Alves Fetais - Piedade Piedade	3,69	0,00	0,00	3,69
13185	301	3540	Jose Antonio F. Azevedo C. Miradoiro N. Fetais - Piedade Piedade	4,82	0,00	0,00	4,82
11046	301	3610	Joao Quaresma Pimentel C. Miradoiro N. 27 - Piedade Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11049	301	3708	Cremildo Pires Marques Passos Novos, 4 Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11050	301	3710	Manuel Joaquim Oliveira Portal do Cabeço, 19 Piedade	118,92	0,00	0,00	118,92
12888	301	3713	Idalmiro Manuel Rosa Portal do Cabeço, 17 Piedade	5,57	0,00	0,00	5,57



Dívidas

Todos os processamentos




Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
11057	301	3740	Maria Bernarda Garcia Areia Portal do Cabeço, 6 Piedade	50,18	0,00	0,00	50,18
12661	301	3752	Sandra S. Rosa Macedo Portal do Cabeço, 4 - A Piedade	27,67	0,00	0,00	27,67
11060	301	3755	Idalina Santos Machado Silva Portal do Cabeço, 4 Piedade	5,57	0,00	0,00	5,57
12641	301	3758	Rosa Inácia Avila Portal do Cabeço, 3 Piedade	18,99	0,00	0,00	18,99
11063	301	3762	Berio Luis Alves Silva Pereira Ramal da Manhenga, 2 Piedade	71,88	0,00	0,00	71,88
11066	301	3785	Joao Silva Garcia Ramal da Manhenga, 1 Piedade	12,00	0,00	0,00	12,00
13210	301	3791	Jose Artur Cruz Leal R. Manhenga N. - Piedade Piedade	3,69	0,00	0,00	3,69
11074	301	4000	Elvino Quaresma Ramal da Manhenga - Piedade, 18 Piedade	3,96	0,00	0,00	3,96
11076	301	4200	Manuel Alves Freitas Manhenga, 20 Piedade	20,34	0,00	0,00	20,34
12643	301	4360	Maria Fatima Vais Manhenga, 15 Piedade	18,99	0,00	0,00	18,99
11081	301	4400	Manuela Cardoso F. F. Pereira Manhenga, 22 Piedade	38,92	0,00	0,00	38,92
11087	301	4900	Jose Raulino P. Peixoto Ladeira da Manhenga, 16 Piedade	16,54	0,00	0,00	16,54
11089	301	4910	Jose Soares Avila Caminho de Cima - Manhenga, 18 Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
13192	301	4920	Joao Lourenco Avila C. Cima N. Manhenga - Piedade Piedade	3,31	0,00	0,00	3,31
12644	301	4960	Sebastiao Avila Pimentel Caminho de Cima, 9 Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
11093	301	5300	Maria Luz Silva Caminho de Cima - Manhenga Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
13137	301	5450	António Fernando Silva Freitas Caminho de Cima Manhenga - Piedade Piedade	19,53	0,00	0,00	19,53
11096	301	5500	Liduína Maria Terra Caminho de Cima, 26 Piedade	54,23	0,00	0,00	54,23
11098	301	5650	Emilia Maximina Azevedo Caminho de Cima - Manhenga Piedade	5,10	0,00	0,00	5,10
12874	301	5755	Gelecinia Aurora Azevedo Caminho de Cima - Manhenga Piedade	26,17	0,00	0,00	26,17
12776	301	5770	Alvarina S. F. Pereira Caminho de Cima, 0 Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
13273	301	5775	António Raposo da Fonseca Caminho de Cima - Manhenga, 17 Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
12374	301	5950	Jose Adelino Goncalves Caminho de Cima, 2 - A Piedade	24,81	0,00	0,00	24,81

Dívidas

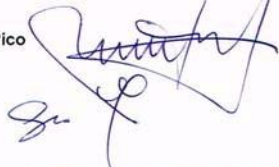
Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
11103	301	6000	Albertina Adelaide Gomes Caminho de Cima, 23 Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
13849	301	6000	Telma Gomes Pereira Peixoto e Almeida Caminho de Cima - Manhêna, 23 Piedade	16,82	0,00	0,00	16,82
11106	301	6020	Manuel Albino Leal Caminho de Cima- Manhêna Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
11108	301	6060	Carlos Manuel Avila Silva C. Cima - Manhêna Piedade	3,62	0,00	0,00	3,62
11110	301	6105	Joao Quaresma Pimentel C. Cima Manhêna - Piedade Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11109	301	6107	Manuel Albino Leal Caminho de Cima, 32 Piedade	137,32	0,00	0,00	137,32
13279	301	6109	Daniel Gregory Leonardo Caminho de Cima, 0 Piedade	32,47	0,00	0,00	32,47
13607	301	6118	Igor Fernando Quaresma Pereira Chº, de Cima, 6 - A Piedade	12,00	0,00	0,00	12,00
11117	301	6135	Manuel Pereira da Areia Caminho de Cima, 13 Piedade	19,26	0,00	0,00	19,26
11119	301	6145	Carlos Vieira Leal Junior Caminho de Cima, 21 Piedade	88,06	0,00	0,00	88,06
12397	301	6152	Maria Alice F. Gomes Caminho de Cima, 23 Piedade	18,72	0,00	0,00	18,72
12582	301	6210	Maria Albertina S. Vitorino Caminho de Cima Piedade	18,99	0,00	0,00	18,99
12507	301	6225	Maria Eduardina S. Medeiros Caminho de Cima - Manhêna Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11130	301	6350	Serafim Silveira Furtado Rua Sra. das Mercês Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
11131	301	6400	Serafim Silveira Furtado Rua Sra. das Mercês, 32 Piedade	22,73	0,00	0,00	22,73
11132	301	6500	Manuel Herberto Rosa Rua Sra. das Mercês, 27 Piedade	10,39	0,00	0,00	10,39
11133	301	6600	Jose Inacio Azevedo Brum Banda da Fonte, 2 Piedade	20,53	0,00	0,00	20,53
11134	301	6620	Joao Herberto Areia Banda da Fonte Piedade	18,72	0,00	0,00	18,72
11137	301	6640	Maria Amelia F. Sousa Banda da Fonte, 10 Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
11140	301	6700	Guilherme Avila Rosa Rua Sra. das Mercês Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11142	301	6900	Manuel Silva Azevedo Rua da Senhora das Mercês Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
11143	301	6950	Anibal Azevedo Leal Caminho de Baixo Piedade	23,90	0,00	0,00	23,90
11144	301	7000	Maria Laureana Vargas da Silva Manhêna - Piedade Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45



Dívidas

Todos os processamentos



Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
13428	301	7050	Manuel Marcelino Alves de Freitas Caminho de Baixo Piedade	9,73	0,00	0,00	9,73
11146	301	7200	Manuel Cedros Leandro Caminho de Baixo Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
11179	301	7452	Joao Silveira Azevedo Caminho do Farol, 67 Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
12686	301	7460	Adelina dos Anjos Freitas Caminho do Farol Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
12818	301	7470	Lizuarde Manuel Machado Caminho do Farol Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
11184	301	7473	Joao Silva Garcia Caminho do Farol Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11186	301	7480	Servico Desenvolvimento Agrario Caminho do Farol Piedade	90,88	0,00	0,00	90,88
12857	301	7485	Direcção Geral da Autoridade Marítima Caminho do Farol, 3 Piedade	36,60	0,00	0,00	36,60
11151	301	7600	Maria Conceicao G. Freitas Caminho de Baixo, 1 Piedade	15,40	0,00	0,00	15,40
11152	301	7700	Jose Raulino P. Peixoto Caminho de Baixo Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
12797	301	7750	Celestino Alves Freitas Caminho de Baixo Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
12421	301	7804	Jose Antonio Azevedo Caminho de Baixo Piedade	4,82	0,00	0,00	4,82
11154	301	7805	Manuel Silva Goncalves Caminho de Baixo, 2 Piedade	8,60	0,00	0,00	8,60
11158	301	7813	Mario Jorge P. Oliveira Caminho de Baixo Piedade	45,73	0,00	0,00	45,73
11157	301	7814	Manuel Joaquim Oliveira Caminho de Baixo Piedade	18,72	0,00	0,00	18,72
13059	301	7821	Joao Jose Silva Caminho de Baixo Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11163	301	7822	Jose Rodrigues Jorge Caminho de Baixo Piedade	18,72	0,00	0,00	18,72
13029	301	7824	Joao Inacio Sousa Caminho de Baixo Piedade	9,73	0,00	0,00	9,73
11165	301	7826	Lucia Maria M. A. C. Moules Caminho de Baixo Piedade	18,72	0,00	0,00	18,72
13014	301	7832	Joao Vieira Leal Caminho de Baixo, 7 Piedade	16,11	0,00	0,00	16,11
11167	301	7835	Manuel Alves Freitas Caminho de Baixo Piedade	15,40	0,00	0,00	15,40
12645	301	7837	Guilherme Avila Caminho de Baixo Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
11169	301	7838	Joao Antonio Azevedo Avila Caminho de Baixo Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45

Dívidas

Todos os processamentos

349

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
11173	301	7845	Gastao Herminio Freitas Caminho de Baixo Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11175	301	7847	Jose Vieira Leal Caminho de Baixo Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11176	301	7853	Jose Goncalves da A. Junior Caminho de Baixo Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11177	301	7855	Joao Antonio da Areia Caminho de Baixo Piedade	20,07	0,00	0,00	20,07
11178	301	7860	Maria Laura Serpa Caminho de Baixo Piedade	21,15	0,00	0,00	21,15
11185	301	8300	Eduino Avila Quadros C. Farol N. 59 Manhenha - Piedade Piedade	7,38	0,00	0,00	7,38
13009	301	8340	Manuel Rogerio Azevedo Brum Estrada Regional, 0 Piedade	10,68	0,00	0,00	10,68
13071	301	8370	Fernando Jorge Pinto Est. Regional, 2 - B Piedade	12,42	0,00	0,00	12,42
11189	301	8600	Paulo Jorge Sousa Caminho do Matos Souto, 4 Piedade	25,13	0,00	0,00	25,13
13429	301	8620	Manuel Marcelino Alves de Freitas Caminho do Matos Souto Piedade	21,95	0,00	0,00	21,95
11190	301	8650	Servico Desenvolvimento A. Matos Souto Caminho do Matos Souto Piedade	688,46	0,00	0,00	688,46
13500	301	8660	Direção Regional do Ambiente Matos Souto Piedade	72,09	0,00	0,00	72,09
11191	301	8700	Maria Laureana Avila Caminho Largo - Piedade Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
11198	301	9200	Eduardina S. Furtado Revinha, 8 Piedade	6,33	0,00	0,00	6,33
11199	301	9300	Anibal Azevedo Leal Rua da Revinha, 1 Piedade	26,24	0,00	0,00	26,24
13282	301	9500	Ilda Aurora Ávila Altamura, 24 Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11206	301	9800	Jose Cardoso Macedo Altamura, 9 Piedade	9,73	0,00	0,00	9,73
11207	301	9850	Lina Ascencao F. Sousa Altamura, 11 Piedade	13,13	0,00	0,00	13,13
11209	301	9900	Gastao Herminio de Freitas Altamura, 15 Piedade	7,46	0,00	0,00	7,46
11208	301	10000	Guilherme Henrique Sousa Altamura, 32 Piedade	27,40	0,00	0,00	27,40
11211	301	10200	Silvina P. C. Freitas Altamura, 17 Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
12868	301	10230	Nuno Filipe Leal Freitas Altamura Piedade	4,06	0,00	0,00	4,06
12866	301	10270	Maria Manuela Pimentel Altamura, 23 Piedade	7,37	0,00	0,00	7,37

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
10913	201	53600	Antonio Adelino M. Madruga Rua Padre M. J. Lopes, 7 Lajes do Pico	28,85	0,00	0,00	28,85
12916	201	53650	Isabel Margarida X. A. Furtado Dias Rua Padre M. J. Lopes, 5 Lajes do Pico	115,32	0,00	0,00	115,32
10914	201	53700	Isabel Margarida Dias - Farmacia Lagense Largo Cap. M. G. Madruga, 5 Lajes do Pico	203,60	0,00	0,00	203,60
12900	201	53750	Antonio Rodrigues Xavier de Amorim Largo Capitão Mor G. G. Madruga, 3 Lajes do Pico	2,55	0,00	0,00	2,55
12741	201	53910	Instituto de Accao Social Larg. Cap. Mor G. G. Madruga, 2 Lajes do Pico	21,93	0,00	0,00	21,93
10923	201	54500	Antonio Manuel de M. G. Machado R. Cap. M. G. Machado, 18 Lajes do Pico	56,76	0,00	0,00	56,76
10931	201	55100	Maria do Rosario Madruga R. Cap. M. G. G. Madruga, 17 Lajes do Pico	34,81	0,00	0,00	34,81
10929	201	55170	Antonio Herberto da Rosa Alves R. Cap. M. G. Machado, 24 Lajes do Pico	4,06	0,00	0,00	4,06
10936	201	55500	Manuel Emilio Porto R. Cap. M. G. G. Madruga, 26 Lajes do Pico	2,55	0,00	0,00	2,55
10938	201	55700	Manuel Silva Azevedo R. Cap. M. G. Machado, 25 Lajes do Pico	37,92	0,00	0,00	37,92
10939	201	55800	Antonia Maria Bettencourt Xavier R. Cap. M. G. Machado, 27 Lajes do Pico	4,06	0,00	0,00	4,06
10942	201	56000	Edmundo Machado Avila Largo Edmundo M. Avila, 4 Lajes do Pico	22,11	0,00	0,00	22,11
13616	201	56010	Luisa Ávila Dinis Largo Edmundo Machado Ávila, 4 Lajes do Pico	12,00	0,00	0,00	12,00
12977	201	56020	Serv. Anexados Reg. Civil P. C. C. N. Lajes lag. Edmundo machado Avila Lajes do Pico	27,70	0,00	0,00	27,70
10944	201	56100	Manuel Soares Machado R. Cap. M. G. Machado, 7 Lajes do Pico	20,07	0,00	0,00	20,07
13270	201	56210	Rui Antonio Machado Madruga Rua do Estreito, 1 Lajes do Pico	37,93	0,00	0,00	37,93
13497	201	56218	Abel Fernando Alves Goncalves Caminho do Estreito Lajes do Pico	130,23	0,00	0,00	130,23
13571	201	56235	Carlos Manuel Sousa Pimentel Cabeço das Terras Lajes do Pico	14,74	0,00	0,00	14,74
10947	202	56350	Manuel Santos Fagundes Estrada Regional - Terras, 3 Lajes do Pico	20,07	0,00	0,00	20,07
10948	202	56375	Manuel Fontes Goulart Terras, 1 Lajes do Pico	68,46	0,00	0,00	68,46
10949	202	56378	Manuel Fontes Goulart Terras, 1 Lajes do Pico	77,83	0,00	0,00	77,83
12717	202	56380	Aldina Silveira Goulart Terras, 2 - A Lajes do Pico	19,27	0,00	0,00	19,27
10950	202	56500	Antonio Santos Cardoso Terras, 3 Lajes do Pico	20,53	0,00	0,00	20,53

Dívidas

Todos os processamentos

344

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
10953	202	56800	Altino Manuel Alvernaz Terras, 9 Lajes do Pico	72,56	0,00	0,00	72,56
13513	202	57000	Ana Isabel da Silveira Rodrigues Caminho das Terras, 13 Lajes do Pico	9,73	0,00	0,00	9,73
13715	202	57250	Emilia Maria Matos Pereira S. Leal Estrada Regional - Terras, 2 Lajes do Pico	5,57	0,00	0,00	5,57
10959	202	57260	Joao Cardoso Goncalves Terras, 4 Lajes do Pico	23,57	0,00	0,00	23,57
10961	202	57400	Adelina Rodrigues Terras, 6 Lajes do Pico	18,61	0,00	0,00	18,61
10962	202	57500	Jose Gabriel Mateus Terras Nº8 Lajes do Pico	7,38	0,00	0,00	7,38
10973	202	58400	Herculano Santos Terras, 26 Lajes do Pico	5,57	0,00	0,00	5,57
10974	202	58500	Eduardo Madruga Soares Estrada Regional - Terras, 6 Lajes do Pico	29,09	0,00	0,00	29,09
13255	202	59050	Rosa da Conceicao Melo Soares S. Silva Terras, 36 Lajes do Pico	18,45	0,00	0,00	18,45
10983	202	59200	Manuel Cardoso Simas Terras, 25 Lajes do Pico	7,46	0,00	0,00	7,46
10986	202	59400	Eulalia M. M. Soares Canada do Lameiro, 3 Lajes do Pico	30,52	0,00	0,00	30,52
10991	202	59900	Jose Maria Dias Terras, 42 Lajes do Pico	19,10	0,00	0,00	19,10
10992	202	59950	Rui Fernando Melo Baptista Terras, 42 - A Lajes do Pico	12,00	0,00	0,00	12,00
10990	202	59960	Jaime Pereira Fagundes Terras, 27 Lajes do Pico	20,53	0,00	0,00	20,53
12393	202	59980	Frank Domingos Silva Terras, 44 Lajes do Pico	25,48	0,00	0,00	25,48
10993	202	60000	Manuel Domingos Pimentel Terras, 46 Lajes do Pico	8,60	0,00	0,00	8,60
10994	202	60100	Alfredo Daniel F. Melo Terras, 31 Lajes do Pico	106,91	0,00	0,00	106,91
10995	202	60125	Jorge Borges Miguel Caminho das Terras, 31 - A Lajes do Pico	13,13	0,00	0,00	13,13
10997	202	60200	Manuel Santos Fagundes Terras, 35 Lajes do Pico	21,10	0,00	0,00	21,10
10999	301	100	Joao Avila Melo Fetais de Cima, 96 Piedade	30,81	0,00	0,00	30,81
13437	301	150	Luis Alberto Ferreira Craveiro Fetais de Cima, 94 - A Piedade	4,82	0,00	0,00	4,82
11000	301	200	Maria Laura Serpa Fetais de Cima, 94 Piedade	23,53	0,00	0,00	23,53
11004	301	600	Jose Leal Areia Fetais de Cima, 84 Piedade	4,06	0,00	0,00	4,06

[Handwritten signatures and initials]

Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
11005	301	700	Jose Jacinto Silva Fetais de Cima, 80 Piedade	79,29	0,00	0,00	79,29
11006	301	800	Gelemina Aurora Azevedo Estrada Regional, 57 Piedade	20,12	0,00	0,00	20,12
11008	301	950	Manuel Albino Leal F. Baixo N. 58 - Piedade Piedade	143,90	0,00	0,00	143,90
11009	301	1000	Joao Inacio Sousa Fetais Baixo, 54 Piedade	12,00	0,00	0,00	12,00
11010	301	1100	Manuel Silveira Avila Fetais de Baixo, 52 Piedade	9,73	0,00	0,00	9,73
11016	301	1600	Assembleia de Deus Pentecostal F. Baixo N. - Piedade Piedade	2,19	0,00	0,00	2,19
11033	301	1655	Emilia Maximina Azevedo Caminho do Mato, 64 Piedade	5,86	0,00	0,00	5,86
11032	301	1658	Jose Antonio Azevedo Caminho do Mato, 41 Piedade	14,27	0,00	0,00	14,27
11031	301	1660	Francisco Jose A. Machado Canada do Mato, 43 Piedade	25,71	0,00	0,00	25,71
11023	301	1663	Lacto-Pico Lactinicios Ilha Pico C. Mato N. Fetais - Piedade Piedade	1.358,84	0,00	0,00	1.358,84
11026	301	1671	Joel Rosa Estrada Regional, 68 Piedade	9,63	0,00	0,00	9,63
11024	301	1673	Beatriz Paulina Avila Estrada Regional, 72 Piedade	12,00	0,00	0,00	12,00
12851	301	1677	Guilherme Ávila Rosa Estrada Regional, 72 Piedade	9,87	0,00	0,00	9,87
11022	301	1678	Maria N. S. Silveira Estrada Regional, 47 Piedade	5,57	0,00	0,00	5,57
11020	301	1685	Alvaro Valim Vieira Estrada Regional, 48 Piedade	13,13	0,00	0,00	13,13
11019	301	1688	Leoneia Silveira Avila Estrada Regional, 74 Piedade	19,10	0,00	0,00	19,10
11018	301	1800	Rosa Pereira Avila Est. Reg. Fetais N. 76 - Piedade Piedade	7,38	0,00	0,00	7,38
11037	301	3200	Jose Gabriel Alves Fetais - Piedade Piedade	3,69	0,00	0,00	3,69
13185	301	3540	Jose Antonio F. Azevedo C. Miradouro N. Fetais - Piedade Piedade	4,82	0,00	0,00	4,82
11046	301	3610	Joao Quaresma Pimentel C. Miradouro N. 27 - Piedade Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11049	301	3708	Cremildo Pires Marques Passos Novos, 4 Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11050	301	3710	Manuel Joaquim Oliveira Portal do Cabeço, 19 Piedade	118,92	0,00	0,00	118,92
12888	301	3713	Idalmiro Manuel Rosa Portal do Cabeço, 17 Piedade	5,57	0,00	0,00	5,57

Dívidas

Todos os processamentos

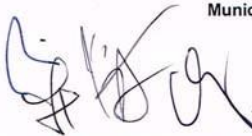
Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
11057	301	3740	Maria Bernarda Garcia Areia Portal do Cabeço, 6 Piedade	50,18	0,00	0,00	50,18
12661	301	3752	Sandra S. Rosa Macedo Portal do Cabeço, 4 - A Piedade	27,67	0,00	0,00	27,67
11060	301	3755	Idalina Santos Machado Silva Portal do Cabeço, 4 Piedade	5,57	0,00	0,00	5,57
12641	301	3758	Rosa Inacia Avila Portal do Cabeço, 3 Piedade	18,99	0,00	0,00	18,99
11063	301	3762	Berio Luis Alves Silva Pereira Ramal da Manhenha, 2 Piedade	71,88	0,00	0,00	71,88
11066	301	3785	Joao Silva Garcia Ramal da Manhenha, 1 Piedade	12,00	0,00	0,00	12,00
13210	301	3791	Jose Artur Cruz Leal R. Manhenha N. - Piedade Piedade	3,69	0,00	0,00	3,69
11074	301	4000	Elvino Quaresma Ramal da Manhenha - Piedade, 18 Piedade	3,96	0,00	0,00	3,96
11076	301	4200	Manuel Alves Freitas Manhenha, 20 Piedade	20,34	0,00	0,00	20,34
12643	301	4360	Maria Fatima Vais Manhenha, 15 Piedade	18,99	0,00	0,00	18,99
11081	301	4400	Manuela Cardoso F. F. Pereira Manhenha, 22 Piedade	38,92	0,00	0,00	38,92
11087	301	4900	Jose Raulino P. Peixoto Ladeira da Manhenha, 16 Piedade	16,54	0,00	0,00	16,54
11089	301	4910	Jose Soares Avila Caminho de Cima - Manhenha, 18 Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
13192	301	4920	Joao Lourenco Avila C. Cima N. Manhenha - Piedade Piedade	3,31	0,00	0,00	3,31
12644	301	4960	Sebastiao Avila Pimentel Caminho de Cima, 9 Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
11093	301	5300	Maria Luz Silva Caminho de Cima - Manhenha Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
13137	301	5450	António Fernando Silva Freitas Caminho de Cima Manhenha - Piedade Piedade	19,53	0,00	0,00	19,53
11096	301	5500	Liduína Maria Terra Caminho de Cima, 26 Piedade	54,23	0,00	0,00	54,23
11098	301	5650	Emilia Maximina Azevedo Caminho de Cima - Manhenha Piedade	5,10	0,00	0,00	5,10
12874	301	5755	Gelecimina Aurora Azevedo Caminho de Cima - Manhenha Piedade	26,17	0,00	0,00	26,17
12776	301	5770	Alvarina S. F. Pereira Caminho de Cima, 0 Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
13273	301	5775	António Raposo da Fonseca Caminho de Cima - Manhenha, 17 Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
12374	301	5950	Jose Adelino Goncalves Caminho de Cima, 2 - A Piedade	24,81	0,00	0,00	24,81

Dívidas

todos os processamentos

347

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
11103	301	6000	Albertina Adelaide Gomes Caminho de Cima, 23 Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
13849	301	6000	Telma Gomes Pereira Peixoto e Almeida Caminho de Cima - Manhenha, 23 Piedade	16,82	0,00	0,00	16,82
11106	301	6020	Manuel Albino Leal Caminho de Cima- Manhenha Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
11108	301	6060	Carlos Manuel Avila Silva C. Cima - Manhenha Piedade	3,62	0,00	0,00	3,62
11110	301	6105	Joao Quaresma Pimentel C. Cima Manhenha - Piedade Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11109	301	6107	Manuel Albino Leal Caminho de Cima, 32 Piedade	137,32	0,00	0,00	137,32
13279	301	6109	Daniel Gregory Leonardo Caminho de Cima, 0 Piedade	32,47	0,00	0,00	32,47
13607	301	6118	Igor Fernando Quaresma Pereira Chº, de Cima, 6 - A Piedade	12,00	0,00	0,00	12,00
11117	301	6135	Manuel Pereira da Areia Caminho de Cima, 13 Piedade	19,26	0,00	0,00	19,26
11119	301	6145	Carlos Vieira Leal Junior Caminho de Cima, 21 Piedade	88,06	0,00	0,00	88,06
12397	301	6152	Maria Alice F. Gomes Caminho de Cima, 23 Piedade	18,72	0,00	0,00	18,72
12582	301	6210	Maria Albertina S. Vitorino Caminho de Cima Piedade	18,99	0,00	0,00	18,99
12507	301	6225	Maria Eduardina S. Medeiros Caminho de Cima - Manhenha Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11130	301	6350	Serafim Silveira Furtado Rua Sra. das Mercês Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
11131	301	6400	Serafim Silveira Furtado Rua Sra. das Mercês, 32 Piedade	22,73	0,00	0,00	22,73
11132	301	6500	Manuel Herberto Rosa Rua Sra. das Mercês, 27 Piedade	10,39	0,00	0,00	10,39
11133	301	6600	Jose Inacio Azevedo Brum Banda da Fonte, 2 Piedade	20,53	0,00	0,00	20,53
11134	301	6620	Joao Herberto Areia Banda da Fonte Piedade	18,72	0,00	0,00	18,72
11137	301	6640	Maria Amelia F. Sousa Banda da Fonte, 10 Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
11140	301	6700	Guilherme Avila Rosa Rua Sra. das Mercês Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11142	301	6900	Manuel Silva Azevedo Rua da Senhora das Mercês Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
11143	301	6950	Anibal Azevedo Leal Caminho de Baixo Piedade	23,90	0,00	0,00	23,90
11144	301	7000	Maria Laureana Vargas da Silva Manhenha - Piedade Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45



Dívidas

Todos os processamentos



Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
13428	301	7050	Manuel Marcelino Alves de Freitas Caminho de Baixo Piedade	9,73	0,00	0,00	9,73
11146	301	7200	Manuel Cedros Leandro Caminho de Baixo Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
11179	301	7452	Joao Silveira Azevedo Caminho do Farol, 67 Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
12686	301	7460	Adelina dos Anjos Freitas Caminho do Farol Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
12818	301	7470	Lizuarte Manuel Machado Caminho do Farol Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
11184	301	7473	Joao Silva Garcia Caminho do Farol Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11186	301	7480	Servico Desenvolvimento Agrario Caminho do Farol Piedade	90,88	0,00	0,00	90,88
12857	301	7485	Direcção Geral da Autoridade Maritima Caminho do Farol, 3 Piedade	36,60	0,00	0,00	36,60
11151	301	7600	Maria Conceicao G. Freitas Caminho de Baixo, 1 Piedade	15,40	0,00	0,00	15,40
11152	301	7700	Jose Raulino P. Peixoto Caminho de Baixo Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
12797	301	7750	Celestino Alves Freitas Caminho de Baixo Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
12421	301	7804	Jose Antonio Azevedo Caminho de Baixo Piedade	4,82	0,00	0,00	4,82
11154	301	7805	Manuel Silva Goncalves Caminho de Baixo, 2 Piedade	8,60	0,00	0,00	8,60
11158	301	7813	Mario Jorge P. Oliveira Caminho de Baixo Piedade	45,73	0,00	0,00	45,73
11157	301	7814	Manuel Joaquim Oliveira Caminho de Baixo Piedade	18,72	0,00	0,00	18,72
13059	301	7821	Joao Jose Silva Caminho de Baixo Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11163	301	7822	Jose Rodrigues Jorge Caminho de Baixo Piedade	18,72	0,00	0,00	18,72
13029	301	7824	Joao Inacio Sousa Caminho de Baixo Piedade	9,73	0,00	0,00	9,73
11165	301	7826	Lucia Maria M. A. C. Moules Caminho de Baixo Piedade	18,72	0,00	0,00	18,72
13014	301	7832	Joao Vieira Leal Caminho de Baixo, 7 Piedade	16,11	0,00	0,00	16,11
11167	301	7835	Manuel Alves Freitas Caminho de Baixo Piedade	15,40	0,00	0,00	15,40
12645	301	7837	Guilherme Avila Caminho de Baixo Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
11169	301	7838	Joao Antonio Azevedo Avila Caminho de Baixo Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45

Dívidas

Todos os processamentos

347

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
11173	301	7845	Gastao Herminio Freitas Caminho de Baixo Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11175	301	7847	Jose Vieira Leal Caminho de Baixo Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11176	301	7853	Jose Goncalves da A. Junior Caminho de Baixo Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11177	301	7855	Joao Antonio da Areia Caminho de Baixo Piedade	20,07	0,00	0,00	20,07
11178	301	7860	Maria Laura Serpa Caminho de Baixo Piedade	21,15	0,00	0,00	21,15
11185	301	8300	Eduino Avila Quadros C. Farol N. 59 Manhenha - Piedade Piedade	7,38	0,00	0,00	7,38
13009	301	8340	Manuel Rogerio Azevedo Brum Estrada Regional, 0 Piedade	10,68	0,00	0,00	10,68
13071	301	8370	Fernando Jorge Pinto Est. Regional, 2 - B Piedade	12,42	0,00	0,00	12,42
11189	301	8600	Paulo Jorge Sousa Caminho do Matos Souto, 4 Piedade	25,13	0,00	0,00	25,13
13429	301	8620	Manuel Marcelino Alves de Freitas Caminho do Matos Souto Piedade	21,95	0,00	0,00	21,95
11190	301	8650	Servico Desenvolvimento A. Matos Souto Caminho do Matos Souto Piedade	688,46	0,00	0,00	688,46
13500	301	8660	Direção Regional do Ambiente Matos Souto Piedade	72,09	0,00	0,00	72,09
11191	301	8700	Maria Laureana Avila Caminho Largo - Piedade Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
11198	301	9200	Euardina S. Furtado Relvinha, 8 Piedade	6,33	0,00	0,00	6,33
11199	301	9300	Anibal Azevedo Leal Rua da Relvinha, 1 Piedade	26,24	0,00	0,00	26,24
13282	301	9500	Ilda Aurora Avila Altamora, 24 Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11206	301	9800	Jose Cardoso Macedo Altamora, 9 Piedade	9,73	0,00	0,00	9,73
11207	301	9850	Lina Ascencao F. Sousa Altamora, 11 Piedade	13,13	0,00	0,00	13,13
11209	301	9900	Gastao Herminio de Freitas Altamora, 15 Piedade	7,46	0,00	0,00	7,46
11208	301	10000	Guilherme Henrique Sousa Altamora, 32 Piedade	27,40	0,00	0,00	27,40
11211	301	10200	Silvina P. C. Freitas Altamora, 17 Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
12868	301	10230	Nuno Filipe Leal Freitas Altamora Piedade	4,06	0,00	0,00	4,06
12866	301	10270	Maria Manuela Pimentel Altamora, 23 Piedade	7,37	0,00	0,00	7,37

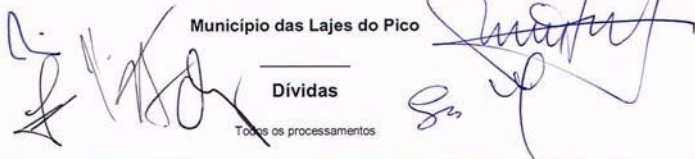
Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
12819	301	10280	Guilherme Henrique Sousa Altamora, 38 Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
12968	301	10290	Norberto M. S. Cardoso Altamora, 25 Piedade	225,54	0,00	0,00	225,54
13458	301	10300	Rogério Duarte Sousa Altamora, 27 Piedade	10,81	0,00	0,00	10,81
11215	301	10660	Liduína Soares Cardoso Altamora, 3 Piedade	27,65	0,00	0,00	27,65
11217	301	10900	Manuel Pereira Altamora, 16 Piedade	9,73	0,00	0,00	9,73
11218	301	11000	Manuel Machado Altamora, 14 Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11222	301	11300	José Inácio Azevedo Brum Rua Pe. Francisco Vieira Soares, 33 Piedade	5,10	0,00	0,00	5,10
11223	301	11400	Alvaro Manuel Soares Rua Pe. Francisco Vieira Soares, 31 Piedade	156,95	0,00	0,00	156,95
11224	301	11500	José Ilídio Soares Rua Pe. Francisco Vieira Soares, 29 Piedade	51,26	0,00	0,00	51,26
12416	301	11550	Cidália Maria Freitas Leal Rua Pe. Francisco Vieira Soares Piedade	4,06	0,00	0,00	4,06
11226	301	11700	Albertina Maria Silva Freitas Altamora, 8 Piedade	12,00	0,00	0,00	12,00
13531	301	11810	Carlos Manuel Ávila da Silva Rua da Altamora Piedade	19,10	0,00	0,00	19,10
11228	301	11900	Maria Elvira O. Sousa Altamora, 2 Piedade	51,19	0,00	0,00	51,19
12631	301	12040	Montepio Geral Estrada Regional, 23 - B Piedade	82,22	0,00	0,00	82,22
13701	301	12050	Fernando Gil Ávila Machado Estrada Regional, 23 - C Piedade	3,31	0,00	0,00	3,31
11233	301	12250	Manuel Monteiro Machado Estrada Regional, 14 Piedade	21,32	0,00	0,00	21,32
13339	301	12310	Ass. Armadores P. A. do Pico Estrada Regional Piedade	30,80	0,00	0,00	30,80
11235	301	12320	Maria Herminia Freitas Est. Regional, 16 - A Piedade	9,73	0,00	0,00	9,73
12415	301	12340	Maria de Lurdes da Silva Correia Estrada Regional, 29 Piedade	9,87	0,00	0,00	9,87
11236	301	12350	Maria Lurdes Silva Correia Estrada Regional, 29 Piedade	3,31	0,00	0,00	3,31
11237	301	12400	Vargas & Vargas, Lda. Estrada Regional, 18 Piedade	51,37	0,00	0,00	51,37
13493	301	12410	Tiago Alexandre de Freitas Estrada Regional, 0 Piedade	8,60	0,00	0,00	8,60
12504	301	12530	Jose Lima Brum Est. Regional - Piedade Piedade	4,06	0,00	0,00	4,06

Dívidas

Todos os processamentos



Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
12578	301	12540	Carlos Manuel A. Silva Est. Regional - Piedade Piedade	3,62	0,00	0,00	3,62
13015	301	12550	Jose Manuel S. Xavier Est. Regional - Piedade Piedade	67,93	0,00	0,00	67,93
11241	301	12600	Alberto Faustino Silva Curral da Pedra Piedade	24,06	0,00	0,00	24,06
11242	301	12700	Sociedade Filarmonica U. M. Piedade Curral da Pedra Piedade	13,45	0,00	0,00	13,45
11243	301	12800	Jose Herberto S. Avila Estrada Regional, 21 Piedade	16,54	0,00	0,00	16,54
11249	301	13400	Manuel Soares Machado Passos Novos, 3 Piedade	19,10	0,00	0,00	19,10
12823	301	13460	Carlos M. A. Silva C. Pedra - Piedade Piedade	3,62	0,00	0,00	3,62
11255	301	13900	Manuel Machado Raulino Curral da Pedra, 1 Piedade	9,73	0,00	0,00	9,73
11256	301	14000	Bonifacio Bettencourt Curral da Pedra, 3 Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
11257	301	14100	Horacio Vieira Vais Ponta da Ilha, 4 Piedade	20,53	0,00	0,00	20,53
11259	301	14150	Manuel Rogerio Machado Goulart Ponta da Ilha, 9 Piedade	28,63	0,00	0,00	28,63
13191	301	14160	Maria Lurdes S. Correia Ponta da Ilha, 6 Piedade	33,08	0,00	0,00	33,08
11266	301	14600	Joao Freitas Pimentel Ponta da Ilha, 14 Piedade	26,24	0,00	0,00	26,24
12863	301	14630	Maria Henriqueta Pimentel Ponta da Ilha Piedade	4,06	0,00	0,00	4,06
13627	301	14700	Maria Laureana Vargas da Silva Ponta da Ilha, 18 Piedade	4,82	0,00	0,00	4,82
11269	301	14800	Eusebio M. R. Brum Ponta da Ilha, 21 Piedade	24,81	0,00	0,00	24,81
11270	301	14900	Odete Margarida Azevedo Ponta da Ilha, 20 Piedade	90,91	0,00	0,00	90,91
11271	301	15000	Maria Piedade Perpetua Ponta da Ilha, 22 Piedade	26,18	0,00	0,00	26,18
11273	301	15200	Maria Albertina F. Brum Ponta da Ilha, 23 Piedade	37,09	0,00	0,00	37,09
11276	301	15300	Adelina dos Anjos Freitas Ponta da Ilha, 32 Piedade	19,53	0,00	0,00	19,53
11279	301	15600	Felismina Paulina Gomes Ponta da Ilha, 34 Piedade	23,31	0,00	0,00	23,31
11280	301	15700	Joao Daniel A. Rebelo Ponta da Ilha, 27 Piedade	39,87	0,00	0,00	39,87
11281	301	15800	Henrique Caetano Sousa Ponta da Ilha, 29 Piedade	4,06	0,00	0,00	4,06

Dívidas

Todos os processamentos

352

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
11285	301	16100	Jose Eduardo Soares Canada da Mulata, 38 Piedade	21,76	0,00	0,00	21,76
11286	301	16200	Alvaro Avila Peixoto Canada da Mulata, 37 Piedade	82,69	0,00	0,00	82,69
11291	301	16520	Manuel Rogerio M. Goulart Canada da Mulata Piedade	19,53	0,00	0,00	19,53
12646	301	16530	Jose Eduardo A. Fernandes Canada da Mulata Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
12989	301	16560	Celestino Azevedo Freitas Rua da Ponta da ilha, 45 Piedade	3,96	0,00	0,00	3,96
13771	301	16560	Maria Deolinda Martins Nunes Rua da Ponta da ilha, 45 Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
13259	301	16760	Maria Fernanda Cordeiro Ponta da ilha, 46 Piedade	7,97	0,00	0,00	7,97
12860	301	17190	Joao Lourenco Avila Canada do Cabeço, 55 Piedade	4,82	0,00	0,00	4,82
11300	301	17200	Celestino Alves Freitas Canada do Cabeço, 48 Piedade	9,73	0,00	0,00	9,73
11297	301	17310	Lizuarte Manuel Machado Ponta da ilha - Piedade, 59 Piedade	33,04	0,00	0,00	33,04
11304	301	17460	Manuel Alves Freitas Canada da Cruz, 4 Piedade	14,10	0,00	0,00	14,10
13213	301	17550	Lourenco Raulino Freitas Canada da Cruz, 6 Piedade	3,69	0,00	0,00	3,69
11308	301	17900	Estela Maria F. Goncalves Canada da Cruz Piedade	52,70	0,00	0,00	52,70
11309	301	18000	Jose Azevedo Freitas Ponta da ilha, 66 Piedade	23,04	0,00	0,00	23,04
12580	301	18290	Gastao Hierminio Freitas Caminho da Engrade, 0 Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11312	301	18300	Maria Helena S. Freitas Ponta da ilha, 81 Piedade	23,76	0,00	0,00	23,76
11318	301	18700	Jorge H. Avila Silva Canada da Mauricia, 73 Piedade	58,34	0,00	0,00	58,34
12828	301	18850	Jose Raulino P. Peixoto Caminho do Cruzeiro, 67 Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11323	301	19200	Fabrica da Igreja Paroquial Piedade Império, 3 Piedade	58,52	0,00	0,00	58,52
11324	301	19300	Fabrica da Igreja Paroquial Piedade Imperio, 3 Piedade	19,26	0,00	0,00	19,26
11325	301	19400	Casa do Povo da Piedade Imperio, 5 Piedade	21,40	0,00	0,00	21,40
11326	301	19500	Manuel Augusto Machado Imperio, 4 Piedade	9,63	0,00	0,00	9,63
12398	301	19650	Suzete Maria Vargas da Silva Imperio, 9 Piedade	29,67	0,00	0,00	29,67

Dívidas

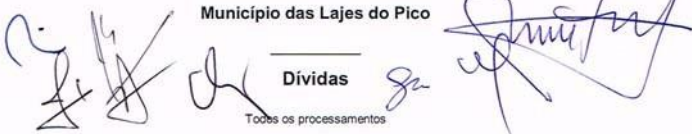
Todos os processamentos

353

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
13473	301	19710	Lúcia de Fátima Dutra de Andrade Canada do Império, 12 Piedade	5,00	0,00	0,00	5,00
11330	301	19750	Maria Piedade F. S. M. Fontes Império, 16 Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
11333	301	20150	Joao Jose da Silva Caminho de Cima, 2 Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
12887	301	20350	Jose Fernando M. Goulart Caminho de Cima, 9 Piedade	36,61	0,00	0,00	36,61
11337	301	20400	Maria Fatima O. Melo Caminho de Cima, 6 Piedade	27,67	0,00	0,00	27,67
13489	301	20410	Maria Leonisa Madruga Machado Caminho de Cima, 11 Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11338	301	20500	Arnaldo Avila Boim Caminho de Cima, 8 Piedade	20,95	0,00	0,00	20,95
11339	301	20600	Joao Pereira Machado Caminho de Cima, 11 Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11343	301	20860	Jose Manuel Soares Xavier Caminho de Cima, 17 Piedade	39,38	0,00	0,00	39,38
11342	301	20865	Joao Sousa Brum Caminho de Cima, 12 Piedade	66,84	0,00	0,00	66,84
11346	301	21050	Maria Ascencao Freitas Caminho de Cima, 21 Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
11348	301	21120	Jose Lima Brum Caminho de Cima, 25 Piedade	10,87	0,00	0,00	10,87
11349	301	21150	Maria Izaaura Garcia Xavier Caminho de Cima, 27 Piedade	6,33	0,00	0,00	6,33
11351	301	21300	Maria Xavier Silveira Caminho de Cima, 29 Piedade	30,96	0,00	0,00	30,96
12881	301	21722	Jose Lourenco Caminho do Calhau Piedade	17,57	0,00	0,00	17,57
11409	301	21730	Carlos Manuel Soares Caminho do Calhau, 30 Piedade	7,08	0,00	0,00	7,08
11414	301	21760	Tobias Alves Sousa Canada das Terras, 24 Piedade	5,10	0,00	0,00	5,10
11416	301	21770	Maria Evelina M. G. Azevedo Caminho do Calhau, 21 Piedade	22,77	0,00	0,00	22,77
12511	301	21850	Maria Evelina M. G. Azevedo Caminho do Mistério, 46 Piedade	18,99	0,00	0,00	18,99
11361	301	22200	Humberto J. O. Melo Caminho do Calhau, 57 Piedade	13,13	0,00	0,00	13,13
11366	301	22700	Manuel Fernando Vais Caminho do Calhau, 54 Piedade	34,50	0,00	0,00	34,50
12799	301	22750	Jose M. A. Freitas Caminho do Mourro - Calhau - Piedade Piedade	4,82	0,00	0,00	4,82
11368	301	22850	Monika Johanna R. Ehrensperger Caminho do Morro, 2 Piedade	89,16	0,00	0,00	89,16

Dívidas

Todos os processamentos



Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
11369	301	22900	Jaccoud Jean-claude Caminho do Morro, 2 Piedade	27,16	0,00	0,00	27,16
13323	301	22950	Monika Johanna R. Ehrensperger Caminho do Morro, 2 Piedade	3,69	0,00	0,00	3,69
13490	301	23201	Maria Ricardina Freitas Caminho do Morro, 7 Piedade	4,82	0,00	0,00	4,82
11373	301	23210	Liduína Soares Cardoso Caminho do Morro Piedade	19,26	0,00	0,00	19,26
11377	301	23300	Rogério Manuel Alves Caminho do Calhau, 17 Piedade	34,50	0,00	0,00	34,50
11378	301	23400	Maria F. V. Freitas Caminho do Calhau, 1 Piedade	29,07	0,00	0,00	29,07
11379	301	23450	Maria Jesus Bettencourt Machado Caminho do Calhau Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11384	301	23750	Manuel Azevedo Fontes Calhau - Piedade Piedade	21,15	0,00	0,00	21,15
11386	301	23900	Jose Soares Fontes Calhau - Piedade Piedade	3,31	0,00	0,00	3,31
13327	301	24130	Arnaldo Fernando S. Boim Calhau Piedade	7,92	0,00	0,00	7,92
13099	301	24180	Humberto Joao O. Melo Calhau - Piedade Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11398	301	24186	Manuel Soares Fontes Calhau Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
11391	301	24300	Manuel Augusto Machado Calhau - Piedade Piedade	8,13	0,00	0,00	8,13
11394	301	24520	Manuel Rogério M. Goulart Calhau - Piedade Piedade	19,26	0,00	0,00	19,26
11396	301	24600	Arnaldo Avila Boim Calhau - Piedade Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
12880	301	24950	Jose Cardoso Soares Caminho do Poço Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
11402	301	24955	Gil Manuel Boim Caminho do Poço, 34 Piedade	4,82	0,00	0,00	4,82
13844	301	24960	José Lourenço Caminho do Calhau Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11403	301	24966	Antonio Silva Caminho do Poço, 51 Piedade	44,09	0,00	0,00	44,09
11401	301	24972	Maria Evelina M. G. Azevedo Caminho do Poço Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
13442	301	25175	Arselino Cláudio Vargas Macedo Caminho do Poço - Calhau, 52 - A Piedade	103,28	0,00	0,00	103,28
13457	301	25180	Jose Lima Brum Caminho do Poço Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11419	301	26100	Serafim Alves Sousa Calhau - Piedade Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45

Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
13546	301	26209	Márcia da Rosa Vargas Caminho de Cima da Rocha Piedade	9,73	0,00	0,00	9,73
12513	301	26210	Alberto Bettencourt Brasil C. Rocha - Piedade Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
12583	301	26255	Jose Manuel S. Xavier C. Rocha - Piedade Piedade	18,99	0,00	0,00	18,99
12584	301	26270	Cidália Maria Freitas C. Rocha - Piedade Piedade	3,62	0,00	0,00	3,62
12585	301	26410	Sergio Americo M. S. Pereira Caminho da Rocha Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
12587	301	26440	Silvina P. C. Freitas Canada do Morgado Piedade	18,72	0,00	0,00	18,72
12723	301	26448	Serafim Alves Sousa Canada do Morgado Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
12589	301	26470	Jose Victor N. Melo Canada do Morgado Piedade	4,06	0,00	0,00	4,06
13855	301	26480	Rogério Manuel Alves Canada do Morgado Piedade	5,10	0,00	0,00	5,10
12516	301	26490	Guilherme Henrique Sousa C. Rocha - Piedade Piedade	14,27	0,00	0,00	14,27
13016	301	26580	Diogo Manuel Pimentel C. Galego Piedade	80,30	0,00	0,00	80,30
13060	301	26680	Manuel Alves Sousa C. Galego Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11425	301	26700	Maria Albertina S. F. Sousa Cais Galego - Piedade Piedade	5,10	0,00	0,00	5,10
11430	301	26810	Rogério Duarte Sousa Cais do Galego, 20 Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
11428	301	27000	Jose Ildio Soares Cais Galego - Piedade Piedade	19,53	0,00	0,00	19,53
12930	301	27150	Luis Fernando Sousa C. Galego - Piedade Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
12801	301	27260	Jose M. A. Freitas C. Galego - Piedade Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
13253	301	27350	Manuel Santos Machado Cais do Galego Piedade	19,80	0,00	0,00	19,80
12876	301	27600	Jose Eduardo Soares Cais do Galego Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
12520	301	27700	Celestino Alves Freitas Cais Galego - Piedade Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
12649	301	27900	Jose Herberto S. Avila Cais Galego - Piedade Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
12877	301	29080	Urbano Henrique Costa Cais do Galego, 10 Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
12592	301	29081	Maria Lurdes Silva Correia Cais Galego - Piedade Piedade	5,10	0,00	0,00	5,10

Dívidas

Todos os processamentos

356

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
12518	301	29082	Gastao Herminio Freitas Cais Galego - Piedade Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
12652	301	34090	Manuel Rogerio A. Brum Engrade - Piedade Piedade	13,69	0,00	0,00	13,69
13150	301	34095	Fernando Lourenco F. Azevedo C. Engrade - Piedade Piedade	21,63	0,00	0,00	21,63
12469	301	34100	Jose Raulino P. Peixoto Engrade Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
13062	301	34200	Jose Afonso A. S. Perna Engrade - Piedade Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
12922	301	34650	Dr. Francisco S. Lacerda Engrade - Piedade Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
12650	301	35200	Jose Silveira Avila Engrade - Piedade Piedade	18,72	0,00	0,00	18,72
13010	301	35240	Alvaro Manuel Soares Engrade - Piedade Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
12642	301	35500	Ermelindo Machado Fernandes Engrade Piedade	18,72	0,00	0,00	18,72
12600	301	35600	Manuel Idalmino Vargas Engrade - Piedade Piedade	2,55	0,00	0,00	2,55
12591	301	36900	Maria Piedade Perpetua Calhau - Piedade Piedade	18,45	0,00	0,00	18,45
11433	401	200	Adalcino Soares Dutra Ramal, 17 Ribeiras	21,35	0,00	0,00	21,35
11645	401	380	Victor Manuel S. Andre Moinhos, 8 Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
11439	401	500	Manuel Eduardo Silva Ramal, 7 Ribeiras	34,17	0,00	0,00	34,17
11440	401	600	Claudio Jose Gomes Lopes Ramal, 2 Ribeiras	13,88	0,00	0,00	13,88
11441	401	650	Sociedade Filarmonica R. Ribeirense Ramal Ribeiras	29,77	0,00	0,00	29,77
11442	401	700	Ruben M. S. Alves Rua Nova, 11 Ribeiras	94,86	0,00	0,00	94,86
11443	401	800	Antonio Humberto M. Jorge Ramal Novo, 18 Ribeiras	29,09	0,00	0,00	29,09
11446	401	1100	Fernando Antonio Goulart Ramal Novo, 9 Ribeiras	15,40	0,00	0,00	15,40
11449	401	1400	Joao Herminio Tome Ramal Novo, 12 Ribeiras	14,27	0,00	0,00	14,27
11451	401	1600	Manuel Medina Azevedo Ramal Novo, 10 Ribeiras	42,92	0,00	0,00	42,92
13321	401	1610	Elvino Gaspar Silveira Ramal Novo, 9 Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
13223	401	1680	Clube Desportivo Ribeirense Ramal Novo Ribeiras	50,78	0,00	0,00	50,78

Dividas

Todos os processamentos

357

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor divida
13311	401	1685	Jose Eduardo Soares Ramal Novo Ribeiras	11,07	0,00	0,00	11,07
13312	401	1690	Jose Eduardo Soares Ramal Novo Ribeiras	11,07	0,00	0,00	11,07
11460	401	1760	Ruben Manuel Silveira Alves Ramal, 11 Ribeiras	18,72	0,00	0,00	18,72
13292	401	1765	Jose Eduardo B. Rodrigues Ramal - Ribeiras Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
11461	401	1770	Fabrica Igreja - Paróquia de St. Cruz Santa Cruz - Ribeiras Ribeiras	64,06	0,00	0,00	64,06
11463	401	1800	Humberta Moniz Soares Rua dos Maritimos, 3 Ribeiras	19,26	0,00	0,00	19,26
11465	401	2000	Rosa Almerinda G. Silveira Rua dos Maritimos, 9 Ribeiras	28,09	0,00	0,00	28,09
11470	401	2500	Maria Rosario Azevedo Rua Dr. António de Freitas Pimentel, 22 Ribeiras	37,43	0,00	0,00	37,43
11473	401	2900	Maria Candeias Tavares R. Dr. António de Freitas Pimentel - Ribeiras, 18 Ribeiras	18,45	0,00	0,00	18,45
11476	401	3200	Maria Jose L. B. Martins R. Dr. Freitas Pimentel - Ribeiras, 12 Ribeiras	82,67	0,00	0,00	82,67
11480	401	3600	Joaquim Machado Medina R. Dr. F. Pimentel N. 15 - Ribeiras Ribeiras	14,76	0,00	0,00	14,76
13566	401	3955	Direcção Regional de Habitação Rua Dr. António Freitas Pimentel, 7 Ribeiras	29,67	0,00	0,00	29,67
11485	401	4050	Jose Eduardo B. Rodrigues Rua Dr. António de Freitas Pimentel, 5 Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
11487	401	4100	Antonio Machado Rua Dr. António de Freitas Pimentel, 1 Ribeiras	4,77	0,00	0,00	4,77
11489	401	4400	Maria José Soares Moniz Rua Dr. Freitas Pimentel, 4 Ribeiras	3,96	0,00	0,00	3,96
13714	401	4500	Otilia Maria Soares Avila Rua Dr. Freitas Pimentel, 2 Ribeiras	10,87	0,00	0,00	10,87
11491	401	4600	Rosa Virginia Freitas Ladeira, 13 Ribeiras	21,69	0,00	0,00	21,69
11493	401	4800	Silvina Azevedo Silva Ladeira, 19 Ribeiras	8,60	0,00	0,00	8,60
11494	401	4900	Maria Jose Oliveira Ladeira, 21 Ribeiras	20,53	0,00	0,00	20,53
11495	401	5000	Jose Orlando Silveira Ladeira, 23 Ribeiras	4,82	0,00	0,00	4,82
11496	401	5100	Manuel Armando Oliveira Ladeira, 25 Ribeiras	17,67	0,00	0,00	17,67
11497	401	5200	Manuel Humberto Ramalho Ladeira, 27 Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
12826	401	5900	Henrique M. B. Silva Ladeira - Ribeiras, 49 Ribeiras	12,75	0,00	0,00	12,75

Dívidas

Todos os processamentos

359

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
12897	401	6150	Manuel Algarvio Valerio Ladeira, 61 Ribeiras	263,30	0,00	0,00	263,30
12384	401	6860	Fernanda Rodrigues Soares Rua de Jesus, 12 Ribeiras	18,45	0,00	0,00	18,45
11511	401	6865	Manuel Soares Madruga Santa Cruz - Ribeiras, 10 Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
11517	401	7250	Manuel Fernando Costa Rua de Jesus, 5 Ribeiras	7,46	0,00	0,00	7,46
13615	401	7400	Maria José Teles de Azevedo Rua de Jesus, 7 Ribeiras	27,52	0,00	0,00	27,52
11521	401	7500	Radomir Manuel Ávila Rua de Jesus, 9 Ribeiras	18,45	0,00	0,00	18,45
12994	401	7550	Sonia Fatima B. S. Tomas Rua de Jesus, 11 Ribeiras	10,87	0,00	0,00	10,87
13297	401	7650	Carina da Conceicao S. Gomes R. de Jesus, 15 Ribeiras	12,00	0,00	0,00	12,00
11523	401	7700	Jose Manuel Costa Rua de Jesus, 17 Ribeiras	40,36	0,00	0,00	40,36
11519	401	7850	Jose Valdemiro Jorge Rua de Jesus, 18 Ribeiras	8,95	0,00	0,00	8,95
13532	401	8220	Pedro Emilio de Oliveira Porto Rua de Jesus, 26 Ribeiras	46,76	0,00	0,00	46,76
11530	401	8240	Manuel Soares Rua de Jesus, 23 Ribeiras	18,45	0,00	0,00	18,45
11534	401	8450	Maria do Ceu G. Estela Rua de Jesus, 34 Ribeiras	18,45	0,00	0,00	18,45
11536	401	8600	Manuel Orlando Tavares Rua de Jesus, 29 Ribeiras	18,45	0,00	0,00	18,45
11539	401	8900	Jose Simas Jorge Rua de Jesus, 42 Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
12973	401	9150	Fernanda Silva Madruga Rua de Jesus, 33 Ribeiras	14,27	0,00	0,00	14,27
11544	401	9400	clube desportivo ribeirense R. Jesus S. Cruz Nº37 Ribeiras	22,89	0,00	0,00	22,89
11547	401	9700	Fabrica I. P. Santa Cruz Santa Cruz - Ribeiras Ribeiras	18,45	0,00	0,00	18,45
11548	401	9750	Manuel Francisco Costa Rua de Jesus, 52 Ribeiras	26,30	0,00	0,00	26,30
11549	401	9800	Maria Nazare A. Alves Rua de Jesus, 54 Ribeiras	24,02	0,00	0,00	24,02
13298	401	9940	Victor Manuel P. M. Frazão R. de Jesus N. - Ribeiras Ribeiras	8,74	0,00	0,00	8,74
11552	401	10000	Manuel Machado Jorge Junior Rua de Jesus, 43 Ribeiras	5,57	0,00	0,00	5,57
11555	401	10300	Manuel Azevedo Teixeira Rua de Jesus, 49 Ribeiras	4,06	0,00	0,00	4,06

Dívidas

Todos os processamentos

359

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
11558	401	10700	Joao Costa Rua de Jesus, 53 Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
11560	401	10850	Joao Moniz Silva Rua de Jesus, 68 Ribeiras	18,72	0,00	0,00	18,72
11562	401	11000	Serafim Soares Torne Rua de Jesus, 57 Ribeiras	21,95	0,00	0,00	21,95
11564	401	11200	Humberto Romao Moniz Pinheiro Rua de Jesus, 72 Ribeiras	14,27	0,00	0,00	14,27
11565	401	11300	Manuel Silveira Simas Rua de Jesus, 74 Ribeiras	4,82	0,00	0,00	4,82
13148	401	11740	Francisco Soares Silva Rua de Jesus, 67 Ribeiras	18,99	0,00	0,00	18,99
11570	401	11800	Nelia Maria Azevedo Rodrigues Rua de Jesus, 82 Ribeiras	33,38	0,00	0,00	33,38
12465	401	11850	Nelia Maria Azevedo Rodrigues Rua de Jesus, 82 Ribeiras	3,31	0,00	0,00	3,31
11572	401	12000	Francisco Soares Silva Rua de Jesus, 69 Ribeiras	19,80	0,00	0,00	19,80
11574	401	12100	Joao Ireneu S. Silveira Rua de Jesus, 71 Ribeiras	19,10	0,00	0,00	19,10
11581	401	12800	Aurora Tomasia Rosa Rua de Jesus, 96 Ribeiras	18,72	0,00	0,00	18,72
11586	401	12820	António Fernandes Silva Rua de Jesus, 98 Ribeiras	12,00	0,00	0,00	12,00
11590	401	12880	Joao Moniz Vieira Rua de Jesus, 106 Ribeiras	17,67	0,00	0,00	17,67
13559	401	12895	Clube Desportivo Ribeirense Cancela da Areia, 28 Ribeiras	6,33	0,00	0,00	6,33
11584	401	12950	Carla Fatima Medeiros R. Silva Rua de Jesus, 79 Ribeiras	15,40	0,00	0,00	15,40
13341	401	12965	Carla Ildeberta S. Silveira Cancela da Areia, 83 Ribeiras	13,13	0,00	0,00	13,13
12915	401	13570	Clubes Desportivo Ribeirense Cancela da Areia Ribeiras	18,45	0,00	0,00	18,45
13848	401	13570	clube desportivo ribeirense Cancela da Areia, 28 Ribeiras	9,73	0,00	0,00	9,73
11592	401	13600	Antonio Manuel M. Soares Cancela da Areia, 31 Ribeiras	62,74	0,00	0,00	62,74
11596	401	13850	Clube Desportivo Ribeirense Cancela da Areia, 28 Ribeiras	59,33	0,00	0,00	59,33
13547	401	13855	Helder Soares Avila Cancela da Areia Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
13316	401	14260	Serafina Bernardo Silveira Dutra Caminho de Baixo, 25 Ribeiras	7,38	0,00	0,00	7,38
11603	401	14300	clube desportivo ribeirense Caminho de Baixo - Ribeiras Ribeiras	7,46	0,00	0,00	7,46

Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
11610	401	14401	Antonio Humberto M. Jorge Caminho de Baixo - Ribeiras Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
13313	401	14405	Jose Alberto Silveira Caminho de Baixo, 0 Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
11605	401	14410	Jose Manuel Costa Rua da Pedreira - Caminho de Baixo, 2 Ribeiras	22,18	0,00	0,00	22,18
11606	401	14435	Jose Dinis Tome Caminho de Baixo Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
11608	401	14440	Jose Armando S. Silveira Caminho de Baixo, 14 Ribeiras	10,39	0,00	0,00	10,39
13149	401	14445	Victor Manuel P. Machado Pedreira Ribeiras	17,50	0,00	0,00	17,50
13310	401	15350	Jose Cardoso Silva Caminho de Baixo, 19 - A Ribeiras	16,82	0,00	0,00	16,82
11624	401	15400	Maria Isabel A. Rodrigues Caminho de Baixo, 19 Ribeiras	35,64	0,00	0,00	35,64
11630	401	16000	Manuel Leal S. Andrade Caminho de Baixo, 14 Ribeiras	5,10	0,00	0,00	5,10
11632	401	16200	Fernando Silva Caminho de Baixo, 10 Ribeiras	13,13	0,00	0,00	13,13
13085	401	16350	Susana Ferreira Caminho de Baixo, 8 - A Ribeiras	35,93	0,00	0,00	35,93
11635	401	16400	Manuel S. M. Macedo Santa Bárbara, 8 Ribeiras	20,61	0,00	0,00	20,61
11636	401	16500	Manuel Herberto Silva Caminho de Baixo, 8 Ribeiras	17,48	0,00	0,00	17,48
11640	401	16850	Manuel Silveira Porto Caminho de Baixo Ribeiras	18,45	0,00	0,00	18,45
13712	401	17025	Alberto Manuel Coelho Ferreira Caminho de Baixo Ribeiras	8,88	0,00	0,00	8,88
13514	401	17165	José Francisco Estrela Sousa Caminho de Baixo Ribeiras	27,80	0,00	0,00	27,80
13650	401	17165	Eric Charles Cabral Ponta do Biscoito Ribeiras	38,35	0,00	0,00	38,35
13335	401	17215	Maria Adriana A. P. Valerio Canto, 63 Ribeiras	10,00	0,00	0,00	10,00
12460	401	17220	Rogério Manuel N. Silva Estrada Regional - Canto, 21 - A Ribeiras	9,73	0,00	0,00	9,73
11657	401	17225	Dolores M. A. A. Frias Estrada Regional - Canto, 22 Ribeiras	33,52	0,00	0,00	33,52
11655	401	17240	Antonio Manuel M. Soares Canto Ribeiras	18,45	0,00	0,00	18,45
11652	401	17250	Manuel Humberto G. Avila Canto, 24 Ribeiras	27,67	0,00	0,00	27,67
11651	401	17260	Manuel Agostinho C. S. Bettencourt Canto, 25 Ribeiras	43,63	0,00	0,00	43,63

Dívidas

Todos os processamentos

361

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
11650	401	17270	Manuel Fernando Soares Canto, 26 Ribeiras	25,98	0,00	0,00	25,98
12805	401	18380	Jose Avelino S. Jorge Canto - Ribeiras, 77 Ribeiras	18,45	0,00	0,00	18,45
11662	401	18700	Manuel Duarte C. Neves Canto, 72 Ribeiras	16,54	0,00	0,00	16,54
11665	401	19000	Manuel Silveira Brum Canto, 68 Ribeiras	5,10	0,00	0,00	5,10
11666	401	19100	Manuel Lourenco S. Junior Canto Ribeiras, 65 Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
11667	401	19200	Maria Adriana A. P. Valerio Canto - Ribeiras, 63 Ribeiras	150,52	0,00	0,00	150,52
11653	401	19450	Antonio Silva Jorge Canto, 24 Ribeiras	12,28	0,00	0,00	12,28
11673	401	19700	Maria Pereira Sousa Canto, 58 Ribeiras	54,62	0,00	0,00	54,62
11674	401	19800	Dolores Marilia Azevedo A. Silveira Canto, 56 Ribeiras	18,72	0,00	0,00	18,72
12734	401	20155	Vitor Manuel Madrugá Pinto Canto, 49 - A Ribeiras	3,31	0,00	0,00	3,31
11680	401	20400	Maria Mendes Teixeira Silva Canto, 46 Ribeiras	13,77	0,00	0,00	13,77
12735	401	20450	Manuel Santos Barbosa Canto, 45 Ribeiras	66,76	0,00	0,00	66,76
12786	401	20570	Walter Machado Canto, 43 Ribeiras	116,36	0,00	0,00	116,36
13073	401	20630	Antonio Manuel de Simas Dutra C. Cima, 40 - A Ribeiras	14,27	0,00	0,00	14,27
11683	401	20650	Nuno Alexandre B. Soares Caminho de Cima, 19 - A Ribeiras	7,46	0,00	0,00	7,46
11685	401	20800	Angelo Rodrigues Brum Caminho de Cima, 38 Ribeiras	19,26	0,00	0,00	19,26
11689	401	20960	Manuel Correia Picanço Caminho de Cima, 36 Ribeiras	29,12	0,00	0,00	29,12
11698	401	21800	Roberto Jose S. Silva Caminho de Cima, 9 Ribeiras	29,09	0,00	0,00	29,09
13176	401	22490	Milton César Simas Lael R. do Outeiro, 7 Ribeiras	7,38	0,00	0,00	7,38
13709	401	22490	Fernanda Isabel Dutra Xavier Figueiredo Rua do Outeiro, 7 Ribeiras	7,46	0,00	0,00	7,46
11706	401	22520	Maria Eulalia da Silveira Caminho de Cima, 10 Ribeiras	24,02	0,00	0,00	24,02
11708	401	22950	Maria Gelcimina S. Brum Caminho de Cima, 19 Ribeiras	155,46	0,00	0,00	155,46
13377	401	23000	Lisandra Oliveira Dutra Rua do Outeiro, 20 Ribeiras	10,87	0,00	0,00	10,87

Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
11712	401	23150	Manuel Eduardo Alvernaz Rua do Outeiro, 22 Ribeiras	26,27	0,00	0,00	26,27
11713	401	23200	Manuel Eduardo Alvernaz Rua do Outeiro, 23 Ribeiras	10,39	0,00	0,00	10,39
11714	401	23250	Eduardo Nascimento Brum Rua do Outeiro, 24 Ribeiras	199,20	0,00	0,00	199,20
11719	401	23700	Leonel Silveira Dutra Terreiro, 2 Ribeiras	9,73	0,00	0,00	9,73
11721	401	23850	Jose Quaresma Brum Estrada Regional, 16 Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
11725	401	24100	Arnaldo Tolentino Ribeira da Velha, 2 Ribeiras	18,45	0,00	0,00	18,45
11726	401	24200	Catarina Jesus Silveira Ribeira da Velha, 3 Ribeiras	45,18	0,00	0,00	45,18
11734	401	24900	Maria Graziela Silveira Ribeira da Velha, 11 Ribeiras	14,27	0,00	0,00	14,27
11736	401	25000	Manuel Silva Pereira Vital Ribeira da Velha, 12 Ribeiras	8,40	0,00	0,00	8,40
11738	401	25200	Helio A. S. Moniz Estrada Regional, 11 Ribeiras	20,60	0,00	0,00	20,60
12952	401	25660	Maria de Lourdes M. D. Quaresma Ramal, 27 - A Ribeiras	18,45	0,00	0,00	18,45
11745	401	25750	Jose Silveira Azevedo Ramal, 26 Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
11752	401	26200	Luis Alberto da Silva Brum Santa Barbara, 22 Ribeiras	9,73	0,00	0,00	9,73
11753	401	26455	Lucia S. Dutra Brum Santa Barbara, 17 Ribeiras	6,33	0,00	0,00	6,33
11757	401	26700	Manuel S. M. Macedo Santa Barbara, 8 Ribeiras	31,08	0,00	0,00	31,08
11763	401	27300	Manuel Moniz de Sousa Rua da Cruz, 49 Ribeiras	5,57	0,00	0,00	5,57
11764	401	27400	Joao Santos S. Nunes Santa Barbara - Ribeiras, 1 Ribeiras	18,99	0,00	0,00	18,99
11774	401	28300	Jose Alberto Silveira Mansilhas - Ribeiras, 4 Ribeiras	6,33	0,00	0,00	6,33
13774	401	28550	Manuela Ursula Gerhard Frey Estrada Regional, 1 - A Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
11778	401	28600	Jose Armando S. Silveira Estrada Regional - Ribeiras, 14 Ribeiras	27,40	0,00	0,00	27,40
12555	401	28620	Lacto-pico Lactínicos Ilha do Pico Estrada Regional - Ribeiras Ribeiras	1.087,54	0,00	0,00	1.087,54
11779	401	28650	Quejaria do Pico Lda Est. Reg. - Arrife, 13 Ribeiras	1.032,96	0,00	0,00	1.032,96
11780	401	28700	Manuel Machado Fagundes Arrife, 12 Ribeiras	8,60	0,00	0,00	8,60

Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
11781	401	28800	Jose Machado Fagundes Arrife, 11 Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
11782	401	28850	Marlene Patricia Simas Arrife, 10 Ribeiras	9,73	0,00	0,00	9,73
11783	401	28900	Angelo M.M.Vezinho Arrife - Ribeiras, 9 Ribeiras	20,53	0,00	0,00	20,53
11784	401	29000	Jose Rosa Cardoso Arrife - Ribeiras, 8 Ribeiras	6,33	0,00	0,00	6,33
11785	401	29100	Maria Julia S. R. Leal Arrife - Ribeiras, 7 Ribeiras	24,81	0,00	0,00	24,81
11786	401	29200	Manuel Rodrigues Machado Arrife, 6 Ribeiras	5,57	0,00	0,00	5,57
13042	401	29320	Gina Paula de Melo Rodrigues Arrife, 3 Ribeiras	5,10	0,00	0,00	5,10
11787	401	29330	Manuel Antonio Furtado Arrife, 5 Ribeiras	13,13	0,00	0,00	13,13
11788	401	29350	Maria Helena Sousa Machado Dutra Arrife - Ribeiras, 4 Ribeiras	57,41	0,00	0,00	57,41
11789	401	29400	Adelaide Maria Ferreira Melo Rodrigues Arrife de Cima, 3 Ribeiras	11,14	0,00	0,00	11,14
11792	401	29500	Joaquim Pereira Arrife, 15 Ribeiras	48,75	0,00	0,00	48,75
11793	401	29600	Doralice Rodrigues de Sousa Arrife, 17 Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
11794	401	29700	Jose Silveira Dutra Arrife, 16 Ribeiras	3,68	0,00	0,00	3,68
11795	401	29750	Antonio Jose Osorio Sena Silva Arrife - Ribeiras, 18 Ribeiras	20,61	0,00	0,00	20,61
11802	401	30400	Rogerio M. L. Soares Arrife, 24 Ribeiras	39,62	0,00	0,00	39,62
12674	401	30450	Fernando Leal Caminho da Cruz, 30 Ribeiras	4,82	0,00	0,00	4,82
13619	401	30650	Fátima da Costa Alves Ávila Rua da Cruz, 25 Ribeiras	25,13	0,00	0,00	25,13
11807	401	30800	Orlando Camara Tavares Caminho da Cruz, 27 Ribeiras	18,45	0,00	0,00	18,45
11808	401	30900	Jose Patricio Rosa Caminho da Cruz, 28 Ribeiras	6,33	0,00	0,00	6,33
11810	401	31000	Manuel Eduardo S. Brum C. Cruz - Ribeiras, 29 Ribeiras	38,20	0,00	0,00	38,20
11811	401	31100	Fernando Leal Caminho da Cruz, 30 Ribeiras	9,73	0,00	0,00	9,73
11813	401	31300	Maria do Rosario Caminho da Cruz - Ribeiras, 32 Ribeiras	13,79	0,00	0,00	13,79
11816	401	31600	Jose Sousa Rodrigues Caminho da Cruz, 34 Ribeiras	9,73	0,00	0,00	9,73



Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
11821	401	32000	Pierre Alain Jaques Caminho da Cruz, 39 Ribeiras	3,69	0,00	0,00	3,69
11824	401	32100	Manuel Rodrigues Leal Caminho da Cruz - Ribeiras, 43 Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
12739	401	32130	Milton de Sousa Caminho da Cruz, 44 Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
13217	401	32290	Duarte Fernando Simas Caminho da Cruz, 46 Ribeiras	238,17	0,00	0,00	238,17
11828	401	32400	Manuel Pereira Simas Caminho da Cruz, 48 Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
12626	401	33000	Maria Adelaide Silva R. Grande, 19 Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
12899	401	33350	Armindo Costa Cabral R. Grande, 16 Ribeiras	13,47	0,00	0,00	13,47
12602	401	33400	Cidalia C. S. Bettencourt R. Grande, 14 Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
13106	401	33420	Manuel Domingos Goulart R. Grande - Ribeiras, 13 Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
11833	401	33500	Tiberio Angelo Madruga Azevedo Estrada Regional, 12 - A Ribeiras	19,46	0,00	0,00	19,46
11835	401	33700	Maria Lucinda Soares de Sousa Martins Rua de São João, 10 Ribeiras	2,50	0,00	0,00	2,50
11836	401	33800	Manila Machado Simoes Rua de São João, 9 Ribeiras	52,75	0,00	0,00	52,75
11837	401	33900	Maria Fatima Melo Silva Rua de São João, 8 Ribeiras	12,50	0,00	0,00	12,50
11838	401	34000	Jose Gabriel Soares Rua de São João, 6 Ribeiras	13,13	0,00	0,00	13,13
11843	401	34700	Jose Gabriel Soares Estrada Regional, 0 Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
13630	401	35100	Claus Guenther Joehnk Rua da Aguada, 52 Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
11849	401	35350	José Manuel A. Machado Caminho Velho, 14 Ribeiras	45,34	0,00	0,00	45,34
12467	401	35360	Maria Clementina Oliveira Caminho Velho, 10 Ribeiras	18,45	0,00	0,00	18,45
13401	401	35370	Carlos Eduardo Araújo de Sousa Dias Caminho Velho, 11 Ribeiras	5,10	0,00	0,00	5,10
13051	401	37250	Manuela Ursula G. Frey P. Negras - Ribeiras, 52 Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
11866	401	37455	Antonio Fernando Machado P. Negras, 33 Ribeiras	19,73	0,00	0,00	19,73
11867	401	37470	Julio Leal Silva P. Negras - Ribeiras, 35 Ribeiras	24,57	0,00	0,00	24,57
11861	401	37620	Lucinio Jorje Leal Silva P. Negras, 23 Ribeiras	18,72	0,00	0,00	18,72

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
11863	401	37630	Jose Vieira Alves P. Negras - Ribeiras Ribeiras	18,45	0,00	0,00	18,45
11865	401	37800	Fabrica Igreja P. S. Cruz P. Negras, 32 Ribeiras	14,51	0,00	0,00	14,51
11872	401	38700	Manuel Furtado Rosa P. Negras - Ribeiras Ribeiras	25,25	0,00	0,00	25,25
11874	401	38900	Umbelina Herminia Ramalho Rua de Cima, 18 Ribeiras	3,31	0,00	0,00	3,31
13527	401	38950	Umbelina Herminia Ramalho Rua de Cima, 18 - A Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
13832	401	39000	António Fernando Machado Pontas Negras Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
11869	401	39660	Lucia Fatima Tavares Rosa P. Negras, 16 Ribeiras	7,46	0,00	0,00	7,46
13261	401	39750	Manuel Diogo G. Silva P. Negras - Ribeiras Ribeiras	7,38	0,00	0,00	7,38
11883	401	39900	Maria Jose Jorje Silva P. Negras, 38 Ribeiras	7,46	0,00	0,00	7,46
11886	401	40200	Margarida Maria O. Tavares P. Negras, 8 Ribeiras	28,31	0,00	0,00	28,31
11887	401	40300	Daniel Machado Ramalho P. Negras, 2 Ribeiras	31,95	0,00	0,00	31,95
11888	401	40400	Manuel Machado Ramalho P. Negras, 1 Ribeiras	20,40	0,00	0,00	20,40
11870	401	40610	Maria Jose Jorje Silva - Café P. Negras - Ribeiras Ribeiras	20,21	0,00	0,00	20,21
12604	401	40620	Maria Silva Oliveira P. Negras, 39 Ribeiras	2,50	0,00	0,00	2,50
13147	401	40630	Ricardo Arruda Machado Pontas Negras, 39 - A Ribeiras	4,06	0,00	0,00	4,06
12681	401	40650	Ricardo Arruda Machado P. Negras, 39 - A Ribeiras	24,81	0,00	0,00	24,81
11891	401	40900	Maria Rosario Martins P. Negras, 45 Ribeiras	18,45	0,00	0,00	18,45
12522	401	40950	Manuel Garcia Silva Pontas Negras, 44 Ribeiras	12,04	0,00	0,00	12,04
11892	401	50000	Antonio Hierberto Silva P. Negras, 43 Ribeiras	18,45	0,00	0,00	18,45
11893	401	50200	Manuela Ursula G. Frey P. Negras, 41 Ribeiras	4,82	0,00	0,00	4,82
13397	401	50250	Manuela Ursula G. Frey P. Negras, 41 Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
11894	401	50300	Jose Avila Sousa P. Negras, 40 Ribeiras	18,99	0,00	0,00	18,99
13824	401	50310	Casas da Aguada - Turismo Rural, Lda Caminho Velho, Ribeira Seca, 1 Ribeiras	16,14	0,00	0,00	16,14

Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
13331	401	50450	Manuela Ursula Gerhard Frey Pontas Negras, 48 Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
11896	401	50600	Maria Fatima Azevedo P. Negras, 51 Ribeiras	20,56	0,00	0,00	20,56
12996	401	50630	Manuel Natalino S. Melo P. Negras, 50 Ribeiras	18,45	0,00	0,00	18,45
13278	401	50660	Manuel Armando Oliveira Pontas Negras, 49 Ribeiras	18,45	0,00	0,00	18,45
11897	401	50700	Ricardo Deh P. Negras, 52 Ribeiras	16,54	0,00	0,00	16,54
13850	401	50800	Ivone Adelina Silva Ferreira Pontas Negras, 53 Ribeiras	14,17	0,00	0,00	14,17
12802	401	50850	Manuel Mario Melo Pontes Ribeiras	18,45	0,00	0,00	18,45
12827	401	50900	Manuel Machado Ramalho Pontas Negras, 1 Ribeiras	21,16	0,00	0,00	21,16
13579	401	50950	Eduardo Manuel X. Jorge Pontes Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
13575	401	60640	Manuel Armando Oliveira Pontes, 0 Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
12526	401	70000	Maria Emilia Silva Pontas Negras, 2 Ribeiras	18,45	0,00	0,00	18,45
12527	401	70300	Julio Leal Silva Pontas Negras, 35 Ribeiras	19,26	0,00	0,00	19,26
12605	401	80250	Manuel Eduardo Silva Pontes - Ribeiras Ribeiras	18,72	0,00	0,00	18,72
12539	401	90450	José Gabriel Alvernaz Pontes - Ribeiras Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
12544	401	100500	Sergio Paulo O. Porto Pontes, 8 Ribeiras	5,57	0,00	0,00	5,57
12545	401	100800	Jose Eduardo B. Rodrigues Pontes - Ribeiras Ribeiras	2,55	0,00	0,00	2,55
13768	401	100900	José Manuel Simões Machado Aguada Ribeiras	5,86	0,00	0,00	5,86
12936	401	101200	Jose Cardoso Silva C. Baixo - Ribeiras Ribeiras	11,18	0,00	0,00	11,18
11899	501	100	Manuel Pereira Goulart Outeirinho, 1 São João	18,72	0,00	0,00	18,72
11901	501	200	Manuel Pereira Goulart Outeirinho - S. Joao, 2 São João	18,45	0,00	0,00	18,45
13116	501	450	António Silveira Maciel Canada da Arrudia, 0 São João	21,15	0,00	0,00	21,15
11906	501	600	Antonio Gaspar Outeirinho, 8 São João	26,40	0,00	0,00	26,40
13216	501	637	Maria Adelina Garcia Maciel R. Outeirinho, 10 São João	31,00	0,00	0,00	31,00

Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
11908	501	800	Manuel Jose Santos Maciel C. Outeirinho - S. Joao, 5 São João	86,45	0,00	0,00	86,45
11909	501	900	Dimas Manuel Leal Goncalves R. Outeirinho Nº12 São João	19,26	0,00	0,00	19,26
12985	501	940	Maria da Conceição Lourenço Martins Outrinho, 14 São João	55,78	0,00	0,00	55,78
12628	501	950	Manuel Eduardo G. Goulart Outeirinho, 9 São João	19,26	0,00	0,00	19,26
12627	501	1080	Ampj - Associacao Municipios Ilha do Pic largo Edmundo Machado Ávila Lajes do Pico	34,50	0,00	0,00	34,50
13503	501	1090	Serviço Florestal do Pico - Parque de São João Estrada Regional São João	18,62	0,00	0,00	18,62
11914	501	1150	Ines Duarte Goncalves Cd. Arrasto, 2 São João	4,82	0,00	0,00	4,82
11920	501	1190	Maria Virginia S. Maciel Canada do Arrasto, 10 São João	53,75	0,00	0,00	53,75
11917	501	1198	Manuel Avila Rosa Cd. Arrasto - Nº12 S. Joao São João	9,73	0,00	0,00	9,73
11918	501	1300	Jose Garcia da Rosa Cd. Arrasto, 3 São João	17,67	0,00	0,00	17,67
12425	501	1760	Manuel Teixeira da Silva Maciel Cd. Zambra S. Joao, 10 São João	65,87	0,00	0,00	65,87
11923	501	1900	Manuel Teixeira Silva Maciel Cd. Zambra, 4 São João	23,87	0,00	0,00	23,87
11924	501	2000	Maria Jesus Garcia Silva Cd. Zambra, 1 São João	18,45	0,00	0,00	18,45
11925	501	2100	Maria Jesus Goncalves Cd. Zambra, 2 São João	18,45	0,00	0,00	18,45
11927	501	2300	Maria Jesus Garcia Silva Canada do Zambra, 1 São João	18,45	0,00	0,00	18,45
11930	501	2450	Irmadade Espirito Santo S. Joao Est. Reg. S. Joao São João	22,53	0,00	0,00	22,53
12426	501	2470	Maria Conceição Teixeira Maciel Amaral Companhia de Cima - Canada da Perpétua, 3 São João	18,45	0,00	0,00	18,45
11932	501	2600	Joao Bettencourt Alvernaz Est. Reg. S. Joao, 103 São João	20,61	0,00	0,00	20,61
11934	501	2800	Jose Antonio Macedo Est. Reg. S. Joao, 101 São João	38,41	0,00	0,00	38,41
11935	501	2900	Manuel Silveira Peixoto Est. Reg. S. Joao, 99 São João	18,45	0,00	0,00	18,45
13713	501	3000	Alexandre Machado de Simas Estrada Regional, 48 São João	2,55	0,00	0,00	2,55
11938	501	3200	Maria Zulmira M. Nunes Estrada Regional - S. Joao, 95 São João	21,42	0,00	0,00	21,42
11943	501	3525	Maria Zulmira Martinis Nunes Est. Reg. S. Joao, 93 São João	25,76	0,00	0,00	25,76

Dívidas

Todos os processamentos

368



Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
11940	501	3590	Luis Manuel Duarte Fontes Est. Reg. - São João, 91 São João	41,83	0,00	0,00	41,83
11946	501	3595	Maria Libania Soares Garcia Est. Reg. S. Joao, 89 - A São João	18,45	0,00	0,00	18,45
13209	501	3610	Maria Norberta Furtado Maciel Estrada Regional, 40 - A São João	7,92	0,00	0,00	7,92
11947	501	3700	Manuel Avila Garcia Est. Reg. 87 - S. Joao, 87 São João	23,48	0,00	0,00	23,48
11950	501	4000	Jose F. Dutra Estrada Regional S. Joao, 81 São João	18,99	0,00	0,00	18,99
11955	501	4400	Alfredo Jose Goncalves Canada Lazaro Pereira S. Joao, 4 São João	7,46	0,00	0,00	7,46
13129	501	4441	Alfredo Jose Goncalves R. Lazaro Pereira, 3 São João	2,55	0,00	0,00	2,55
11962	501	4950	Luis Fernando Alvernaz Neves Est. Reg. S. Joao, 40 São João	312,20	0,00	0,00	312,20
11964	501	5100	Joao Bettencourt Alvernaz Estrada Regional - Sao Joao, 38 São João	18,45	0,00	0,00	18,45
11965	501	5200	Joao Goulart N. Alvernaz Estrada Regional - S. Joao, 36 São João	4,06	0,00	0,00	4,06
11967	501	5300	Maria Cristina Duarte Canada do Papia - São João, 1 São João	129,57	0,00	0,00	129,57
11968	501	5350	Serafina Bernardo Silveira Dutra Canada do Papia, 1 - A São João	22,25	0,00	0,00	22,25
13725	501	5700	José Gabriel Furtado Martins Rua do Poço, 2 São João	3,31	0,00	0,00	3,31
12547	501	5750	Cristina da Conceicao M. Goulart R. Poco, 6 São João	14,27	0,00	0,00	14,27
11974	501	5800	Benjamin Leal Goncalves Rua do Poço, 4 - A São João	6,33	0,00	0,00	6,33
12634	501	5850	Maria Lina Silva F. Fagundes Est. Reg., 73 - A São João	19,53	0,00	0,00	19,53
13309	501	5960	José Manuel Bretão Fagundes Est. Reg., 30 - A São João	24,95	0,00	0,00	24,95
11977	501	6100	Luis Caetano Neves Junior Est. Reg. S. Joao, 89 São João	15,40	0,00	0,00	15,40
11979	501	6250	Maria Lina da Silva F. Fagundes Est. Reg. são João, 87 - A São João	20,34	0,00	0,00	20,34
12570	501	6330	Michael Duarte Goncalves Est. Reg. São João, 26 - B São João	13,13	0,00	0,00	13,13
11986	501	6500	Quejaria do Pico Lda. Estrada Regional - Palmo Gato, 26 São João	184,37	0,00	0,00	184,37
12917	501	6825	Carlos António Bettencourt Estrada Regional, 24 - A São João	79,68	0,00	0,00	79,68
11989	501	6850	Joao Simas Peixoto Canada Alferes José Pereira, 1 São João	9,73	0,00	0,00	9,73

Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago a/ juros	Juros pag.	Valor dívida
11994	501	6870	Maria Genevêva Barbosa Pereira C. Alferes J. Pereira, 1 - A São João	4,06	0,00	0,00	4,06
11991	501	7000	Manuel Bernardo Maciel - Café Caravela Est. Regional - S. João, 22 São João	29,75	0,00	0,00	29,75
11992	501	7050	Sociedade Voz do Campo Estrada Regional - Sao Joao, 20 São João	10,29	0,00	0,00	10,29
11993	501	7100	Jose Peixoto Goulart Estrada Regional - S. Joao, 59 São João	13,13	0,00	0,00	13,13
13080	501	7147	Maria Rosario C. B. Goncalves Cd Alferes J. Pereira, 2 São João	21,95	0,00	0,00	21,95
13729	501	7250	Sérgio António Vieira Jorge Canada Alferes J. Pereira São João	6,61	0,00	0,00	6,61
13026	501	7550	Manuel Goulart Jacinto Cd. Alferes J. Pereira, 11 São João	18,72	0,00	0,00	18,72
13445	501	7800	Gloria Maria Rodrigues Ferreira da Silva Canada do Almance, 17 São João	2,55	0,00	0,00	2,55
12003	501	7900	Manuel Jose B. Bettencourt Canada do Almance - S. Joao, 14 São João	12,00	0,00	0,00	12,00
12004	501	8000	Maria de Fatima B. Peixoto Canada do Almance - S. Joao, 16 São João	6,33	0,00	0,00	6,33
12006	501	8200	Maria Jesus Ferreira C. Almance - S. Joao, 19 São João	24,69	0,00	0,00	24,69
12012	501	8600	Manuel Afonso Bettencourt Canada do Almance, 9 São João	43,63	0,00	0,00	43,63
12013	501	8700	Maria Inácia Bettencourt Furtado Silva Canada do Almance, 7 São João	5,86	0,00	0,00	5,86
12014	501	8900	Joao Jose Furtado Canada do Almance, 8 São João	42,11	0,00	0,00	42,11
13034	501	9210	Jose Armando Bett Travessa do Almance, 9 São João	13,57	0,00	0,00	13,57
12019	501	9500	Joao Manuel Rosa Madruga Travessa da Canada do Almance, 2 São João	14,27	0,00	0,00	14,27
12020	501	9600	Fernando Manuel P. Bettencourt Travessa do Almance - S. Joao, 5 São João	37,43	0,00	0,00	37,43
12921	501	9825	Jose Silveira Salvado Ramal Salazar, 5 São João	31,24	0,00	0,00	31,24
12025	501	10000	Manuel Silveira Martins Ramal Salazar - Sao Joao, 7 São João	3,31	0,00	0,00	3,31
12029	501	10150	Márcia Isabel Duarte Gonçalves Travessa Almance - S. Joao, 1 São João	44,98	0,00	0,00	44,98
12031	501	10300	Filipe Ferreira Avila Estrada Regional -, 37 São João	122,00	0,00	0,00	122,00
12699	501	10530	Eduardo Jorge Botelho dos Santos. Est. Reg., 18 - B São João	9,73	0,00	0,00	9,73
12037	501	10800	Helder Soares Avila Estrada Regional - São João, 45 São João	2,55	0,00	0,00	2,55

Dívidas

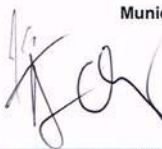
Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
12016	501	11150	Manuel Agostinho Tomas Canada do Almanse - S. Joao, 4 São João	4,82	0,00	0,00	4,82
12042	501	11200	Jose de Brum Estrada Regional - S. Joao, 53 São João	12,09	0,00	0,00	12,09
12047	501	11700	Antonio Jacinto Pereira Canada do Almanse, 1 São João	16,54	0,00	0,00	16,54
12049	501	11900	Jose Antonio Maciel Rua do Verdoso - Sao Joao São João	19,80	0,00	0,00	19,80
12051	501	12050	Eduardo Manuel Leal dos Santos Rua do Verdoso, 11 São João	51,14	0,00	0,00	51,14
12763	501	12075	Anibal Luis Alves Gonçalves R. Verdoso, 12 - C São João	2,55	0,00	0,00	2,55
12832	501	12078	Luis Fernando A. Neves R. Verdoso, 0 São João	25,50	0,00	0,00	25,50
13207	501	12079	Rosa & Bettencourt Lda Rua do Verdoso, 12 - B São João	4,82	0,00	0,00	4,82
12566	501	12080	Fernando Manuel A. Bettencourt Rua do Verdoso, 12 - A São João	5,10	0,00	0,00	5,10
12052	501	12100	Maria Madalena G. Medeiros C. Verdoso - S. Joao, 9 São João	38,89	0,00	0,00	38,89
12055	501	12500	Maria Cecilia B. Medeiros Canada do Verdoso, 7 São João	43,06	0,00	0,00	43,06
12056	501	12550	Cesar Augusto Bett. Medeiros Rua do Verdoso - S. Joao, 5 São João	45,98	0,00	0,00	45,98
12386	501	13000	Manuel Idalino Serpa R. Igreja - S. Joao, 10 São João	18,72	0,00	0,00	18,72
12885	501	13350	Irmadade do Domingo do Esp. Santo Rua da Igreja, 14 São João	26,17	0,00	0,00	26,17
12065	501	13400	Jaime Adélino Tomas R. Igreja - Sao Joao, 16 São João	22,73	0,00	0,00	22,73
12548	501	13450	Cesar Augusto Bett. Medeiros Rua da Igreja, 9 São João	18,99	0,00	0,00	18,99
12067	501	13550	Passal da Igreja Rua da Igreja - Sao Joao, 20 São João	30,95	0,00	0,00	30,95
12068	501	13600	Restaurante Marisqueira de S. Joao R. Porto - São João, 11 São João	232,62	0,00	0,00	232,62
12069	501	13700	Emanuel Macedo Bettencourt Rua da Igreja, 1 São João	5,10	0,00	0,00	5,10
12070	501	13750	Maria Margarida M. C. Mota Cd. Francisca - São João, 2 São João	5,10	0,00	0,00	5,10
12071	501	13800	Conceição da Silveira Bettencourt Leandro Canada da Francisca, 4 São João	19,10	0,00	0,00	19,10
12075	501	14010	Manuel Xavier V. da Silveira Rua Manuel André, 3 São João	6,33	0,00	0,00	6,33
12082	501	14011	Samuel Correia Bettencourt Rua do Porto, 7 São João	24,51	0,00	0,00	24,51

Dívidas

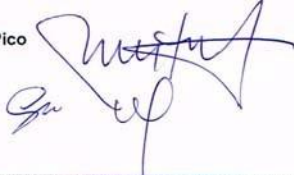
Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
12081	501	14012	Manuel Leal Goulart R. Manuel Andre, 1 São João	18,99	0,00	0,00	18,99
13797	501	14016	Manuel Xavier V. da Silveira rua Manuel André C. Baixo - S. Joao, 3 São João	20,53	0,00	0,00	20,53
12076	501	14020	Manuel Silveira Rapinha R. Manuel Andre, 7 São João	10,34	0,00	0,00	10,34
12690	501	14025	Manuel Xavier V. da Silveira R. Manuel Andre - S. Joao, 2 - A São João	4,06	0,00	0,00	4,06
12077	501	14030	Antonio Simas Cardoso R. Manuel Andre, 5 São João	2,55	0,00	0,00	2,55
12689	501	14031	Maria Palmira Silva Bettencourt Rua Manuel André, 4 São João	21,96	0,00	0,00	21,96
13761	501	14031	Susana Maria Fernanda Correia Bettencourt Rua do Porto, 7 São João	17,67	0,00	0,00	17,67
12083	501	14100	Jose Manuel V. Mota Rua do Porto- S. Joao, 9 São João	71,20	0,00	0,00	71,20
12085	501	14300	Maria Fernanda Rosa Bettencourt Rua do Porto, 11 São João	12,76	0,00	0,00	12,76
12087	501	14450	Jose Silveira Salvado R. Porto, 15 São João	26,30	0,00	0,00	26,30
12090	501	14700	Joao Humberto S. Cardoso R. St. Antonio - S. Joao, 1 São João	24,20	0,00	0,00	24,20
12092	501	14750	Maria Conceicao J. Almeida Rua de Santo António - São João, 2 São João	19,26	0,00	0,00	19,26
12094	501	14850	Helen Rost Martins R. do Porto, 8 - B São João	18,72	0,00	0,00	18,72
12095	501	14900	Francisco Jose Matos Ponta Rasa, 10 São João	34,98	0,00	0,00	34,98
12096	501	15000	Helen Rost Martins R. Porto - S. Joao, 21 São João	20,88	0,00	0,00	20,88
12407	501	15120	Angela Bettencourt Alvernaz Rua do Porto, 21 - A São João	14,27	0,00	0,00	14,27
12099	501	15200	Elias Fontes Bettencourt Rua do Porto, 14 São João	44,26	0,00	0,00	44,26
12101	501	15300	António Manuel Goulart Bernardo Rua do Porto, 25 São João	18,45	0,00	0,00	18,45
12102	501	15400	Alda Maria Barron Rua do Porto, 27 São João	18,72	0,00	0,00	18,72
12105	501	15600	Lina Cardoso Rua do Porto, 31 São João	20,61	0,00	0,00	20,61
12106	501	15700	Malcom Roy Clarke R. Porto, 18 São João	57,71	0,00	0,00	57,71
12373	501	15830	Helena Maria Garcia Matos Estrada Regional - São João, 6 São João	35,00	0,00	0,00	35,00
12142	501	15835	Irene Soares de Araújo Martins Est. Reg. 4 São João	19,26	0,00	0,00	19,26

Dívidas

Todos os processamentos



Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
13588	501	15870	Rogério Corderlo Soares Goulart Canada João Tomás, 1 São João	15,40	0,00	0,00	15,40
13718	501	15873	Sara Patrícia Pinho Soares Teixeira Rua João Tomás, 2 São João	22,87	0,00	0,00	22,87
12560	501	15875	Joaquim Luís Vaz Teixeira Cd. Joao Tomas, 7 - C São João	25,13	0,00	0,00	25,13
12112	501	16000	Antonio Manuel D. Fontes Est. Reg. - S. Joao, 11 São João	68,11	0,00	0,00	68,11
12117	501	16500	Jorge Manuel Garcia Tomas Est. Reg. - S. Joao, 17 São João	16,54	0,00	0,00	16,54
13083	501	16645	Natalia Maria Goulart Bernardo cardoso Est. Reg., 12 - A São João	20,29	0,00	0,00	20,29
12120	501	16648	Fernando Manuel A. Bettencourt Estrada Regional - S. Joao, 14 São João	91,79	0,00	0,00	91,79
12559	501	16725	Francisco Jose Bettencourt Est. Reg. - S. Joao, 19 - B São João	63,68	0,00	0,00	63,68
12123	501	16800	Manuel Vieira Bettencourt Est. Reg. - S. Joao, 21 São João	32,06	0,00	0,00	32,06
12124	501	16900	Durvalina Costa Bett. Xavier Cd. S. Antonio Nº3 S. Joao São João	3,68	0,00	0,00	3,68
12126	501	17200	António Garcia Furtado Estrada Regional - S. Joao, 25 São João	49,62	0,00	0,00	49,62
13266	501	17500	Jose Correia Bettencourt Est. Reg., 0 São João	18,61	0,00	0,00	18,61
13301	501	17640	Natalia Ines T. Salvado R. Manuel Andre, 9 - A São João	45,54	0,00	0,00	45,54
12836	501	17755	Carlos Manuel Garcia Tomás R. Manuel Andre, 10 São João	22,69	0,00	0,00	22,69
12571	501	17760	Ian Alexander Clarke R. Manuel Andre, 11 São João	18,45	0,00	0,00	18,45
12132	501	17800	Maria Leonor da S. Martins R. Manuel Andre - S. Joao, 13 São João	41,72	0,00	0,00	41,72
12807	501	17900	Natalia Ines T. Salvado T. R. Manuel Andre Nº9-a, 0 - LT; 0 AP; 0 AND; 0 LD; 0 São João	3,69	0,00	0,00	3,69
12134	501	18600	Maria Cecilia Brum B. Medeiros Est. Reg. - Sao Joao, 16 São João	50,29	0,00	0,00	50,29
12764	501	18640	Antonio Domingos Bettencourt Cd. Francisca, 1 São João	30,68	0,00	0,00	30,68
12136	501	18650	Maria de Fátima Azevedo da Rosa Cardoso C. Francisca, 3 São João	8,60	0,00	0,00	8,60
13101	501	18660	Maria Jesus Ferreira Cd. Francisca, 8 São João	18,45	0,00	0,00	18,45
12554	501	18670	Agostinho Goncalves dos Santos Cd. Francisca, 10 São João	4,82	0,00	0,00	4,82
12140	501	18900	Liduína Lourdes V. A. Cardoso Canada da Francisca S. Joao, 7 São João	2,55	0,00	0,00	2,55

Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
13342	501	18930	Manuel Luis Cardoso Cd. Francisca, 14 São João	3,31	0,00	0,00	3,31
12943	501	19250	Zélia de Brum Ávila - Loja Economica Est. Reg. 5 - A São João	7,50	0,00	0,00	7,50
12144	501	19300	Manuel dos Santos Estrada Regional - S. Joao, 5 São João	37,55	0,00	0,00	37,55
12778	501	19550	Domingos Manuel Macedo Brum Est. Reg. - Misterio, 0 São João	25,13	0,00	0,00	25,13
13036	501	19555	Esmeraldo Gregorio da Costa Brinca Est. Reg. - Misterio, 0 São João	71,50	0,00	0,00	71,50
13113	601	170	Analia de Sao Joao Est. Regional - Ribeirinha, 53 Ribeirinha	36,57	0,00	0,00	36,57
12155	601	800	Maria de Fatima N. A. Pimentel R. D. J. Alvernaz - Ribeirinha, 8 Ribeirinha	34,34	0,00	0,00	34,34
12157	601	1000	Marcos Machado R. D. J. V. Alvernaz - Ribeirinha, 12 Ribeirinha	26,25	0,00	0,00	26,25
12158	601	1050	Cidalia Rodrigues Freitas R. D. J. V. Alvernaz - Ribeirinha, 14 Ribeirinha	15,64	0,00	0,00	15,64
12162	601	1200	Jose Vitorino Leandro C. do Alvaro - Ribeirinha, 20 Ribeirinha	61,91	0,00	0,00	61,91
12165	601	1500	Maria Lopes A. Fraga Rua D. José Vieira Alvernaz, 23 Ribeirinha	18,45	0,00	0,00	18,45
12166	601	1600	Adolfo dos Santos Pimentel R. D. J. V. Alvernaz - Ribeirinha, 24 Ribeirinha	13,09	0,00	0,00	13,09
12167	601	1650	Margarida Jesus G. F. Medeiros Canada do João Leal, 25 Ribeirinha	23,92	0,00	0,00	23,92
12168	601	1700	Germano Vieira Fernandes Canada do João Leal, 27 Ribeirinha	80,46	0,00	0,00	80,46
12169	601	1800	Maria da Conceicao A. Alemao Canada do João Leal, 26 Ribeirinha	40,67	0,00	0,00	40,67
12171	601	2000	Laurentina Narciso Rosario R. D. J. V. Alvernaz N. 28 - Ribeirinha Ribeirinha	17,53	0,00	0,00	17,53
13819	601	2200	Isabel Margarida Alemão Nascimento Rua D. José Vieira Alvernaz, 33 Ribeirinha	12,00	0,00	0,00	12,00
12174	601	2500	Maria Soares Gomes Canada da Lucinda, 32 Ribeirinha	18,45	0,00	0,00	18,45
12456	601	2850	Maria Cristiana Azevedo Rua D. José Vieira Alvernaz, 35 - A Ribeirinha	10,87	0,00	0,00	10,87
12179	601	3100	Maria Machado Ramalho R. D. J. V. Alvernaz - Ribeirinha, 45 Ribeirinha	21,95	0,00	0,00	21,95
13055	601	3160	Paula Fernanda G. Silva Canada do Cabeço, 42 Ribeirinha	18,45	0,00	0,00	18,45
12181	601	3200	Manuel Fernando da Silva Canada do Cabeço - Ribeirinha, 42 Ribeirinha	13,04	0,00	0,00	13,04
12184	601	3350	Manuel Vitorino Azevedo Silva R. D. J. V. Alvernaz N. 49 - Ribeirinha Ribeirinha	37,05	0,00	0,00	37,05

Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
13196	601	3760	Manuel Herminio Vieira Canada do Pedregal - Ribeirinha Ribeirinha	10,77	0,00	0,00	10,77
12487	601	3850	Manuel Jose Machado Canada do Pedregal, 63 Ribeirinha	3,31	0,00	0,00	3,31
12197	601	4350	Manuel Silveira Sao Joao Rua do Passal - Ribeirinha Ribeirinha	19,80	0,00	0,00	19,80
12198	601	4400	Maria Manuela Garcia Rua do Passal, 62 Ribeirinha	7,46	0,00	0,00	7,46
12199	601	4450	Jose Rodrigues Pereira Caminho do Molinho, 71 Ribeirinha	18,45	0,00	0,00	18,45
13617	601	4600	Lisandra Machado Lopes Rua do Passal, 66 Ribeirinha	16,06	0,00	0,00	16,06
12202	601	4700	Artur Silveira Neves R. Passal - Ribeirinha, 73 Ribeirinha	13,13	0,00	0,00	13,13
12203	601	4800	Maria das Dores Soares R. Passal - Ribeirinha, 68 Ribeirinha	18,45	0,00	0,00	18,45
13189	601	4850	Norberto Quaresma C. Novo - Ribeirinha Ribeirinha	19,80	0,00	0,00	19,80
12204	601	5000	Manuel Valim Alemao C. Novo - Ribeirinha, 72 Ribeirinha	23,38	0,00	0,00	23,38
12206	601	5200	Manuel Machado Caminho Novo Ribeirinha	3,31	0,00	0,00	3,31
12207	601	5250	Alzira Prepetua da Silva C. Novo - Ribeirinha, 79 Ribeirinha	57,48	0,00	0,00	57,48
12209	601	5350	Carlos Martinho G. Vieira Caminho Novo, 79 - A Ribeirinha	17,67	0,00	0,00	17,67
12210	601	5400	Maria da Conceicao Soares R. Igreja - Ribeirinha, 83 Ribeirinha	18,33	0,00	0,00	18,33
12211	601	5500	Maria Helena Cedros Azevedo R. Igreja - Ribeirinha, 120 Ribeirinha	5,57	0,00	0,00	5,57
13135	601	5560	Mary Conceicao Neves R. Igreja - Ribeirinha, 88 Ribeirinha	18,45	0,00	0,00	18,45
13007	601	5570	Joao Machado Rua da Igreja, 89 Ribeirinha	18,45	0,00	0,00	18,45
12213	601	5600	Joao Machado Rua da Igreja, 89 Ribeirinha	43,60	0,00	0,00	43,60
13008	601	5650	Manuel Machado Rua da Igreja, 111 Ribeirinha	3,31	0,00	0,00	3,31
12214	601	5700	Manuel Herminio Vieira Rua da Igreja, 90 Ribeirinha	71,30	0,00	0,00	71,30
12435	601	7170	Casa Povo Ribeirinha Largo Igreja - Ribeirinha, 109 Ribeirinha	18,75	0,00	0,00	18,75
12232	601	7200	Manuel Machado Rua da Igreja, 111 Ribeirinha	30,22	0,00	0,00	30,22
13086	601	7300	Victor Manuel Silva Rua da Boa Vista, 115 Ribeirinha	40,80	0,00	0,00	40,80

Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
12234	601	7400	Germana Perpetua Silva Rua da Boa Vista, 116 Ribeirinha	18,99	0,00	0,00	18,99
12235	601	7500	Almerindo Conceicao Fernandes Rua da Boa Vista, 113 Ribeirinha	109,54	0,00	0,00	109,54
12236	601	7600	Belmiro Ramalho Azevedo Terra Alta - Ribeirinha, 117 Ribeirinha	50,64	0,00	0,00	50,64
13833	601	7650	Teima Vieira Azevedo Valim Rua da Boa Vista, 117 - A Ribeirinha	30,80	0,00	0,00	30,80
12237	601	7700	Manuel Mariano Azevedo Rua da Boa Vista, 119 Ribeirinha	4,82	0,00	0,00	4,82
12238	601	7800	Jose Gabriel Silva Rua da Boa Vista Ribeirinha	35,48	0,00	0,00	35,48
13246	601	7820	Samuel Azevedo R. da Boa Vista - Ribeirinha Ribeirinha	12,00	0,00	0,00	12,00
12239	601	7850	Cristiano Lda. Terra Alta - Ribeirinha Ribeirinha	5,00	0,00	0,00	5,00
12240	601	7900	Maria Conceicao N. A. Freitas Rua da Igreja Ribeirinha	32,61	0,00	0,00	32,61
12241	601	8000	Lucia Maria Pereira Azevedo Rua da Igreja, 122 Ribeirinha	47,73	0,00	0,00	47,73
13112	601	8050	Humberto Dias da Luz Rua das Igreja, 124 Ribeirinha	2,55	0,00	0,00	2,55
12242	601	8100	Jose Manuel Azevedo rua da Igreja, 126 Ribeirinha	8,60	0,00	0,00	8,60
12243	601	8200	Jose Machado Jora Rua da Terra Alta, 133 Ribeirinha	37,93	0,00	0,00	37,93
12245	601	8300	Manuel Bettencourt Azevedo Canada do Lourenço, 130 Ribeirinha	9,93	0,00	0,00	9,93
12246	601	8305	Maria Aurora Silva Canada do Lourenço, 128 Ribeirinha	60,26	0,00	0,00	60,26
13057	601	8320	Isilda Maria Azevedo El Mouslik Rua da Terra Alta - Ribeirinha, 137 Ribeirinha	7,82	0,00	0,00	7,82
13123	601	8405	Paulo André Azevedo Jora Rua da Terra Alta, 132 - A Ribeirinha	20,88	0,00	0,00	20,88
12251	601	8420	Isabel Maria B. Santos Rua Terra Alta - Ribeirinha, 143 Ribeirinha	37,43	0,00	0,00	37,43
12486	601	8506	Jan Bernhard Var Heerde Canada da Tenda, 149 Ribeirinha	18,99	0,00	0,00	18,99
13111	601	8515	Joao Costa Coucelos C. da Tenda, 146 Ribeirinha	20,07	0,00	0,00	20,07
13198	601	8516	Joao Carlos C. Verissimo Rua da Terra Alta - Ribeirinha, 148 Ribeirinha	15,96	0,00	0,00	15,96
12258	601	8550	Manuel Machado Bettencourt Rua da Terra Alta - Ribeirinha, 153 Ribeirinha	20,53	0,00	0,00	20,53
12265	601	8870	Armindo Manuel Azevedo Rua da Terra Alta - Ribeirinha, 161 Ribeirinha	10,87	0,00	0,00	10,87

Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
12266	601	8900	Antonio Pacheco Silva Rua da Terra Alta - Ribeirinha, 158 Ribeirinha	15,40	0,00	0,00	15,40
12488	601	8901	Guida Maria N. Silva Rua da Terra Alta - Ribeirinha Ribeirinha	10,87	0,00	0,00	10,87
13248	601	8950	Diane Vicki Ashey Terra Alta N. 165 - Ribeirinha Ribeirinha	3,96	0,00	0,00	3,96
12271	601	9100	Manuel Jose Machado Rua da Terra Alta - Ribeirinha, 167 Ribeirinha	7,46	0,00	0,00	7,46
12272	601	9200	Herculano Bettencourt Azevedo Terra Alta - Ribeirinha, 172 Ribeirinha	49,43	0,00	0,00	49,43
13252	601	9210	Renaldo Edmundo R. Machado Rua da Terra Alta - Ribeirinha, 174 Ribeirinha	18,45	0,00	0,00	18,45
12274	601	9250	Jose Manuel Garcia Rua Terra Alta - Ribeirinha, 176 Ribeirinha	12,00	0,00	0,00	12,00
12275	601	9300	Joao Lourenco Azevedo Terra Alta - Ribeirinha, 169 Ribeirinha	2,55	0,00	0,00	2,55
12277	601	9500	António Lourenço Azevedo Terra Alta - Ribeirinha, 171 Ribeirinha	10,87	0,00	0,00	10,87
13303	601	9540	Hugo Roberto Azevedo Rua da Terra Alta - Ribeirinha, 171 - A Ribeirinha	8,60	0,00	0,00	8,60
12278	601	9550	Francisco Cedros Terra Alta - Ribeirinha Ribeirinha	3,62	0,00	0,00	3,62
12279	601	9600	Manuel Quaresma Mendes Terra Alta - Ribeirinha, 180 Ribeirinha	7,37	0,00	0,00	7,37
12283	601	10000	Manuel Quaresma Cedros Ladeira da Terra Alta - Ribeirinha, 179 Ribeirinha	19,80	0,00	0,00	19,80
12284	601	10100	Maria Perpetua Silva Ladeira da Terra Alta - Ribeirinha, 161 Ribeirinha	2,55	0,00	0,00	2,55
12223	601	10120	Jose Alberto Pimentel Porto Rua da Ribeira do Fundo, 105 Ribeirinha	5,57	0,00	0,00	5,57
12224	601	10125	Manuel Emilio Porto Rua da Ribeira do Fundo, 105 - A Ribeirinha	2,55	0,00	0,00	2,55
12225	601	10130	Maria Fernandina S. A. Porto Rua da Ribeira do Fundo, 103 Ribeirinha	18,45	0,00	0,00	18,45
12227	601	10140	Paula G. V. A. Fernandes Rua da Ribeira Funda, 102 Ribeirinha	14,27	0,00	0,00	14,27
12229	601	10145	Maria do Rosario F. Valim Rua da Ribeira Funda, 101 Ribeirinha	18,45	0,00	0,00	18,45
12288	601	10800	Maria Machado Ramalho C. Furtado Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	3,31	0,00	0,00	3,31
12289	601	10900	Adolfo dos Santos Pimentel Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	3,96	0,00	0,00	3,96
13251	601	11160	Joao Azevedo Fernandes Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	23,76	0,00	0,00	23,76
13133	601	11250	Maria Dores Soares Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	18,45	0,00	0,00	18,45

Dívidas

Todos os processamentos

377

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
12293	601	11500	Maria Conceicao Soares Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	13,03	0,00	0,00	13,03
12297	601	11510	Jose Antonio Lino Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	14,76	0,00	0,00	14,76
12295	601	11700	Maria Analia S. R. O. Leal Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	18,99	0,00	0,00	18,99
12294	601	11720	Alberto Leal do Nascimento Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	19,26	0,00	0,00	19,26
12300	601	12050	Felisberto Vitorino Cedros Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	20,95	0,00	0,00	20,95
12302	601	12200	Damiao Antonio Azevedo Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	29,52	0,00	0,00	29,52
13139	601	12260	Maria Cristiana Azevedo Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	2,55	0,00	0,00	2,55
12303	601	12300	Manuel Quaresma Mendes Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	46,77	0,00	0,00	46,77
12307	601	12800	Artur Silveira Neves Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	4,06	0,00	0,00	4,06
12308	601	12900	Maria Conceicao N. A. Freitas Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	18,45	0,00	0,00	18,45
12309	601	13000	Jose Gabriel Lopes Neves Canada da Fajá - Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	18,99	0,00	0,00	18,99
12489	601	13250	Jose Manuel Azevedo Canada da Fajá - Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	2,55	0,00	0,00	2,55
12490	601	13450	Maria Helena C. Azevedo Canada da fajá - Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	19,56	0,00	0,00	19,56
12314	601	13600	Jose Vitorino Leandro Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	19,26	0,00	0,00	19,26
12654	601	13610	Manuel Pereira Dutra Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	19,26	0,00	0,00	19,26
13154	601	14750	Manuel Machado Azevedo Canada Nova - Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	18,45	0,00	0,00	18,45
12491	601	14800	Maria Garcia Valim Canada Nova - Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	18,45	0,00	0,00	18,45
12321	601	15200	Manuel Sequeira Canada Nova - Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	18,45	0,00	0,00	18,45
12322	601	15300	Manuel Neves Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	19,50	0,00	0,00	19,50
12324	601	15600	Jose Alberto P. Porto Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	2,55	0,00	0,00	2,55
13540	601	15805	Helia Maria Machado Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	8,88	0,00	0,00	8,88
12327	601	15900	Almerindo Conceicao Fernandes Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	19,26	0,00	0,00	19,26
12328	601	16200	Manuel Machado Ramal da Costa - Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	2,55	0,00	0,00	2,55

Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
13319	601	16730	Ludovico Inacio N. Mendes Ponta Gorda Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	3,69	0,00	0,00	3,69
12331	601	16800	Romeu Augusto da Costa Ramal da Costa Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	19,26	0,00	0,00	19,26
13018	601	16859	Manuel Machado Lino Ponta Gorda Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	18,45	0,00	0,00	18,45
13153	601	16860	Manuel Herberto L. Fraga P. Gorda - Ribeirinha Ribeirinha	18,45	0,00	0,00	18,45
13155	601	16862	Manuel Ávila Coelho Ponta Gorda Ribeirinha	3,96	0,00	0,00	3,96
13723	601	16887	Deodato Manuel da Silva Azevedo Ninho D'Águia Ribeirinha	4,06	0,00	0,00	4,06
12997	601	16895	Luis Alberto Fraga Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	18,45	0,00	0,00	18,45
12611	601	16900	Germana Perpetua Silva Caminho do Alambique - Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	18,45	0,00	0,00	18,45
12612	601	16920	Marina Maciel M. Rosa Caminho do Alambique - Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	8,60	0,00	0,00	8,60
12613	601	16940	Manuel Machado Jora Travessa do Alambique Ribeirinha	18,45	0,00	0,00	18,45
12493	601	16950	Manuel José Machado Caminho do Alambique - Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	112,12	0,00	0,00	112,12
13221	601	16970	Miguel Lopes Azevedo Caminho do Alambique - Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	18,45	0,00	0,00	18,45
12494	601	17500	Clementina Elisa A. Encarnacao Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	21,15	0,00	0,00	21,15
12498	601	17610	Jose Vieira Fernandes Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	18,45	0,00	0,00	18,45
12334	601	17700	Lino Garcia Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	18,45	0,00	0,00	18,45
12336	601	17950	Lizuarte Manuel Machado Caminho do Petta - Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	19,26	0,00	0,00	19,26
12614	601	18100	Alzira Perpetua Silva Ninho D'Águia - Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	19,26	0,00	0,00	19,26
13601	601	18300	Manuela Ursula Gerhard Frey Ninho D'Águia Ribeirinha	2,55	0,00	0,00	2,55
12457	601	18900	Maria Manuela Garcia Ninho D'Águia - Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	2,55	0,00	0,00	2,55
12616	601	19200	Jose Machado Jora Largo do Petta Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	18,99	0,00	0,00	18,99
13121	601	19250	Adalgio Pimentel Largo do Petta Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	2,55	0,00	0,00	2,55
12341	601	19260	Marcos Machado Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	32,55	0,00	0,00	32,55
12339	601	19400	Joao Jose Alemao Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	19,26	0,00	0,00	19,26

Dívidas

Todos os processamentos

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Juros pag.	Valor dívida
13092	601	19600	Jose Manuel Garcia Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	2,55	0,00	0,00	2,55
12378	601	20700	Idalina Leal Fraga Rua da ermida Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	18,45	0,00	0,00	18,45
12342	601	20750	Eduardo Machado Furtado Rua da Ermida Baixa - Ribeirinha, 0 Ribeirinha	2,55	0,00	0,00	2,55
12500	601	20810	Maria Perpétua Silva Rua da Ermida Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	2,55	0,00	0,00	2,55
12344	601	20900	Amelia Ascencao Machado Rua da Ermida Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	20,07	0,00	0,00	20,07
12346	601	21300	Manuel Mariano Azevedo Canada da Ponta Gorda Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	2,55	0,00	0,00	2,55
12347	601	21400	Manuel Machado Bettencourt Canada da Ponta Gorda Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	2,55	0,00	0,00	2,55
12349	601	21600	Manuel Valim Alemao Canada da Ponta Gorda Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	2,55	0,00	0,00	2,55
12351	601	21800	Manuel Herminio Vieira Canada da Ponta Gorda Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	5,86	0,00	0,00	5,86
13094	601	22500	Sociedade Recreativa Ninho D' Águia Rua da Ermida Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	19,26	0,00	0,00	19,26
12353	601	22700	Manuel Jose Mechado Rua Mateus Cardoso Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	2,55	0,00	0,00	2,55
12355	601	22900	Manuel Lourenco Azevedo Rua Mateus Cardoso Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	28,05	0,00	0,00	28,05
12357	601	23400	Laurindo Manuel Valim Rua Mateus Cardoso Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	18,72	0,00	0,00	18,72
12362	601	23415	Maria Fatima G. Medeiros Rua Mateus Cardoso Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	18,99	0,00	0,00	18,99
12923	601	23710	Joso Soares Gomes Rua Mateus Cardoso Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	18,72	0,00	0,00	18,72
12364	601	24300	Maria Lopes A. Fraga Rua da Ermida Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	18,99	0,00	0,00	18,99
1258 - Clientes			3955 - documentos	Total: 85.566,97	0,00	0,00	85.566,97

DOCUMENTO N.º 43 – DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NO N.º 5 DO ARTIGO
94.º DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO

Nos termos do estabelecido pelo n.º 5 do artigo 94.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o aumento de receita do IMI, resultante do processo de avaliação geral dos prédios urbanos constante do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 60 -A/2011, de 30 de novembro, e da alteração do artigo 49.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 215/89, de 1 de julho, devia ser obrigatoriamente utilizado nas seguintes finalidades:

- a) Capitalização do Fundo de Apoio Municipal, previsto no artigo 64.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- b) Pagamento de dívidas a fornecedores registadas no SIAL a 30 de agosto de 2013;
- c) Redução do endividamento de médio e longo prazo do município;
- d) Capitalização do Fundo de Investimento Municipal, a regular em diploma próprio.

Atendendo a que as alíneas a), b) e d) não se apresentavam como alternativas, uma vez que no caso da alínea a) a Lei do FAM só foi publicada em 2014, da alínea b) a 01/01/2014 o Município já tinha efetuado todos os pagamentos das dívidas a fornecedores registadas no SIAL a 30 de agosto de 2013 e para a alínea d) não foi publicado nenhum diploma para o efeito em 2014.

Assim, o município procedeu à utilização do valor do aumento da receita do IMI no valor de 60 604,22 €, na redução do endividamento de médio e longo prazo. Com efeito, à data de 01/01/2014 o total do capital em dívida dos empréstimos de médio e longo prazo era de 7.697.793,09€, e à data de 31/12/2014 era de 6.884.236,64€, tendo o Município efetuado uma redução do endividamento de médio e longo prazo ao longo do ano 2014 de 813.556,45€, o que mais que justificou o valor do aumento da receita do IMI.



TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente processo de Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2014, o qual foi aprovado em reunião Extraordinária do Executivo municipal de 24 de Abril de 2015, nos termos da alínea i) do nº 1 do artº 68 da Lei Nº 169/99 de 18 de Setembro, e do Artº 9º das Leis nº 42/98, de 6 de Agosto se contém em 320 folhas de uma só face, todas numeradas e rubricadas pelo Sr. Presidente do Município.

Município das Lajes do Pico, 24 de abril de 2015

O Presidente da Município


Roberto Manuel Medeiros da Silva

